

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2004, quinta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos, passando-se a apresentação dos comunicados e projetos constante de: leitura do requerimento para a presente reunião extraordinária subscrita pelos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Roosevelt Aparecido Gomes, Rósula Maria Elias e Antônio Fonseca cuja ordem do dia versa sobre deliberação do Projeto de lei nº 19/2003 que “acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º da lei nº 764 de 19 de maio de 2003, altera redação do artigo 3º do referido diploma legal, e dá outras providencias” Leitura do edital de convocação feita pelo Sr. Presidente em deferimento ao requerimento retromencionado e leitura da emenda proposta pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes ao projeto de lei em trâmite. Em seguida o Sr. Presidente mencionou a ordem do dia da presente reunião e franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores. Não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente abriu espaço para que fosse discutida a formação das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2004, suspendendo os trabalhos por dez minutos para que se fizessem as articulações a respeito. Reiniciados os trabalhos, ficou decidida a formação das comissões da seguinte maneira: Comissão de Legislação e Justiça: Presidente - Rósula Maria Elias, Relator - José Marcelo de Andrade Botelho, Membro - Roosevelt Aparecido Gomes. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente – Heitor Inêz de Oliveira, Relator – Antônio Fonseca e Membro - Maria Horaci de Oliveira. Comissão de Serviços Públicos Municipais e Agropecuária: Presidente - Sebastião dos Santos Neto e Relator - Luiz Rogério Vilas Boas. Prosseguindo foi discutida a emenda proposta ao projeto de lei nº 19/2003, concluindo-se com o parecer das Comissões Permanentes. Ato contínuo passou-se para a segunda parte com a votação da emenda, tendo sido REJEITADA após obter 1 (um) voto favorável e 7 (sete) votos contrários, vencido o autor da emenda, Vereador Roosevelt Aparecido Gomes. Feito a votação do projeto de lei nº 19/2003 que “acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º da lei nº 764 de 19 de maio de 2003, altera redação do artigo 3º do referido diploma legal, e dá outras providencias” em sua redação original de autoria do Chefe do Executivo, este foi REJEITADO após obter 2 (dois) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários, vencidos os Vereadores Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho justificou seu voto contrário afirmando que já está sendo cobrada a contribuição de iluminação pública nas tarifas de energia elétrica, havendo discussão a respeito, ficando decidido pelo envio de ofício à Cemig solicitando um demonstrativo de como está sendo feita esta cobrança e se está compatível com a lei 764/2003, única norma pertinente aprovada por esta Câmara até o momento. Em seguida ficou decidido pela realização de uma reunião a realizar-se no dia 28 de janeiro para 2ª discussão e votação do projeto de lei em trâmite, decidindo-se também que a ata desta reunião será lida na ocasião. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 28 de janeiro de 2004 a partir das 19:00 para 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 19/2003. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 28 de janeiro de 2004.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2004, quarta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da 1ª reunião extraordinária tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, foi mencionada a ordem do dia da reunião, na qual consta a 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 19/2003. Foi apresentado ainda o balancete da receita e despesa da Câmara Municipal relativo ao mês de dezembro de 2003. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, solicitando a opinião do Plenário sobre o envio de ofício ao Sr. Prefeito, no que diz respeito ao envio dos balancetes da Prefeitura relativo aos meses de agosto a dezembro de 2003, cujo prazo encontra-se expirado, informando que há uma promessa verbal de envio dos mesmos no próximo dia 20 de fevereiro. Os Vereadores opinaram por aguardar até aquela data.

O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas pediu que seja analisada uma proposta de ampliação do perímetro urbano do Município de Ijaci até a ponte sobre o Rio Capivari, na saída para o Município de Itumirim, como meio de beneficiar as pessoas que pretendem construir ranchos nas proximidades do lago do Funil. Não havendo outros pronunciamentos, passou-se para a Segunda Parte com a votação do projeto de lei nº 19/2003 que “acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º da lei nº 764 de 19 de maio de 2003, altera redação do artigo 3º do referido diploma legal, e dá outras providências” tendo sido REJEITADO em 2ª discussão e votação, após obter 2 (dois) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários, vencidos os Vereadores Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. O Sr. Presidente determinou que seja comunicado o Sr. Prefeito sobre a rejeição do referido projeto. Ficou decidido que a ata desta reunião seja lida na próxima reunião. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a 1ª reunião ordinária desta Sessão Legislativa a realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro de 2004 a partir das 17:00, em virtude do início dos festejos carnavalescos, podendo haver ainda convocação para reunião extraordinária no recesso, caso seja proposto algum projeto de lei que dependa de urgência na deliberação. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 13 de fevereiro de 2004.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2004, sexta feira, às 20:00 (vinte horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da 2ª reunião extraordinária tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, fez-se a leitura da convocação para a presente reunião, conforme solicitação do Sr. Prefeito Municipal contida no ofício nº 024/2004, para deliberação do projeto de lei nº 01/2004 que “dá nome a ponte sobre o Ribeirão Piampum e dá outras providências” e projeto de lei nº 02/2004 que “dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação”. Em seguida fez-se a leitura dos projetos acima referidos e ainda a apresentação de comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para manutenção de programas da área de saúde do Município, bem como leitura do ofício nº DL/VR-010/2004-LV da Gerencia de Relacionamento da Comercial e Serviços da Cemig em resposta ao ofício nº 04 da Câmara Municipal, no qual o Sr. Presidente solicitou informações sobre os critérios para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública nas faturas de energia elétrica. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitado vistas aos projetos de leis em trâmite, tendo-lhe sido concedida nos termos regimentais. Não havendo outros pronunciamentos passou-se para a Segunda Parte, não constando expediente. Na Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a 1ª reunião ordinária desta Sessão Legislativa a realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro de 2004 a partir das 17:00, em virtude do início dos festejos carnavalescos. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 20 de fevereiro de 2004.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2004, sexta feira, às 17:00 (dezessete horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, dentre estes o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da 3ª reunião extraordinária tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, passou-se para a apresentação dos comunicados e projetos constante de: Convite para as festividades comemorativas do aniversário da Escola Municipal Pe. Emílio Luiz Lunks. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde sobre liberação de recursos para manutenção de programas de saúde no Município. Apresentação do balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal

referente ao mês de agosto de 2003. Relativo aos projetos foram apresentados: Proposta de emenda substitutiva subscrita pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho ao projeto de lei nº 01/2004 que “dá nome a ponte sobre o Ribeirão Pirampum e dá outras providencias”. Proposta de emenda substitutiva subscrita pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho ao projeto de lei nº 02/2004 que “dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação”. Leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental dos projetos de lei nº 03/2004 que “Amplia o perímetro urbano do Município de Ijaci/MG” de autoria do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas e nº 04/2004 que “Modifica cargo de provimento efetivo” de autoria do Chefe do Executivo. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sr. Marco Antonio Pereira que solicitou ajuda para construção de sua casa num terreno doado pela Prefeitura no antigo campo de futebol do bairro da Serra. O Sr. Presidente deixou a critério dos Srs. Vereadores e ainda foi sugerido envio de ofício ao Sr. Prefeito encaminhando o pedido de ajuda. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a mudança de dia para realização das reuniões ordinárias passando de segunda para sexta feira, havendo a principio a concordância dos Srs. Vereadores, ficando a decisão final para a próxima reunião. Em seguida franqueou-se o uso da palavra, dela fazendo uso o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas que mencionou o projeto por ele apresentado como forma de beneficiar proprietários de terrenos às margens da represa do Funil que pretendem construir no local e estão encontrando dificuldades devido a área de preservação permanente. Disse que está propondo o projeto para discussão, deixando a critério dos demais Vereadores a apresentação de emendas ou qualquer modificação. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte, tendo as Comissões Permanentes exarado parecer nas emendas substitutivas propostos aos projetos de lei nº 01 e 02 de 2004. Levados à votação, as propostas de emendas substitutivas foram APROVADAS pela unanimidade do Plenário. Considerado o pedido de regime de urgência feito pelo Sr. Prefeito Municipal passou-se à discussão e votação dos referidos projetos. Feito a votação, o projeto de lei nº 01/2004 que “dá nome a ponte sobre o Ribeirão Pirampum e dá outras providencias” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final nos termos do substitutivo proposto pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Da mesma forma o projeto de lei nº 02/2004 que “dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final nos termos do substitutivo proposto pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. O Sr. Presidente determinou envio das redações finais dos projetos aprovados na reunião ao Chefe do Executivo para fins de sanção. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 05 de março de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em tramite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, passou-se para a apresentação dos comunicados e projetos constante de: Comunicados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação acerca de liberação de recursos para o programa de alimentação escolar do Município. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para programas de saúde do Município. Ofício nº 303/04 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando balancetes da receita e despesa da Prefeitura referente aos meses de setembro e outubro de 2003. Requerimento subscrito pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira solicitando que fosse lido em Plenário o alerta nº 091/2003 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado e publicado no “Minas Gerais” de 16/12/2003 dando conta que conforme o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2003, data base 31/08/03 o Poder Executivo de Ijaci despendeu com pessoal cinqüenta e dois virgula trinta e um por cento da receita corrente líquida e ultrapassou desta forma noventa e cinco por cento do limite previsto na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. O requerimento foi deferido e a leitura efetuada. Relativo aos projetos, foi apresentado o ofício nº 041/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito, o qual solicita retirada de tramitação do projeto de lei nº 04/2004. Alusão ao projeto de lei nº 03/2004 que tendo recebido parecer favorável das Comissões Permanentes, está em pauta para 1ª discussão e votação. Em seguida o Sr.

Presidente mencionou participação nas festividades alusivas ao aniversário da Escola Municipal Pe. Emílio Luiz Lunks, classificando como muito bem organizada. Após parabenizou as Vereadoras Maria Horaci de Oliveira e Rósula Maria Elias por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Em seguida pôs em discussão a mudança de dia para realização das reuniões ordinárias, tendo sido da concordância de todos os Vereadores que as reuniões ordinárias sejam realizadas nas três primeiras sextas feiras de cada mês. Como norma regulamentadora, foi decidido que seja feito por meio de Portaria, considerando a decisão do Plenário. Prosseguindo, a palavra foi franqueada aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas que mencionou o projeto de lei nº 03/2004 de sua autoria e se possível deve ser aprovado. Quanto ao projeto de lei nº 04/2004 que foi retirado pelo Prefeito, houve comentários que o Vereador tinha proposto uma emenda, o que foi confirmado, pois vários servidores o procuraram para reclamar do aumento de salário somente para dois. O Vereador pediu que fosse constado em ata que não só ele, mas outros Vereadores também iriam assinar a emenda que tinha por finalidade dar aumento salarial para todos servidores. Disse que foi chamado por um dos servidores que seria beneficiado com o aumento, proposto no projeto em sua redação original, e lhe disse que iria entrar com a emenda, pois entende que o aumento só para dois servidores não é correto, mas que não estava fazendo nada escondido e que todos servidores, inclusive os dois são merecedores, mas se não pode aumentar para todos, não se deve aumentar para ninguém, permanecendo a situação assim como está. Disse que caso seja proposto uma mudança no plano de carreira, aí sim, poderá fazer alguma coisa em favor dos servidores com salários defasados. Mencionou ainda que na redação original do projeto pretendia-se aumentar os salários, diminuindo-se a carga horária de trabalho, o que levaria de novo à realização de horas extras e reafirmou que iria apresentar a emenda, mas que esta seria assinada também por mais Vereadores. Em seguida a Vereadora Maria Horaci de Oliveira disse que ia fazer parte na assinatura da emenda, pois não acha justo o aumento só para dois servidores, já que todos têm direitos iguais e já que o Prefeito retirou o projeto, o jeito é esperar mais um pouco. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito para que determine ao Departamento de Obras que faça reparos na estrada que liga o bairro da Serra até a ponte sobre o Rio Capivari, afirmando que ela está muito ruim. Relativo ao projeto de aumento, disse que os demais servidores deveriam ter ficado quietos, pois se o projeto fosse aprovado, todos teriam direito na justiça devido a questão da isonomia salarial. Disse que não comentou o projeto com ninguém, iria assinar a emenda e se preciso até sozinho e afirmou que comentários que a Câmara é contra aumento salarial não é verdade, como também não é justo dizer que se não aumenta para mim não pode aumentar para os outros, pois o outro pode ter o seu valor e um dia chegará a minha vez. Em relação aos dois servidores, eles merecem não só este aumento, mas merecem muito mais, assim como os outros servidores e levando-se em conta o alerta do Tribunal de Contas lido na reunião, se for para cumprir a lei, este ano não vai ter aumento, infelizmente vai parar por aí. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes disse que apóia o que a maioria disse, afirmando que todos têm direitos iguais e como não é possível aumentar para todos, deve ficar do jeito que está e que a Câmara não é contra os servidores que estão tendo perca e se vier um projeto de lei para aumentar para todos, com certeza vai ser aprovado até em regime de urgência, se for o caso. Em seguida o Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que também é de acordo em aumentar para todos e contra aumentar só para dois, bem como não ia assinar e é contra a emenda, uma vez que a Câmara não tem autonomia para mandar projeto que aumenta salário dos servidores do Executivo, a Câmara não pode propor projeto que aumente despesa no Executivo, tem que vir de lá para cá. Disse que é a favor dos servidores e que sendo enviado um projeto para repor a perca salarial, com certeza vai a ser aprovado. Foi levantada ainda a questão do pedido verbal da Assessora do Sr. Prefeito para devolver o projeto de lei nº 04, sendo dito pelo Assessor Jurídico que o projeto é retirado de tramitação, mas fica arquivado na Câmara o que foi da concordância dos Srs. Vereadores. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte com a votação do projeto de lei nº 03/2004 de autoria do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas que "Amplia o perímetro urbano do Município de Ijaci/MG", tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 12 de março de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em tramite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 12 de março de 2004.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL NA SESSAO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2004, quarta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio filho, 55, Centro, Ijaci/MG, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva e vários assistentes. A presente reunião foi convocada em

caráter extraordinário atendendo ao Mandado de Notificação expedido pela MMª. Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, Dra. Cibelle Kahler de Moraes Barros, no qual a Câmara Municipal de Ijaci, na pessoa de seu representante está notificada a respeito do afastamento do Prefeito Municipal de Ijaci, Clébel Ângelo Marcio Pereira e para assunção da chefia do Poder Executivo local do Vice Prefeito; e ainda a comunicação enviada via fax pela Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, firmado pelo Desembargador Sérgio Braga, cientificando que no processo crime de competência originária nº 1.0000.00.324144-5/000, foi decretado o afastamento de Clébel Ângelo Márcio Pereira do cargo de Prefeito Municipal de Ijaci. Conforme notificado, compareceu o Sr. Neimar Pinheiro, Vice Prefeito Municipal. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou a chamada nominal dos Srs. Vereadores, verificando a presença de 8 (oito) Vereadores, ausente o Vereador Sebastião dos Santos Neto. Havendo número legal foi declarado a abertura dos trabalhos. Inicialmente fez-se a leitura da notificação e ofício retro mencionados. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, sendo esta dispensada pelos presentes. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Sr. Vice Prefeito para fazer o juramento de posse. Com a mão direita sobre um exemplar da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Orgânica do Município de Ijaci, o Sr. Neimar Pinheiro fez o juramento de posse nestes termos. “Prometo no exercício do meu Mandato manter, defender e cumprir a Constituição da República, do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município de Ijaci, observar as leis e promover o bem geral do Município. – Assim o Prometo”. Nestes termos o Sr. Presidente da Câmara declarou o seguinte: “Diante do comunicado expedido pelo Exmo. Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Sérgio Braga, acerca do afastamento do Sr. Prefeito Municipal de Ijaci Clébel Ângelo Márcio Pereira e notificação da decisão proferida pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Dra. Cibelle Kahler de Moraes Barros, declaro empossado no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Ijaci, o Sr. Vice Prefeito Neimar Pinheiro. Em seguida determinou ao servidor que fizesse a leitura do termo de posse que foi assinado pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Prefeito empossado. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao Prefeito empossado, sendo dispensado pelo mesmo. Em seguida os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata. Após sua leitura, a presente ata foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores e por alguns presentes. Nada mais a tratar, feito a oração final, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da 4ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ijaci. Aos 17 de março de 2004. Em tempo: Durante a leitura da ata passou a fazer parte da reunião o Vereador Sebastião dos Santos Neto. Nº do processo da 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, da qual a Câmara Municipal de Ijaci foi notificada: 0382.03.034681-3. Aos 17 de março de 2004.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Expedito Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, passou-se para a apresentação dos comunicados e projetos constante de: ofício nº 220/04 do Consorcio AHE Funil encaminhando relatório de monitoramento do lençol freático do entorno do reservatório da Usina Hidrelétrica do Funil. Requerimento subscrito pelo Sr. Lionel Luiz da Paixão solicitando cópia do depoimento prestado pelo Sr. Vicente Marques dos Reis perante a Comissão Especial nomeada nos termos da Portaria nº 06/2003 para apurar suposta venda de sucatas pertencentes ao patrimônio público. Relativo aos projetos fez-se alusão ao projeto de lei nº 03/2004, em pauta para 2ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário a respeito do requerimento impetrado pelo Sr. Lionel Luiz da Paixão. Levada a matéria ao Assessor Jurídico, este se manifestou opinando pelo indeferimento, pois o depoimento é de outra pessoa, e as conclusões da comissão, inclusive o depoimento pretendido, já foi encaminhado ao Ministério Público e neste sentido fornecer a cópia solicitada não é viável. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes e Antonio Fonseca opinaram para que o requerimento seja feito ao Ministério público. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho disse que não vai opinar nesta questão e quem deveria decidir se fornece ou não este documento, são os membros da Comissão. Os Vereadores Heitor Inêz de Oliveira, Antonio Fonseca e Maria Horaci de Oliveira que fizeram parte da Comissão Especial se manifestaram contrários ao fornecimento de cópia do documento solicitado. Desta forma o Sr. Presidente indeferiu o requerimento e determinou que fosse cientificado o requerente sobre a decisão. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto que, em face da decisão quanto ao requerimento do Sr. Lionel Luiz da Paixão, solicitou que todos os documentos que for sair da Câmara de agora em diante, deverá ter autorização do Plenário, pois

o direito que se aplica a um cidadão deve ser aplicado para todos. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito, solicitando cópia do convenio proposto pelo Consórcio AHE Funil para aquisição da área para construção do interceptor do esgoto, bem como cópia do convênio para construção da praia artificial do Ipiranga. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte com a votação do projeto de lei nº 03/2004 de autoria do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas que “Amplia o perímetro urbano do Município de Ijaci/MG”, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação, determinando sua redação final para discussão e votação na próxima reunião. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 19 de março de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em tramite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 19 de março de 2004.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Expedito Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, passou-se para a apresentação dos comunicados e projetos constante de: Requerimento subscrito pela Vereadora Rósula Maria Elias solicitando providencias no sentido de alargar a pista da Avenida 31 de Dezembro, esquina com Rua José Marçal ou pelo menos sinalizar o local, cujo desnível está oferecendo riscos aos motoristas. Ofício nº 41/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal referente aos meses de novembro e dezembro de 2003. Ofício nº 43/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito em resposta aos ofícios nº 8, 9 e 11 desta Câmara. Apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro de 2004. Relativo aos projetos, foi apresentada a redação final do projeto de lei nº 03/2004 em pauta para 3ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra para a visitante Kátia Sirlene Pereira Custódio que solicitou ajuda para o transporte de sua mãe e uma irmã até a cidade de Açariquama no estado de São Paulo, explicando que sua mãe encontra-se doente, com depressão e a finalidade de sua ida para a referida cidade é para fazer tratamento de saúde, hospedando-se para tanto na casa de uma outra irmã. O Vereador Heitor Inêz de Oliveira sugeriu fosse oficiado o Sr. Prefeito para ceder a ambulância para a viagem, tendo a visitante dito que de ambulância é melhor ainda. Em seguida o Sr. Presidente abriu espaço para que o Sr. Ernesto Santos Filho fizesse considerações ao balancete da prefeitura referente ao mês de agosto de 2003. Inicialmente o Sr. Ernesto mencionou as receitas do município onde o total da arrecadação foi de R\$296.019,94 em Agosto, R\$306.075,52 em Setembro e R\$294.397,97 em Outubro, totalizando R\$896.493,43. O destaque nesse período foi o recebimento da Compensação Financeira pela Extração Mineral - CEFEM e dos Royalties referente à Compensação Financeira pelo uso de Recursos Hídricos, que totalizaram R\$83.065,82. Apesar do aguardado recebimento dos Royalties e do CEFEM, a arrecadação no período de janeiro a outubro ainda esta bem abaixo do orçado. O total da arrecadação no período de janeiro a outubro foi de R\$2.885.222,40, ou seja, uma média mensal de R\$288.522,00, inferior a média mensal da receita prevista para 2003 de R\$334.250,00. Estima-se que a diferença entre arrecadação total real e a prevista para 2003 fique perto de R\$ 600.000,00. Prevendo esse decréscimo no valor da receita anual é que, há vários meses, tem-se afirmado a necessidade de planejamento, austeridade e racionalização nas despesas, o que não ocorreu. Na previsão das receitas consta alocação de valores a titulo de recebimentos de convênios na esfera estadual e federal, o que não está se efetivando. No mês de outubro o saldo de caixa e bancos era de R\$112.671,92, sendo R\$70.285,03 da Prefeitura e R\$42.386,89 da Câmara. Quanto às despesas, no gasto com Pessoal, apesar do acréscimo de R\$50.000,00 na arrecadação, principalmente em razão da entrada de R\$33.000,00 referente à Compensação Financeira pela Extração Mineral – CEFEM, não ocorreu o esperado, ou seja, aplicar o aumento da arrecadação para reduzir o atraso no pagamento dos servidores. O pagamento de Pessoal continua com atraso superior a 60 dias, tendo casos de bem mais tempo. Em verdade a prioridade foi dada para pagamento do Carnaval de 2002 e a Festa do Peão de 2002 e 2003, onde foi paga, no mês de agosto, a importância significativa de R\$45.340,00. Foram pagos dois meses aos inativos, totalizando R\$14.000,00. O atraso é de 60 dias. Foi acentuado, no mês de agosto o pagamento de compras de materiais elétricos e de construção, a saber: Material Elétrico na

Eletrôlavras - R\$9.652,40, Romeu Donizete Elisei - R\$3.469,00, Construção e Serviços Guerra Ltda - R\$1.255,00. Outras Compras - R\$900,79, totalizando R\$15.277,19. Relativo a compra de medicamentos, os pagamentos efetuados totalizaram R\$3.295,93, evidenciando atraso nos pagamentos. Continua elevado o gasto com a manutenção de veículos. O pronunciante disse que falta planejamento de uso e de substituição. O montante gasto no período de janeiro a agosto já chega a R\$67.000,00, ou seja, R\$8.000,00 por mês, sem computarmos possíveis notas ainda não pagas. O total pago no mês foi de R\$12.910,00, praticamente com os veículos da área de educação, Kombi, Besta, Sprinter, etc. A título de diárias do prefeito, foi gasto no mês de agosto a importância de R\$3.050,00, correspondendo a 12 dias úteis, equivalendo à média de R\$250,00 por dia. Até o mês de agosto, o total gasto com diárias do Prefeito totalizou R\$38.290,00, ou seja, a média mensal de R\$4.800,00. No mês de agosto não foi paga a Contribuição ao INSS, no valor aproximado de R\$26.000,00. A título de Contas a Pagar de 2002, Somente foi paga a quantia de R\$593,88. Permanece um saldo devedor de R\$135.159,93. Relativo a despesa de Combustível, foi paga a importância de R\$13.689,91, bem inferior ao gasto mensal que é da ordem de R\$18.000,00. Com certeza tem conta em atraso. Neste item, de janeiro a agosto foi paga a importância de R\$149.980,29 que somado aos restos a pagar de 2002, na ordem de R\$ 19.875,32, totaliza R\$169.855,61. Foram pagas as contas de dois telefones, o da área de Educação, no valor de R\$1.960,97 e o da área Saúde, no valor de R\$863,72, o que totalizou R\$2.824,69. Os pagamentos das parcelas negociadas com a Telemar não estão sendo cumpridos. Não consta a conta do telefone celular do Sr. Prefeito, cuja última conta paga pela Prefeitura foi em Abril de 2003. Não foram pagas as contas de telefone do Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças e Depto das Obras Públicas e Transporte. Nas contas pagas é grande o número de ligações para outros Estados. Nada foi pago em Agosto para a empresa Consita, responsável pela Limpeza Pública. Relativo a serviço fotográfico, foi paga a quantia de R\$887,28 ao fotógrafo Admilson dos Santos Freire, sem especificação dos locais e quantidade, sendo que o serviço foi prestado em junho. Quanto a Assessoria Judicial, foi pago a JNC o compromisso mensal de abril e maio de 2003, no total de R\$7.117,91. Foi paga a importância de R\$833,62 pela publicação de legislação do Executivo ao Jornal Folha da Cidade. Parece que a Prefeitura adotou este jornal como órgão oficial de divulgação de suas leis pois, nos meses de setembro e outubro esse procedimento foi repetido. Sobre o Carnaval e Festa do Peão, está cristalina a evidência da prioridade para os pagamentos ao Promotor da Festa do Peão e do Carnaval, apesar das contas estarem vencidas de longa data. No ano de 2003 englobou-se o pagamento da festa do peão de 2002 e 2003, além do carnaval de 2003. No total foi pago, no mês, a quantia de R\$45.340,00. O pronunciante disse que avançou até o mês de setembro para completar o raciocínio, onde foi paga a importância de R\$22.100,00 referente a nota fiscal nº 0101 de 25/2/2003, no valor total de R\$69.600,00 da empresa Sul das Vertentes que segundo consta trata-se do Cláudio promoções. Desta forma a nota foi totalmente quitada. Quanto a Festa do Peão de 2002, em agosto foi paga a importância de R\$12.000,00, quitando assim a nota fiscal nº 0130, de 4/02/2003, relativo ao Show no valor total de R\$48.000,00. Porém é muito difícil dimensionar os gastos da Prefeitura. Não há planejamento e nem controle. As Notas chegam ao Balancete como chuva de verão, pois Agora que esperávamos ter terminado o pagamento dessas duas Notas, no total de R\$117.600,00, apareceu a nota fiscal nº 0129 datada de 4/2/2003, no significativo valor de R\$51.620,00 referente a Estrutura do show e o Rodeio. Para esta nota, no mês de agosto foi pago R\$25.840,00. No mês de setembro mais R\$12.920,00, restando a pagar R\$12.860,00. Esse valor também não foi contabilizado como restos a pagar de 2002. Daí a pergunta: Quantas notas iguais a essa poderão existir na Prefeitura? Com as Notas apresentadas até agora o Município gastou com a Festa do Peão de 2002, o valor de R\$99.620,00 e Festa Peão e do Carnaval, o valor de R\$69.600,00, o que totaliza R\$169.220,00. No ano de 2003 foi paga, até setembro, a quantia de R\$ 156.360,00, restando a pagar, o valor de R\$12.860,00. No mês de dezembro apareceu mais uma nota referente a festa do peão e carnaval de 2003 da empresa Sul das Vertentes, no valor de R\$75.400,00, sendo pago naquele mês o valor de R\$58.680,00, restando ainda algo em torno de R\$17.000,00. Somando-se a festa do peão de 2002 e festa do peão e carnaval de 2003, temos a quantia aproximada de R\$250.000,00. Destes em 2003, foi pago em torno de R\$200.000,00. O Vereador José Marcelo comentou que no orçamento de 2003 consta o valor de R\$55.000,00 para cobertura de despesas com estas festas, sendo autorizada abertura de crédito de somente dez por cento deste valor e com certeza o Tribunal de Contas irá reprovar este gasto, ao que o Sr. Ernesto disse que a festa do peão de 2002 deveria ser contabilizada naquele ano e lançada no relatório de restos a pagar, o que não foi feito, onerando assim o orçamento de 2003. Disse ainda que na aprovação das contas de 2003, os Vereadores não poderão esquecer de apontar isto, senão os Vereadores também poderão ser responsabilizados. Prosseguindo, o pronunciante disse que continua

não sendo pago o consumo de energia elétrica do Município e pelas evidências o montante dos Restos a Pagar em 2003 atingirá mais de um milhão e trezentos mil reais. Concluída a explanação, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores dela fazendo uso o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito pedindo cópias de documentos e informações a saber: cópia do contrato de prestação de serviços celebrado pela Prefeitura Municipal de Ijaci e a empresa Consita Ltda.; Seja informado se existem funcionários da Prefeitura cedidos para a empresa Consita Ltda e que a Tesouraria envie uma relação de todas as contas a pagar contraídas até 15/03/2004. Solicitou também seja enviado um ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem, coordenadoria de Oliveira, agradecendo pelos serviços de tapa buracos na rodovia MG 335, trecho compreendido entre Ijaci e Lavras. O Vereador Antonio Fonseca solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito pedindo a classificação do Servidor Juscelino Paula Amâncio no cargo de Operador de Máquina, já que o mesmo está trabalhando na máquina. Para esta indicação houve reforço do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que solicitou a possibilidade de promoção do referido servidor do cargo de Tratorista para o cargo de Operador de Máquinas. A Vereadora Maria Horaci de Oliveira solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito pedindo cópia dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Ijaci e as empresas promotoras das festas do Peão relativas aos anos de 2002 e 2003. Não havendo outros pronunciamentos, passou-se para a Segunda Parte com a votação da redação final do projeto de lei nº 03/2004 de autoria do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas que “Amplia o perímetro urbano do Município de Ijaci/MG”, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 3ª e última discussão e votação, determinando-se seu envio ao chefe do Executivo para fins de sanção. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 02 de abril de 2004 a partir das 19:00 para deliberação de projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 02 de abril de 2004.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior, que após correção a pedido do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, passou-se para a apresentação dos comunicados e projetos constante de: Comunicado do Presidente da Comissão Provisória do Partido Liberal no Município, Natal Borges de Jesus, indicando o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas como líder do partido na Câmara Municipal. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para manutenção de programas na área de saúde do Município. Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município. Ofício enviado pela Subsecretaria Especial do Programa Interlegis do Senado Federal e proposta de filiação desta Câmara ao referido programa. Ofício nº 47/04 do Gabinete do Sr. Prefeito em resposta ao ofício nº 13/04 da Câmara Municipal que continha solicitação dos Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Maria Horaci de Oliveira. Ofício nº 49/04 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando a Prestação de Contas do Município de Ijaci referente ao exercício de 2003. Alusão aos ofícios nº 085/2004 e 093/2004 subscritos pelo Dr. Dimas Messias de Carvalho, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, nos quais continham solicitações de informações e envio de documentos. O Sr. Presidente afirmou que as solicitações contidas nos ofícios foram devidamente encaminhadas aquele Promotor, mesmo porque foi estabelecido prazo de dez dias para respostas. Prosseguindo, fez-se a leitura do ofício nº 107/04 da mesma Promotoria, o qual encaminha cópia do relatório do Inquérito Civil nº 07/2003, sendo que o referido inquérito foi lido na íntegra. Na reunião não constou a tramitação de nenhum projeto. Prosseguindo, o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sr. Ernesto Santos Filho para que apresentasse as considerações e destaques dos balancetes da Prefeitura Municipal referente aos meses de setembro a dezembro de 2003. Inicialmente o Sr.

Ernesto disse que nesta reunião serão abordados os meses de setembro a dezembro de 2003, mas em alguns casos será retroagido até o mês de agosto. Do ponto de vista técnico, os balancetes apresentados não refletem a validade dos gastos. Ele foi preparado em base caixa, ou seja, quando do pagamento da despesa e não do mês da realização do gasto através da emissão do empenho, pelo regime de competência, conforme estabelece as práticas contábeis. Da forma como está feito fica totalmente prejudicada a comparação com a dotação orçamentária, pois não reflete os restos a pagar de 2003 que, segundo o seu entender, atinge a mais de um milhão de reais. Ainda em relação aos restos a pagar de 2003, no demonstrativo de pagamentos de dezembro, embora não tenha sido pago, há uma informação do que poderia ser a conta dos restos a pagar de 2003 da área da Saúde e Educação e, mesmo assim ao seu ver, está incompleta. Disse que ainda não analisou a prestação de contas, mas se este procedimento prevalecer, os Vereadores terão que tomar alguma providência, pois do jeito que vem sendo feito, os restos a pagar são mantidos fora da contabilidade da Prefeitura. Relativo ao pagamento de pessoal ativo e inativo ficou em aberto em 31/12/2003 os pagamentos de dezembro e do 13º salário, que é estimado em torno de R\$300.000,00. Em alguns casos o atraso é de 90 dias. Quanto ao INSS, há evidência de atraso dos recolhimentos. Estima-se que chega a R\$50.000,00. A título das diárias do Prefeito foi paga no ano a quantia de R\$51.522,00, representando a média de R\$4.293,00 por mês. Relativo a despesas com combustíveis, foi pago no ano o montante de R\$196.901,47, com um gasto médio mensal de R\$16.400,00. Acredita-se que há restos a pagar pela compra de combustíveis. Estão sendo pagas somente as contas de dois telefones: um da Educação e outro da Saúde. Há contas em atraso não contabilizadas. A conta do celular do Prefeito continua sem aparecer desde o mês de abril. Na manutenção dos tratores e retro-escavadeira, no período de agosto a dezembro destacamos os pagamentos feitos em setembro, no valor de R\$26.085,00. Este gasto é bem superior a média mensal de R\$4.000,00 dos demais meses. No 2º semestre, o gasto com manutenção de veículos continuou muito elevado. No ano foi gasto R\$100.000,00, ou seja, uma média de R\$8.000,00 por mês, sendo que no período de agosto a dezembro foi paga a quantia de aproximadamente R\$46.000,00, ficando como restos a pagar de 2003 a quantia de R\$4.486,00 nas áreas de Educação e Saúde. Destes quarenta e seis mil reais, a maior parte dos serviços de manutenção dos veículos foi direcionado para a firma K&L Alarmes e Acessórios onde foi paga a quantia de R\$40.320,50. Daí a pergunta: Como teria sido a contratação? Através de carta convite, licitação ou livre escolha? É de se observar que na listagem de contas a pagar de 2003 nas áreas da Educação e Saúde não consta a K&L Alarmes e Acessórios como fornecedor em atraso, ao passo que consta nota de nove empresas, cujos valores são bem menores que aos pagos à K&L Alarmes e Acessórios. Relativo à compra de medicamentos, o volume de compras pagas no período de agosto a dezembro foi bastante significativo e a seu ver, ainda há restos a pagar, destacando-se a quantia R\$20.754,11 paga à Suprimédica, R\$9.976,20 paga a Cirúrgica Faria, R\$961,90 paga a Solange, Costa e Silva, R\$7.228,45 à Eliane dos Santos, R\$1.198,43 a Dental São Cristóvão, R\$517,50 a BH Casa de Diabético, R\$2.031,55 à Vital Nursing e R\$727,69 pago a outros, totalizando R\$43.395,83. Os valores pagos em setembro, outubro e novembro representam uma aquisição significativa de medicamentos, o que deve ter refletido positivamente no atendimento da farmácia. Isto teria ocorrido? Seria importante que os Vereadores solicitassem o processo de licitação das compras da Suprimédica e Cirúrgica Faria. Outro fato que chama a atenção nos pagamentos à empresa Suprimédica, é que notas que venceriam em 12 de dezembro foram pagas em 25 e 30 de novembro respectivamente. Na administração pública, só se adianta um pagamento quando há descontos e vantagens para a administração. Enquanto para uns as contas são pagas com considerável atraso, para outros são pagas com antecedência. A quantidade de medicamentos adquiridos, nos últimos meses do ano, principalmente, em outubro e novembro é a seu ver incompatível com a demanda do Município pois, se assim não fosse, a Farmácia teria que ter ficado quase que fechada nos primeiros 8 meses do ano, pois neste período foi comprado o montante de R\$40.000,00 e nos últimos 4 meses do ano, foi comprado R\$42.000,00. É mais uma compra que enseja, no mínimo, clamar pela necessidade de planejamento. No mês de Dezembro a confecção de impressos foi significativa. Só para a Gráfica Yago foi paga a quantia de R\$28.166,00, sendo R\$8.920,00 para a área de Saúde e R\$19.246,00 para a área de Administração. Outros fornecimentos somam R\$991,00 o que no geral totaliza R\$29.157,00. Segundo o pronunciante, compraram em demasia. Não há planejamento de forma a utilizar os recursos de maneira racional e ordenada. Se os recursos são escassos é primário em administração, racionalizar o processo de compra. Relativo a compra de material escolar, no mês de dezembro foram feitas compras no total de R\$25.221,24, sendo R\$23.337,00 para a Comercial Papermex e R\$1.884,24 para a empresa Soarpassos - Distribuidora de Papel. Esse material foi recebido após o dia 10/12 quando, certamente, os alunos já estavam em férias. Como o material comprado só deve ter sido utilizado em 2004, a aquisição poderia ter sido programada para os primeiros meses do ano. Os dois itens citados acima, impressos e material escolar evidenciam o que já foi dito. Na total falta de racionalização dos gastos, no último mês do ano, sem necessidade de utilização imediata dos materiais adquiridos, foram gastos mais de R\$50.000,00 e, em contra partida, deixou-se de pagar o 13º salário aos Servidores. Outro fato que chama atenção é o rápido processo da compra desde a abertura da licitação até o pagamento às empresas. Além do mais, a quantidade de impressos adquiridos é muito grande, em especial, nota de empenhos. Entende também, salvo melhor juízo, que os processos licitatórios desses três itens abordados, ou seja, medicamentos, impressos e material escolar deveriam ser examinados juridicamente face à legislação pertinente. No mês de outubro foi gasto R\$3.173,31 como pagamento ao jornal Folha da Cidade. Como já foi dito, parece que a

Prefeitura adotou o jornal como forma de publicar as leis. Em relação à limpeza pública foram efetuados à Consita, os seguintes pagamentos: Em setembro - R\$14.776,17, em outubro - R\$31.436,89, em Novembro - R\$14.776,17 e em dezembro - R\$14.776,17, totalizando R\$75.765,40. Deveria figurar em Restos a Pagar de 2003, o serviço prestado em dezembro que é estimado em R\$14.776,17. Quanto às contas de energia elétrica – iluminação pública e prédios continua pendente o pagamento das contas de Energia Elétrica do Município. A dívida para 2004 na Cemig já deve alcançar R\$ 500.000,00. A última conta paga foi março de 2002. As contas de fornecimento de energia elétrica não foram contabilizadas nem em 2002 e nem em 2003. As festas do peão e carnaval foram realizadas nos dias 1 a 4 de março e 6 e 9 de março de 2003 pela empresa Sul das Vertentes. Em 25/02/2003 foi emitida a nota fiscal nº 101, no valor de R\$69.600,00 referente aos shows artísticos. Somente quando da entrega do balancete de dezembro de 2003 é que foi conhecida mais uma fatura dos referidos eventos. Em 10/12/2003 foi emitida a nota fiscal nº 111, no valor de R\$ 75.400,00 também referente aos shows artísticos. A nota fiscal nº 101 foi paga em parcelas dentre os meses de maio a setembro de 2003, enquanto a nota fiscal nº 111, foi paga a quantia de R\$58.980,00 no mês de dezembro de 2003, restando a pagar a quantia de R\$16.420,00, valor que deveria estar contabilizado como Restos a Pagar de 2003. Somadas as duas notas, totaliza-se a quantia de R\$128.580,00. Se não houver mais nenhuma Nota Fiscal a ser apresentada, a empresa promotora cobrou pelos dois eventos R\$ 145.000,00. A título de comentário, o histórico da nota de empenho emitida no dia 10 de dezembro é o mesmo do empenho emitido em 25 de fevereiro, no qual consta que a festa ainda seria realizada. É um detalhe técnico que quem elabora o empenho não pode deixar acontecer e quem examina não pode deixar de apontar. Quanto à festa do peão de 2002, contrato com Carlos Roberto de Souza, a festa foi realizada em 2002. O custo da mesma não consta da conta de Restos a Pagar em 2002. Só em fevereiro de 2003 foi emitida a nota fiscal nº 0130 de 04/02/2003, cobrando os shows artísticos do evento realizado em 2002, no valor de R\$48.000,00. Somente na entrega do balancete de agosto de 2003, é que foi conhecida a nota fiscal nº 0129, também de 04/02/2003, no valor de R\$51.680,00, à título de cobrança das estruturas e rodeio. O pagamento da nota fiscal nº 0130 foi paga nos meses compreendidos entre maio e agosto e parte da nota fiscal nº 0129 foi paga nos meses de agosto e setembro de 2003, totalizando R\$85.840,00. Da nota fiscal 0129, falta pagar R\$ 13.840,00, valor que deveria estar contabilizado em Restos a Pagar de 2003. Se não houver mais nenhuma nota fiscal sobre esse evento, a empresa promotora cobrou pelo mesmo, a quantia de R\$99.680,00. Como se observa no ano de 2003 foram praticamente pagos os eventos da Festa do Peão de 2002, Carnaval e Festa do Peão de 2003, a saber: R\$ 85.840,00 pagos em 2003 para a festa do peão de 2002. R\$128.580,00 pagos no mesmo ano para o carnaval e festa do peão de 2003 e R\$16.846,10 a título de outros gastos como hospedagem, refeições, etc, restando a pagar em 2004 a quantia de R\$30.260,00. Feita a totalização destes gastos nos dois anos, temos a quantia de R\$261.526,10. A dotação orçamentária de 2003, aprovada para esses eventos foi de R\$55.000,00. O montante pago e a pagar atingiu R\$261.526,10, ou seja, R\$ 375,5% a mais do que previsto, em total desrespeito à legislação e ao Orçamento de 2003, aprovado pela Câmara de Vereadores. Relativo às contas a pagar de 2002, permanece ainda um saldo de R\$124.346,13 de contas vencidas em 2002 e não pagas em 2003. Em relação ao balanço patrimonial, contas de resultados e outras demonstrações financeiras, esperamos que as demonstrações contábeis e financeiras, diferentemente dos balancetes que foram entregues, estejam sendo preparadas de forma a refletir correta e transparentemente a conta de restos a pagar de 2003, para que seja conhecido o real endividamento da Prefeitura em 31/12/2003. Se assim não proceder, o balanço é nulo e os responsáveis passíveis das sanções previstas em lei, citando para tanto o § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000. Terminadas as considerações, o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes indagou o porque do pagamento de R\$31.000,00 à empresa Consita no mês de outubro, tendo o pronunciante dito que deve ser em razão de se ter acumulado dois meses, já que em agosto nada foi pago para esta empresa. Concluída a explanação, o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sargento Sandro Osório de Oliveira que mencionou a reativação da cadeia de Ijaci para detenção de menores infratores. Disse que é uma iniciativa da Juíza da Infância e Adolescência da Comarca de Lavras, Dra. Zilda Maria Yossef Murad e que o prédio da cadeia está em fase final de reforma. Face aos comentários que surgiram a respeito, o Sargento afirmou que juntamente ao Capitão Reinaldo Armindo de Lima procurou a Juíza e por ela foi informado que a guarda destes menores não será feita pela Polícia Militar, mas sim pelos membros do Conselho Tutelar durante o dia e pelos Comissários de Menores durante a noite, um de Ijaci e um de Lavras e que será apenas um centro de recolhimento provisório de menores, não precisando haver preocupações, pois será bem tranquilo. O Sargento entregou um ofício ao Sr. Presidente aonde vem discriminado por escrito o que foi conversado com a Juíza e o que está sendo informado nesta reunião. Diante da explanação, o Vereador Heitor Inêz de Oliveira mencionou o fato de que os membros do Conselho Tutelar e os Comissários de Menores não podem portar arma e não se pode esperar muita tranquilidade, porque se os menores estão sendo detidos é porque tem motivos e isso pode trazer insegurança para a população. Se for desta maneira, é contra que a cadeia seja reativada. O Sargento Sandro disse que esta questão é real e sugeriu que se reunissem as autoridades para abordar estes pontos com a Sra. Juíza. O Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que se for trazer mais problemas para a cidade, ele é contra. A Vereadora Rósula Maria Elias questionou se vão deter menores de ambos os sexos, tendo o Sargento Sandro dito que não sabe informar, mas se forem detidas, possivelmente as mulheres ficarão em cela separada. A Vereadora Maria Horaci de Oliveira abordou a questão de viaturas que às vezes nem tem como rodar por falta de

combustível e que estes jovens não são brincadeira e que é preciso resolver todos os problemas antes de começar. O Vereador Antonio Fonseca disse que a guarda durante o dia é fácil, porque os membros do Conselho Tutelar podem revezar, mas a noite fica difícil para o Comissário de Menores, já que na cidade só tem um e o problema aumenta, se a estadia destes menores for prolongada. O Sargento Sandro voltou a propor uma reunião com a Sra. Juíza, pois pelo que ela explicou, vai ser tranquilo, tendo o Assessor jurídico, Dr. Edmilson sugerido que seja feito um convite à Sra. Juíza para participar da próxima reunião da Câmara e se ela não puder vir que seja verificada a possibilidade dela receber uma comissão de Vereadores em seu gabinete, opinião esta que prevaleceu. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas questionou do Assessor Jurídico até que ponto a Câmara pode interferir na reativação da cadeia, sendo respondido que depende, pois se esta pertencer ao Estado, é complicado impedir alguma coisa, o que pode ser feito, são gestões políticas, ao que o Vereador disse que se a Juíza está se responsabilizando, acredita que não tem nada a ver. O Sargento Sandro finalizou afirmando que não quer polemizar nada e que seu papel é prestar informação e disse ainda que o policiamento no Município de Ijaci foi elevado a categoria de pelotão, embora ainda não se tenha aumentado o efetivo e nem designado um Tenente para comanda-lo, por falta de efetivo. Disse que por enquanto ele permanece como comandante até que o Oitavo Batalhão tenha disponibilidade para regularizar a situação. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto, que disse que irá pedir uma licença de trinta dias, pois irá prestar serviços para a transportadora Cesa e isso poderá comprometer seu horário para participar das reuniões. Disse ainda que precisa descansar um pouco desta política de Ijaci, pois vem se estressando com estas denúncias anônima, afirmando que o denunciante tem na mão uma arma fatal, ou seja, a arma de um covarde, já que não tem coragem de aparecer, mas até hoje não atingiu o ponto principal, até agora só atingiu pessoas inocentes. Disse que a justiça está no seu pé devido a uma pessoa que não tem um fundamento de vida e que se chama Tarlei. Disse que está saindo para trabalhar e não porque tenha medo de alguém, pois o que ele aprendeu até o dia de hoje é trabalhar e trabalhar bem. Citou comentários de uma pessoa que afirmava que ele seria um dos piores Vereadores por não ter estudo, mas a vida inteira procurou ser honesto e trabalhar graças à força de vontade e saúde que Deus lhe deu. Disse que manterá o lavador de Ijaci, o caminhão e o lavador para prestar serviços para a Cesa em Lavras e se alguém quiser investigar, o local é próximo ao Café Tipuana. Sendo assim, solicitou do Assessor Jurídico, informações de como é o procedimento para pedir licença, tendo o Dr. Edmilson dito que de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, depende de um pedido formal encaminhado à Mesa Diretora que dará parecer e submeterá o pedido ao Plenário. O Vereador disse que o fará nos próximos dias. Em seguida o Vereador Antonio Fonseca apresentou aos demais Vereadores, pedido de ajuda feito pela filha do Ezinho para pagamento de exame, cujo valor fica em vinte reais e se for dividido entre os Vereadores, toca pouco para cada um. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitou seja oficiado o Sr. Prefeito para que nomeie uma pessoa para atuar como Secretário do Meio Ambiente no Município e ainda presidir o CODEMA. Solicitou oficial o Promotor de Justiça, Dr. Dimas Messias de Carvalho, com o intuito de pedir cópias dos cheques sem provisão de fundos, emitidos pela Prefeitura Municipal. Solicitou oficial o Sr. Prefeito para envio de cópia do primeiro contrato celebrado entre a Prefeitura e Consita, uma vez que a prestação de serviços antecede a data do contrato que nos foi enviado; envio de cópias dos processos licitatórios relativos tanto do primeiro contrato como do contrato vigente; cópia do parecer do Departamento Jurídico autorizando a homologação dos processos licitatórios e as assinaturas dos contratos celebrados; informações referentes ao número de funcionários, suas datas de admissões e o salário de cada um destes funcionários; informações acerca de qual o motivo da cessão de um servidor e de um veículo pela Prefeitura para a Consita, uma vez que a Prefeitura está com escassez de motoristas para manutenção de seus serviços. O Vereador propôs que através destas informações, seja instaurada uma Comissão Especial ou mesmo CPI e citou ainda que a Câmara deveria instaurar uma Comissão Especial para colher informações sobre a situação da empresa JMS Assessoria e Consultoria, pois as acusações são sérias. Disse que é um alerta para o atual Prefeito, pois o correto seria dispensar os serviços desta empresa. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas disse que Comissão Especial não tem poder, o ideal para apurar os fatos seria então uma CPI. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício foi apresentado requerimento do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho para abertura de uma CPI para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades praticadas pela empresa JMS Consultoria e Assessoria, que presta serviços a Prefeitura Municipal de Ijaci, conforme já apontadas pelo Ministério Público em inquérito Civil nº 07/2003, ficando a votação do referido requerimento marcada para a próxima reunião. Passando-se para a Segunda parte, sem expediente. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que, devido ao feriado da sexta feira da paixão, será realizada no próximo dia 16 de abril de 2004 a partir das 19:00 para deliberação de projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem.

(dezesseis) dias do mês de abril de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, passou-se para a apresentação dos comunicados e projetos constante de: Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos para aplicação na área de Educação do Município. Comunicado da Juíza de Direito e Diretora do Foro de Lavras, Dra. Zilda Maria Yossef Murad justificando não poder participar desta reunião para qual foi convidada. Comunicado da empresa Aba Material de Construção Ltda. da cidade de Lavras, em resposta ao ofício nº 20/2004 desta Câmara. Ofício nº 52/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 26/2004 desta Câmara enviado por indicação do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Alusão ao requerimento para instalação de CPI, subscrito pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho apresentado na última reunião. Relativo a projetos em tramitação, fez-se a leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de lei nº 05/2004 que “dispõe sobre a contratação temporária de 01 (um) instrutor de informática para atuar em projeto multimídia para alunos do Município, e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Antonio Fonseca que apresentou pedido do Sr. Geraldo Maciel para instalação de sua oficina no pátio da Prefeitura, ao lado da praça de esportes. Disse que ele está trabalhando na rua em frente a sua casa e o Prefeito Neimar cedeu para que este a instalasse no referido pátio, conforme feito em anos anteriores, mas pediu que os Vereadores fossem consultados. O Sr. Geraldo Maciel que estava presente à reunião complementou o pedido afirmando que já tem firma registrada aqui na cidade e gostaria de continuar, pedindo para tal o apoio dos Srs. Vereadores. Prosseguindo fez uso da palavra o Vereador Sebastião dos Santos Neto que inicialmente parabenizou a Vereadora Maria Horaci de Oliveira pelo seu aniversário. Após mencionou seu pedido de licença que será feito para vigorar a partir de 1º de maio estendendo-se por 35 dias. Justificou devido ao trabalho na cidade de Lavras e assim não tem como assumir compromisso com a Câmara. Sobre a abertura de CPI disse que é a favor que seja investigado, mas que se atinja o ponto principal e não fique envolvendo mais gente inocente. Sobre o projeto de lei nº 05/2004, se for votado antes do período da licença, disse que se é a favor de sua aprovação. Sobre o pedido do Sr. Geraldo Maciel, da mesma forma no que depender dele, disse ser favorável e finalizou reafirmando ser favorável a abertura da CPI. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes solicitou cópia do Relatório do Inquérito Civil nº 07/2003 enviado pelo Dr. Dimas e lido na reunião do último dia 02 de abril. Solicitou enviar ofício ao Sr. Prefeito pedindo que seja informado os nomes, cargos e salários de todos os Servidores nomeados pelo Prefeito desde o início do mandato, sendo que alguns talvez já não se encontrem mais trabalhando na Prefeitura, mas é preciso que se tenha conhecimento para avaliar melhor, pois até então está sem saber o que vem acontecendo. Parabenizou a Vereadora Maria Horaci de Oliveira pelo seu aniversário e quanto ao projeto de lei nº 05/2004 disse que passará pelas Comissões num prazo de sete dias e na próxima reunião deverá entrar em votação e de sua parte, está de pleno acordo pela sua aprovação. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho mencionou o ofício da Aba Materiais de Construção Ltda. e questionou o Sr. Presidente sobre informação de que já haviam comprado quarenta sacos de cimento referente ao processo licitatório nº 07/2004, tendo este respondido que de acordo com afirmação do Crecinho, havia sido comprado o cimento e que isto foi informado ao Promotor, ao que o Vereador José Marcelo solicitou que cópia do ofício da Aba também seja remetida ao Promotor de Justiça. Prosseguindo, solicitou seja convidado o Sr. José Cláudio Martins para comparecer na próxima reunião da Câmara para prestar algumas informações e esclarecimentos ao Plenário sobre os cheques sem provisão de fundos emitidos pela Prefeitura Municipal à sua empresa. Após levou ao conhecimento do Plenário que esteve na Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, onde acompanhado de um advogado, prestou espontaneamente depoimento ao Dr. Dimas dando conta de que está sendo ameaçado por pessoas ligadas ao Prefeito afastado. Afirmou que tem notícias que alguns Vereadores também têm conhecimento do fato e pediu apoio dos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores e se possível que estes informem a situação à Promotoria, mesmo que não seja em depoimento oficial, somente como cobertura para colocar o Promotor a par do que está acontecendo. Disse que a verdadeira proteção vem de Deus e as ameaças de agressão não vão mudar seu sistema de trabalho, citando que já foi ameaçado na porta de sua casa, mas vai continuar conforme sempre trabalhou. Disse que se possível seja enviado um ofício ao Promotor. Sobre a posição que toma, não tem nada contra a pessoa do Clébel, nem contra sua família, tem sim, posição contrária de seu trabalho como Prefeito, pois se este fez coisa errada deve pagar por isso, mas se estiver certo que “eu seja punido”, afirmou o Vereador. Disse que as ameaças estão lhe preocupando e por isso tem que se resguardar, pois se julgam no direito de lhe ameaçar, ele julga no direito de se defender e para isto tomou as providências necessárias. Disse que o Dr. Dimas o questionou se outros Vereadores estão sendo ameaçados, sendo por ele respondido que não tem conhecimento, mas citou o que aconteceu anteriormente com o Vereador

Roosevelt que foi agredido. Se os Vereadores tem medo de represálias, disse que estes podem até não afirmar, mas acredita que sim. Prosseguindo, em relação ao pedido do Geraldo Maciel, disse ser favorável, mesmo porque pode até trocar algum favor com a Prefeitura. Sobre o projeto de lei nº 05/2004, disse que ninguém é contra e o que a Daniela faz é para servir nossos jovens e se houver amparo legal, pode ter certeza que o projeto vai ser aprovado. Finalizou o pronunciamento reafirmando pedido de apoio dos Srs. Vereadores. A Vereadora Maria Horaci de Oliveira disse que também é ameaçada vinte e quatro horas por dia, citando telefonemas sem identificação, quando viaja, fazem um monte de coisas na frente de sua casa e foi necessária a instalação de cerca elétrica e câmeras para que se tenha mais segurança e que a situação é séria e que o Vereador José Marcelo pode contar com seu apoio. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas disse que na questão da oficina do Geraldo Maciel, não tem problema nenhum e se o Prefeito está cedendo o espaço é responsabilidade dele. Sobre o projeto de lei nº 05, disse que é bom, só não sabe se poderá ser aprovado, devido ao período eleitoral, mas tem sete dias para ser analisado pelas comissões que darão parecer e se tiver condições, com certeza será aprovado. Na questão das ameaças, disse ao Vereador José Marcelo que se precisar tem o seu apoio, se colocando a disposição e diante das ameaças realmente é necessário tomar as devidas providências. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte tendo sido votado o pedido do Vereador Roosevelt Aparecido Gomes para fornecimento de cópia do relatório do Inquérito Civil nº 7/2003 da Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras. Anunciada a votação, o Vereador Sebastião dos Santos Neto se manifestou contrário, afirmando que numa das reuniões passadas, foi indeferido pelo plenário o pedido feito pelo Lionel Luiz da Paixão para fornecimento de cópia do depoimento de Vicente Marques dos Reis perante uma Comissão Especial da Câmara. O Vereador Roosevelt contestou afirmando que no seu caso é um direito que lhe assiste como Vereador. O Vereador Antonio Fonseca disse que este caso é diferente, pois o depoimento que foi requerido era de outra pessoa, tendo o Vereador Sebastião dito que da mesma forma está havendo uma acusação no relatório do Promotor e neste caso os direitos são iguais. O Sr. Presidente interveio solicitando a opinião do Assessor Jurídico, tendo o Dr. Edmilson dito que o Plenário é soberano para decidir e uma decisão numa reunião não quer dizer que tenha que ser a mesma noutra reunião. Diante do impasse, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho disse que o documento está nos arquivos da Câmara e o Vereador tem acesso livre para lê-lo, porém opinou em não fornecer cópia. Os Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira e Maria Horaci de Oliveira não se manifestaram sobre esta matéria. Os Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho, Antonio Fonseca e Rósula Maria Elias opinaram contra o fornecimento da cópia do relatório. Desta forma, o Sr. Presidente indeferiu o pedido. Diante do procedimento o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes solicitou da Secretaria da Câmara que digitasse um pedido de cópia do relatório ao Promotor de Justiça, que será assinado por ele de maneira particular como Vereador. Em seguida o Sr. Presidente anunciou a votação do requerimento do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho para abertura de uma CPI para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades praticadas pela empresa JMS Consultoria e Assessória, que presta serviços a Prefeitura Municipal de Ijaci, conforme já apontadas pelo Ministério Público em inquérito Civil nº 07/2003. O Vereador Heitor Inêz de Oliveira disse que esta questão está sendo investigada pelo Ministério Público e neste caso é contra, pois seria chover no molhado. Afirmou que existem mais coisas que podem ser investigadas, porém o caso da JMS já está na justiça. Da mesma forma os Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Antonio Fonseca, Maria Horaci de Oliveira e Rósula Maria Elias se manifestaram contrários a abertura de CPI para este caso, tendo a Vereadora Rósula citado ainda a questão do gasto para manutenção dos trabalhos da CPI. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes disse ser a favor da abertura da CPI e o Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que em sua palavra já se manifestou favorável a abertura da CPI, porém não poderia participar pois está pedindo uma licença. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho não se manifestou, por ser o autor da proposição. Desta forma, o pedido para abertura da CPI foi REJEITADO. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 23 de abril de 2004 a partir das 19:00 para deliberação do projeto em trâmite demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 23 dias do mês de abril de 2004.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de abril de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes, dentre estes o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Neimar Pinheiro. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária

que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Após, o Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito Municipal a tomar assento junto aos membros da Mesa Diretora da Câmara. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente propôs ao Plenário a inversão da ordem dos trabalhos, visando a participação do Sr. José Cláudio Martins que fora convidado para comparecer a reunião e prestar esclarecimentos a respeito da emissão de cheques sem provisão de fundos pela Prefeitura Municipal em favor de sua empresa. O Plenário em sua unanimidade aprovou a inversão da ordem dos trabalhos na reunião. Desta forma, o Sr. José Cláudio Martins foi convidado a tomar assento junto aos membros da Mesa Diretora. O Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que agradeceu ao Sr. José Cláudio por ter atendido o chamado, lamentando ser desta forma. Disse que é do conhecimento dos Vereadores o fato da emissão de cheques sem a devida provisão de fundos pela Prefeitura em favor de empresas que pelo que se sabe é de propriedade do convidado. Sendo assim perguntou qual sua ligação com as empresas Cláudio Promoções e Sul das Vertentes Ltda, tendo o Sr. José Cláudio respondido que estas duas empresas fazem parte de sua firma e que ele as representa, sendo uma de sua filha e outra dele. Para quais pagamentos foram emitidos estes cheques, foi respondido que se referem a uma parte da festa realizada em março de 2003 e outra parte ao carnaval de 2004. O Vereador José Marcelo questionou qual o valor da festa de 2003, enfatizando que o convidado responde às perguntas se quiser, sendo respondido por este que não há problema, podendo no entanto não se lembrar dos números de maneira exata. Respondendo a pergunta disse que uma nota foi em torno de R\$75.000,00 e outra em torno de R\$69.000,00, sendo que uma destas contratada por meio de inexigibilidade de licitação, por tratar-se de contratação de artistas e outra através de carta convite. Sobre os cheques, quais se referiam a festa do peão de 2003, disse que daquele ano foi paga uma parte, ficando a outra com vencimento para noventa dias, porém não foi cumprido e desta forma ficou para este ano. Questionado sobre o valor do carnaval deste ano disse que ficou em R\$40.000,00, inclusive vem passando por dificuldades para pagar a banda, porque não recebeu da Prefeitura. O Vereador José Marcelo questionou se os cheques foram emitidos para quitar toda dívida, sendo respondido que sim, pois foi uma condição imposta, já que não queria ficar sem nenhum documento em mãos. Perguntado se quanto aos cheques emitidos em fevereiro, já estava incluído o valor do carnaval, foi respondido que sim. Se foi feito um acordo, respondeu que para não prejudicar o pagamento dos funcionários e tendo em vista a situação das prefeituras, fez um parcelamento, só que não foi cumprido. Sobre a data e o valor em que foi paga a festa de 2003, respondeu que não se lembra questionando se o Vereador não possui a microfilmagem do cheque, tendo o Vereador José Marcelo dito que parece ter sido pago uma parte em dezembro em torno de R\$58.000,00, tendo o Sr. José Cláudio dito que é só somar os cheques que ele tem em mãos e ver se bate com o contrato que foi feito, pois não dá para lembrar, já que trabalha com muitas Prefeituras. Pedindo licença para participar da entrevista, o Sr. Ernesto disse que existe uma nota no valor de R\$75.400,00 e outra de R\$69.600,00, totalizando R\$145.000,00 referente ao carnaval e festa do peão de 2003, o que foi confirmado pelo José Cláudio, pois no contrato já estava embutido o valor do carnaval. Prosseguindo o Sr. Ernesto disse que a nota no valor de R\$69.600,00 foi paga no período de maio a setembro de 2003 e parte da nota no valor de R\$75.400,00 foi paga em dezembro, num valor de R\$58.980,00, restando a pagar a quantia de R\$16.420,00 para 2004, afirmando que é o que reflete a contabilidade da Prefeitura. Apresentado o valor de cada um dos cheques em poder do Sr. José Cláudio, obteve-se o valor de R\$34.500,00, que segundo o mesmo José Cláudio, é o valor que falta ser recebido. O Sr. Ernesto mencionou que neste caso pode haver mais notas emitidas, o que foi negado pelo José Cláudio que disse que somente emite notas no seu valor global, não se importando em pagar os encargos e quanto ao carnaval deste ano disse que foram três cheques de R\$10.000,00, ficando mais R\$10.000,00 para depois para o qual não foi emitido cheque. Sobre a diferença verificada nos valores, não sabe responder. Seguiu-se discussão e verificação dos cheques em poder do entrevistado e cópias dos cheques enviados pela Promotoria de Justiça no tocante a seus números e valores, tendo o Sr. José Cláudio proposto conferir através de microfilmagem dos cheques descontados, tendo o Sr. Ernesto insistido que o valor devido é de R\$16.420,00, ao que o José Cláudio disse que as vezes pode até ter quitado algum empenho. Perguntado pelo Sr. Ernesto sobre um cheque de R\$11.000,00, disse que já foi pago juntamente a outro no valor de R\$10.000,00, cheques estes que já foram devolvidos para a Prefeitura. Afirmou que só foram pagos graças à negociação com o Prefeito Neimar, citando inclusive que esteve nesta Câmara com alguns Vereadores e o atual Prefeito e na ocasião foi dito que não importa em parcelar, o que ele quer é receber, uma vez que prestou os serviços contratados, como faz a dez anos neste município. O Vereador José Marcelo perguntou se ele poderia fornecer os cheques que estão em seu poder e que foram trazidos para a reunião para que fosse reproduzida cópia, tendo sido atendido. O Vereador disse que suas perguntas eram estas e de sua parte disse que o convidado estava liberado. Passada a palavra a outros Vereadores, dela fez uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto que perguntou se algum Vereador pode responde-lo se a Câmara pode fazer alguma coisa pelo Cláudio, a não ser a abertura de uma CPI ou outra comissão. Disse que se o Cláudio não negociar com o Neimar, o que a Câmara pode fazer. Não tem como pagar o Cláudio, não tem como obrigar o Prefeito a pagar. No seu entender, a Câmara só pode fazer uma comissão e investigar. O seu voto é que o Neimar pague, pois só ele que é uma pessoa honesta e amiga pode negociar com o Cláudio. Disse que a Câmara fica com este jogo de empurra, papel para lá e para cá e se ela não puder pagar não adianta ficar perdendo

tempo aqui, pois quem pode resolver é o Prefeito. O Sr. Presidente entrevistou dizendo que cada Vereador tem a sua opinião, a do Marcelo é esta e não pode se impor na opinião dele. O Vereador Sebastião disse que não está se impondo e questionou o que a Câmara pode fazer, tendo o Sr. Presidente respondido que pode investigar, ao que o Vereador Sebastião disse que então se deve abrir uma CPI. O entrevistado José Cláudio disse que se deve pedir uma orientação ao Legislativo, que é o órgão fiscalizador e todos são testemunhas do que foi feito. O Vereador Sebastião reafirmou que sua opinião é que se deve negociar com o Executivo. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. José Cláudio, tendo este dito que tem o maior prazer em atender o Vereador e que há dez anos vem promovendo a festa e nunca precisou vir à Câmara, sendo esta, a primeira vez que isto aconteceu. O Vereador José Marcelo solicitou a palavra e respondeu ao questionamento do Vereador Sebastião, afirmando que pediu para chamar o Cláudio à reunião porque tinha uma certa suspeita, sendo que só uma pessoa dentre as que aqui se encontram sabe do que se trata. Dirigindo-se ao Sr. José Cláudio, disse que em momento algum a Câmara vai pagar-lhe, pois não é esta sua função, a única coisa que pode fazer é pedir ao Neimar para pagá-lo e dirigindo-se ao Vereador Sebastião disse que em momento algum chamou o Cláudio para pagá-lo e foi ele em particular que fez o pedido para chamá-lo a esta reunião, pois é sua função como legislador e aproveitando a presença do Sr. Prefeito pediu a este que faça o pagamento, mas se não puder, não tem como forçá-lo a fazer. Disse que tinha cinco perguntas para fazer e acabou fazendo sete para esclarecimento e agradeceu a disponibilidade do Sr. José Cláudio. O Vereador Sebastião disse que em nenhum momento citou que tenha sido o Vereador José Marcelo que chamou o Cláudio a esta reunião. Só acha que a negociação fica mais fácil diretamente entre o Cláudio e a Prefeitura e a única coisa que a Câmara pode fazer é uma CPI ou outra comissão. O Sr. José Cláudio Martins finalizou reafirmando que a única coisa que quer é receber, seja de que forma for, sem prejudicar os funcionários e que sempre está à disposição. Prosseguindo, passou-se para a apresentação dos comunicados e projetos constantes de: Comunicados do Fundo Nacional de Saúde, acerca de liberação de recursos para manutenção de programas da área de saúde do Município. Alusão ao relatório de atividades do Controle Interno da Prefeitura Municipal a respeito do exercício financeiro de 2003. Requerimento subscrito pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira, contendo requisição de documentos relativos aos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e a empresa Carlos Roberto de Souza, promotora dos eventos da Festa do Peão e Carnaval de 2002. Requerimento subscrito pelo Vereador Sebastião dos Santos Neto, o qual solicita licença do cargo de Vereador pelo Período de 35 dias a partir de 1º de maio para tratar de assuntos de interesse particular. Apresentação do balancete de receita e despesa da Câmara Municipal relativo ao mês de março de 2004 e alusão ao ofício nº 28/2004 desta Câmara redigido a pedido do Vereador José Marcelo, no qual consta o relato seu e da Vereadora Maria Horaci de Oliveira sobre ameaças que vêm sofrendo. O Sr. Presidente disse que a critério, o Vereador que desejar poderá assinar conjuntamente o ofício. Em relação aos projetos fez-se a leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental dos seguintes projetos de lei: Nº 06/2004 que “Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências”. Nº 07/2004 que “Determina a desafetação de imóvel do domínio público, autoriza sua doação às famílias de baixa renda ali residentes e dá outras providências”. Nº 08/2004 que “Homologa termo de acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ijaci e a Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais” e nº 09/2004 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig a execução de obras de eletrificação rural e urbana para atendimento a proprietários rurais ou urbanos, de baixa renda, no âmbito do município”. Em seguida O Sr. Presidente liberou a palavra ao Sr. Prefeito Municipal, Neimar Pinheiro que mencionou o projeto de lei nº 08/2004 que trata do parcelamento da dívida com a CEMIG, afirmando ser esta a única forma de se conseguir a expedição de uma CND com esta empresa e que segundo lhe foi informado, por causa da falta deste documento, o município perdeu a liberação de um micro ônibus para o transporte escolar no ano passado. Se houver o parcelamento se consegue a CND para a formalização de um convenio para ganhar o micro ônibus que custa em torno de R\$100.000,00. Disse que o município às suas custas não tem como adquirir um veículo para melhoria do transporte escolar que está precário em relação à sua frota. Desta forma, pediu aos Vereadores que analisem esta questão para que se possa começar a trabalhar e fazer alguma coisa. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto que falou de seu requerimento para a licença do cargo e quer deixar bem claro que não está sendo ameaçado. Sobre o pedido do Vereador José Marcelo e a Vereadora Maria Horaci, disse que não vai assinar porque não viu ninguém ameaça-los e depois caso haja um processo não tem como fazer tal afirmação, porém se colocou à disposição de ambos os Vereadores para falar em favor deles se preciso até na promotoria. Sobre o projeto de lei nº 05/2004, disse que é a favor, sobre o parcelamento com a CEMIG, disse que também é favorável e se colocou à disposição para auxiliar o Prefeito, mesmo estando no período de licença. Disse que até aqui o município só ganhou briga, nenhuma das partes chegou a um consenso e o resultado é que o município está parado e que desde o início defendeu a negociação entre o Prefeito e a Câmara, mas o que se conseguiu até hoje foi atingir pessoas inocentes e agora não há tempo para fazer mais nada. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes usou da palavra para solicitar a votação do projeto de lei nº 05/2004 em regime de urgência e questionou se foi enviada a documentação por ele solicitada, sendo respondido que até o momento não. Aproveitando a presença do Sr. Prefeito, reforçou o pedido para envio de relação de todos os servidores nomeados neste mandato, afirmando ser uma maneira de trabalhar e fiscalizar e que a melhor saída é conversar fazendo o possível para tentar

neste resto de ano resgatar um pouco a moralidade política que envolve a todos nós. Em seguida o Vereador Antonio Fonseca apresentou um pedido de ajuda para pagamento de contas de energia elétrica de uma pessoa presente à reunião. O Sr. Presidente dirigindo-se ao Sr. Prefeito apresentou o pedido do Sr. Onofre José da Silva para passar a patrol na Rua Comissário Vilas Boas em seu trecho não pavimentado, pois está com muito mato o que vem colaborando para aparecimento de cobras. Solicitou ainda seja feito o corte das árvores secas do jardim, pois estas correm o risco de cair em cima das pessoas, citando o testemunho da queda de um dos galhos que quase atingiu uma pessoa. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte, com a discussão e votação do requerimento impetrado pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira, o qual contém solicitação de documentos ao Sr. Prefeito Municipal, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário. Em seguida foi colocado em discussão e votação o pedido de licença, por 35 dias para tratar de assuntos particulares, do Vereador Sebastião dos Santos Neto, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário. Diante da licença do Vereador Sebastião, foi discutida a indicação de um novo tesoureiro para a Câmara Municipal, tendo sido sugerido de comum acordo a nomeação do Vereador Antonio Fonseca para a função. Prosseguindo, foi colocado em discussão e votação o pedido de votação em regime de urgência do projeto de lei nº 05/2004, feito pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário. Desta forma, após o parecer das Comissões Permanentes, foi anunciada a discussão e votação do projeto de lei nº 05/2004 que “dispõe sobre a contratação temporária de 01 (um) instrutor de informática para atuar em projeto multimídia para alunos do Município, e dá outras providencias” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final, determinando-se seu envio ao Executivo para fins de sanção. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 07 de maio de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 07 dias do mês de maio de 2004.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes, dentre estes os ex Vereadores José Maria Aparecido e Odilon Olimpio de Carvalho. O Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva justificou sua ausência devido a problemas de saúde. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente convidou o Sr. Ézio Francisco dos Santos, suplente de Vereador pelo Partido Progressista Brasileiro a apresentar diploma que lhe foi expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, bem como sua declaração de bens para nos termos legais e regimentais tomar posse no cargo de Vereador. Apresentado os documentos, estes foram encaminhados para verificação dos demais Vereadores e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Sr. Presidente convidou o Sr. Ézio a prestar juramento nos termos do inciso II do artigo 3º do Regimento Interno. Terminado o juramento, o Sr. Presidente o declarou empossado no cargo de Vereador a este Município enquanto perdurar a licença do Vereador Sebastião dos Santos Neto. Em seguida convidou-o a ocupar sua cadeira e assinar o livro de presenças da reunião. Prosseguindo, foi determinado à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos ao Município. Ofício nº 17/2004 da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, o qual contém convite para o II Congresso Mineiro de Saúde da Família. Comunicado da Associação Mineira de Municípios acerca ação liminar sobre ilegalidade da cobrança previdenciária dos agentes políticos e indicação de escritório de advocacia especializada nesta matéria. Ofício nº 58/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando cópias de documentos solicitados pela Câmara a pedido dos Vereadores José Marcelo e Maria Horaci. Comunicado acerca do encerramento de atividades da agencia de Ijaci do Banco Bemge e incorporação da mesma ao Banco Itaú, agência de Lavras. Leitura do teor constante nas notas taquigráficas do processo nº 1.0000.00.324144-5/001 do TJMG, cujo julgamento foi realizado no dia 27/04/2004. Relativo aos projetos em pauta, fez-se a leitura e envio à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para parecer num prazo de 20 dias, do projeto de lei nº 10/2004 que “estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município de Ijaci para o Exercício de 2005”. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Antonio Fonseca que mencionou o corte das árvores do jardim, citando que a lenha tirada, pelo que lhe disseram, foi doada para o

Rominho da Indústria de Cal Lili, mas querem fazer o Vereador de bobo, pois é quase certo que esta lenha foi vendida. Disse que havia em torno de trinta metros de lenha o que deve dar a quantia de mais ou menos seiscentos reais e que o dinheiro desta lenha deveria ser repassado para os vicentinos para compra de cestas básicas, pois mesmo que foi doada, é um absurdo ceder esta lenha para uma firma, pois esta não precisa de doação. Na sua opinião, é quase certo que esta lenha foi vendida e o dinheiro repartido. Com relação ao fechamento do Bemge, disse que se Ijací perder esta agência, vai ser muito ruim, principalmente para os aposentados que recebem ali na hora. O Sr. Presidente questionou ao Vereador se ele quer que seja encaminhado algum ofício sobre a questão da lenha, sendo respondido que sim, pedindo que no ofício deverá ser pedida informação ao Sr. Prefeito se a lenha foi doada ou vendida e neste caso, para onde foi o dinheiro. O Sr. Presidente comentou que mesmo que se quisessem não poderia doar a lenha. Em seguida o Vereador recém empossado, Ézio Francisco dos Santos disse que é a primeira vez que assume o cargo e não sabe ao certo como funciona, disse que estará aqui por pouco tempo e se colocou à disposição para ajudar. Prosseguindo, o Vereador Heitor Inêz de Oliveira deu boas vindas ao Vereador Ézio e questionou o Vereador José Marcelo a respeito da emenda ao projeto de lei que trata das diárias dos servidores da Prefeitura, afirmando que é favorável, mas o comentário é que os pacientes é que pagam as diárias aos motoristas, sendo o valor em torno de vinte reais e agora a pessoa não terá mais que pagar, pois a partir deste projeto esta cobrança é ilegal, tendo o Vereador José Marcelo dito que isto não poderia estar acontecendo, ao que a Vereadora Maria Horaci citou um caso concreto de parentes do Ezinho que estava em São Paulo após tratamento de saúde, sendo que ela teve que ajudar para que eles pudessem vir embora, pois a ambulância não foi liberada para busca-los. O Vereador Antonio Fonseca disse que já pagou trinta reais pelo transporte de pacientes e o Vereador Presidente citou viagem da Kátia, conforme solicitado nesta Câmara em que alguns Vereadores tiveram que pagar a diária do motorista. Prosseguindo, o pronunciante mencionou o projeto de lei que trata do parcelamento da Prefeitura com a CEMIG, afirmando que cada Vereador ao votar deve consultar sua consciência e perguntar a si mesmo porque não foi paga esta conta no prazo certo, pois isto é um absurdo, tendo a Vereadora Maria Horaci e Antonio Fonseca também se manifestado contrários a aprovação do projeto. O pronunciante disse que seria a favor caso o prazo para pagamento das parcelas não ultrapassasse o dia 31 de dezembro. Em relação ao fechamento da agência do Bemge, disse que os Vereadores deveriam fazer um manifesto, tentar chamar alguém do banco a esta Câmara e tentar impedir o fechamento da agência, pois se os aposentados tiverem que receber em Lavras, é muito perigoso devido a constantes assaltos e que as pessoas idosas são os alvos preferidos dos assaltantes. Sobre a questão da lenha disse que isto é muito grave e tem que ser averiguado e também é a favor do que disse o Vereador Antonio Fonseca sobre a utilização do dinheiro para beneficiar as pessoas carentes. Prosseguindo, o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes questionou ao servidor Nelson se foram enviados os documentos por ele pedidos, sendo respondido que até o momento não, tendo o Vereador pedido que volte a ser feito o ofício. Após solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito, indicando a instalação de redutores de velocidade na Rua Lindolfo de Paula Ribeiro, na chegada do Jardim Beira Rio, afirmando que pede não para ele, mas pela segurança das crianças daquela localidade, pois a gente se cuida, enquanto que as crianças não e que sempre há notícias que quase aconteceu um atropelamento e que não pode deixar que isto aconteça. Disse que quebra molas ao que parece é proibido, mas se o Prefeito puder fazer esta gentileza seria bom, pois não pode deixar por conta do bom senso dos motoristas, pois estes não colaboram e as vezes são pessoas até conhecidas e neste sentido pede encarecidamente para evitar que o problema se agrave, uma vez que os responsáveis serão os Vereadores juntamente com o Prefeito. Finalizou pedindo que este ofício seja assinado por todos os Vereadores. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho deu boas vindas ao Vereador Ézio pedindo para que ele possa ajudar nos trabalhos da Câmara. A respeito dos documentos referentes à Consita, disse que só foram enviados os dois contratos e solicitou que seja feito novo ofício ao Sr. Prefeito para que este verifique a legalidade destes contratos, em especial quanto à modalidade de licitação utilizada e se não havia a necessidade de autorização legislativa, em se tratando de concessão de serviços públicos e no ofício seja ainda solicitado o envio com maior urgência possível de cópia dos dois processos licitatórios em que a Consita foi vencedora, contendo o parecer do advogado. Disse que no seu entendimento a modalidade neste caso não seria o convite. Com relação aos pagamentos da festa do peão e carnaval solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito e pediu permissão do Sr. Presidente e demais Vereadores para que os documentos que serão pedidos sejam mantidos em sigilo para não alertar e que depois passará a relação e ainda solicitar que o Prefeito fique atento aos pagamentos, pois está havendo divergências de valores efetuados com as notas fiscais emitidas e também os cheques que foram emitidos e se possível que se aguarde um melhor esclarecimento. O Vereador Presidente questionou os demais Vereadores se concordavam com o pedido, não havendo manifestação em contrário. Sobre a situação do Banco Bemge, disse que se deve fazer uma carta com certa urgência em nome da Câmara e encaminhar a quem de direito levando ao conhecimento sobre a falta que a agência irá fazer, pois embora muitos reclamem de seus serviços, por ser um banco que não abrange certas regiões, para muita gente ele vai fazer falta, sobretudo os aposentados. Após mencionou convite para participação na Ecolatina em Belo Horizonte, dizendo ao Sr. Presidente que pretende ir nem que seja em um dia da exposição. Sobre a emenda proposta ao projeto de lei nº 06/2004 disse que foi um pedido feito por alguns motoristas, sendo que alguns não querem nem mais viajar devido ao valor da diária e desta forma procurou esclarecer mais a redação do projeto. Sobre o comentário do Vereador Heitor,

disse que se deve alertar para que os motoristas não cobrem dos passageiros, a não ser que algum queira dar uma gorjeta, o que não pode é condicionar o serviço ao pagamento. Sobre a questão da lenha disse que acha difícil ter saído de graça e que o Prefeito está começando agora e tem conhecimento do que já aconteceu e não deveria deixar acontecer um fato deste, devia ser alertado e tem quase certeza que o destinatário deve ter pagado e se foi doado, mesmo assim não poderia ter sido feito, pois é um patrimônio público. Sobre a viagem a Belo Horizonte disse que esteve na Feam onde entregou uma reivindicação e apontou algumas questões referentes às condicionantes não cumpridas, sendo informado que possivelmente o pessoal virá na região no fim deste mês. Na Assembléia Legislativa, disse que a questão da redução do número de Vereadores na sua opinião ainda não é para o próximo mandato, defende que tem que haver uma definição sobre o salário dos Vereadores para acabar com as discrepâncias. Sobre a não remuneração de Vereadores em cidades com menos de quinze mil habitantes, disse que toda pessoa que trabalha tem que receber, o que precisa é ser regulada a questão como falou anteriormente, inclusive defendeu este posicionamento na Assembléia e se for preciso que o Vereador trabalhe de modo voluntário que seja para todas as cidades e não só para as pequenas, citando que enquanto um Vereador destas cidades tem dois ou três servidores para assessorar a Câmara inteira, na cidade grande cada Vereador tem vinte funcionários para cada Vereador. Finalizou afirmando que a audiência foi proveitosa e em números proporcionais, a Câmara de Ijaci é que mais se fez representar e que sua opinião de que para o próximo mandato as regras continuem inalteradas foi aceita e colocada no documento final a ser enviada ao Congresso Nacional. Em seguida o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas deu boas vindas ao Vereador Ézio e sobre a questão do Bemge, disse que conversou com o funcionário da agencia e este informou que por mês paga em torno de 760 aposentados e indicou contato com uma pessoa chamada Valtinho em Varginha para tentar reverter este quadro. O Vereador mencionou que procurou o Fábio da loteria, tendo este dito que não tem intenção de assumir o pagamento dos aposentados, devido ao alto volume de valores que tem de relocar para a loteria. O Vereador propôs marcar uma reunião com o Valtinho aqui na Câmara, pois agora que o município está tomando impulso deve-se lutar para segurar a agencia do banco em nossa cidade, mencionou que antes a Prefeitura pagava o aluguel, telefone e energia para o banco e seria interessante que convidasse ainda o Prefeito para participar da reunião, não para que ele retorne a pagar as despesas do banco, mas para que se possa discutir em conjunto uma solução para o caso. A Vereadora Maria Horaci disse que não acha justo a Prefeitura bancar as despesas do banco, pois a empresa é muito rica possuindo muitos imóveis em São Paulo, é uma coisa de primeiro mundo. O Vereador Heitor disse que se deve debater bastante a questão, pois banco é capitalista. Retornando, o pronunciante mencionou o projeto de lei que trata do parcelamento com a CEMIG, afirmando que todos Prefeitos pagavam em dia e neste mandato o dinheiro foi usado para outra coisa e sendo assim também é contra sua aprovação. A Vereadora Rósula Maria Elias manifestou estar de acordo com as palavras do Vereador Luiz Rogério e deve-se tentar fazer esta reunião, pois o banco faz falta para muita gente. Em seguida o Sr. Presidente abriu espaço para que o Sr. Ernesto Santos Filho fizesse seu comentário a respeito da Prestação de Contas da Prefeitura referente ao exercício de 2003. Inicialmente este disse que fez um relatório dividindo em duas partes, orçamento aprovado e orçamento praticado, observando que a Prefeitura praticou um orçamento totalmente diferente daquele que foi aprovado pela Câmara, não seguindo o disposto que determina que o deslocamento de verbas ficaria limitado a dez por cento. Disse que em muitos casos a diferença foi bem maior, destacando-se as festas do peão e carnaval. A seu ver, ao nível de prática de orçamento, a Prestação de Contas está prejudicada e não deveria ser aprovada pelos Srs. Vereadores, pois na legislação ficou estabelecido que para deslocar verbas de uma fonte para outra, deveria ser observado o limite de dez por cento, o que não foi feito, já que foi remanejado à vontade do Prefeito. Citou alguns números do relatório enfatizando que nada foi investido no Município, quando orçado em R\$500.000,00, foi gasto apenas R\$50.000,00. Outro fato interessante é que a Câmara a três anos coloca uma série de dotações para serem gastas na educação e são exatamente para as quais que não se gasta nenhum centavo. São bolsas de estudos, cursos profissionalizantes e requalificação e na sua visão isto é um desrespeito à Câmara. O Prefeito tem direito de não usar, mas por três anos consecutivos não dar a mínima atenção é complicado e depois vêm as professoras aqui e cobram dos Vereadores uma série de providencias, providencias estas que já estavam no orçamento, só que não se gasta, relocando o dinheiro para outras coisas. Outro fato abordado se refere aos restos a pagar. Segundo consta na Prestação de Contas, a Prefeitura terminou o ano de 2003 com uma dívida de R\$466.000,00, mas na sua concepção pode falar com segurança que ainda falta uma quantia em torno de R\$250.000,00 a título de compromissos que não foram considerados, sem contar a dívida com a CEMIG. Pior do que isto e onde ele recomenda que o balanço não seja aprovado é que não existe em nenhuma instancia da Prefeitura, seja o Contador, a Controladora Geral, menção que a Prefeitura deve mais de R\$500.000,00 para a CEMIG. Disse que não se coloca uma dívida no balanço, quando se trata de algo que ainda esteja em negociação ou em contestação, neste caso faz-se relatório à parte, mas neste caso da energia elétrica, é um direito liquido e certo, tendo o Vereador José Marcelo comentado se a CEMIG não estaria enviando as faturas, sendo esta uma possível justificativa, tendo o Sr. Ernesto dito que mesmo se isto tiver acontecendo o contador tem por obrigação fazer um provisionamento para pagamento destas faturas e acrescentou que uma razão do conhecimento deste valor é o acordo que o Prefeito quer assinar, além de outro que foi enviado ao final do ano passado. Desta forma desclassifica o balanço por completo, não recomendando a sua aprovação, pois na realidade falta a dívida com a CEMIG. No passivo do balanço, o déficit de

R\$37.000,00 apontado não é real, é muito maior. Disse que os relatórios preenchidos e enviados ao Tribunal de Contas aparentemente cumprem as exigências e dão a impressão de estarem de acordo com as regras do jogo, mas quem tem o conhecimento do que está acontecendo, não pode aprovar a prestação de contas. Disse que admira o Contador José Miguel por assinar este balanço, desconsiderando toda a dívida, apesar de ter sido alertado quanto a este fato e no ano passado em todos os comentários sobre os balancetes, vem falando desta situação da CEMIG. Disse que a dívida compromete três meses de arrecadação e recomendou uma análise dos Srs. Vereadores e no seu entender a Prestação de Contas não reflete a realidade, tendo o Vereador José Marcelo dito que o maior problema é que a Câmara só pode julgar depois que for analisada pelo Tribunal de Contas. Finalizando, o Sr. Ernesto pediu cópia do ofício sobre o fechamento do Bemge para, sem compromisso, tentar fazer algo junto a conhecidos do Banco Itaú em São Paulo. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por quinze minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte, tendo as Comissões Permanentes exarado parecer na emenda substitutiva proposta pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho ao projeto de lei nº 06/2004, sendo APROVADA pela unanimidade do Plenário. Anunciada a discussão e votação do referido projeto que “dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências” foi o mesmo APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação, nos termos do substitutivo apresentado e acatado. Em relação ao projeto de lei nº 07/2004, ficou decidido pelo envio de ofício ao Sr. Prefeito solicitando mais informações sobre os imóveis a serem desafetados, os atuais proprietários e os futuros destinatários. Prosseguindo, foi anunciada a discussão e votação do projeto de lei nº 08/2004 que “homologa termo de acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ijaci e a Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais” tendo sido REJEITADO em 1ª discussão e votação após obter 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Ézio e José Marcelo, 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores Antonio Fonseca, Heitor, Maria Horaci, Luiz Rogério e Rósula e 1 (um) voto em abstenção do Vereador Roosevelt. Em seguida fez-se a discussão e votação do projeto de lei nº 09/2004 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig a execução de obras de eletrificação rural e urbana para atendimento a proprietários rurais ou urbanos, de baixa renda, no âmbito do município” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação, após ter sido rejeitada por questões regimentais, sua votação em regime de urgência, a pedido pelo Vereador Roosevelt. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 14 de maio de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 14 dias do mês de maio de 2004.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 55, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedito Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Ézio Francisco dos Santos, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, foi determinado à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior, que após adição de emendas e feitas algumas correções, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Convite enviado pela Câmara Municipal de Cruzilha para participação no Seminário Microrregional de Direito Eleitoral para Vereadores e candidatos às eleições municipais de 2004. Convite enviado pela Câmara Municipal de Lavras para inauguração da TV Câmara e outro para participação na solenidade de entrega dos diplomas Trabalhador Rural Destaque. Ofício nº 46/2004 da Associação Mineira de Municípios contendo convite para o 21º Congresso Mineiro de Municípios e 20ª Feira para o Desenvolvimento dos Municípios. Ofício encaminhado pelo Chefe do Setor de Pessoal da Prefeitura, Sr. José Raimundo de Oliveira, encaminhando documentos conforme solicitado por esta Câmara a pedido do Vereador Roosevelt Aparecido Gomes. Relativo aos projetos, fez-se a leitura do ofício nº 65/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito, em resposta ao ofício nº 36/2004 desta Câmara, no qual continha solicitação de informações para instrução do projeto de lei nº 07/2004. Menção aos projetos de lei nº 06, 08 e 09 de 2004, em pauta para 2ª discussão e votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Antonio Fonseca que questionou se o Sr. Prefeito encaminhou informações a respeito da destinação da lenha proveniente do corte das árvores secas da praça, sendo respondido que até o momento nada foi enviado a respeito. O Vereador

solicitou seja feito novo ofício reforçando o pedido. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte, com a votação do projeto de lei nº 06/2004, sendo APROVADO pela unanimidade do Plenário em sua 2ª discussão e votação, nos termos do substitutivo apresentado pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Prosseguindo, foi anunciada a discussão e votação do projeto de lei nº 08/2004 que “homologa termo de acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ijaci e a Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais” tendo sido REJEITADO em 2ª discussão e votação após obter 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Ézio e José Marcelo, 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores Antonio Fonseca, Heitor, Maria Horaci, Luiz Rogério e Rósula e 1 (um) voto em abstenção do Vereador Roosevelt. Face ao resultado, foi determinado seu arquivamento e comunicação da decisão ao Sr. Prefeito. Em seguida procedeu-se a discussão e votação do projeto de lei nº 09/2004 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig a execução de obras de eletrificação rural e urbana para atendimento a proprietários rurais ou urbanos, de baixa renda, no âmbito do município” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação. O Sr. Presidente determinou se fizesse as redações finais dos projetos de lei nº 06 e 09 de 2004 para discussão e votação na próxima reunião. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 21 de maio de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 21 dias do mês de maio de 2004.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 21(vinte e um) dias do mês de maio de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Ézio Francisco dos Santos, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Presentes os servidores da Câmara e alguns assistentes. Feito a oração inicial, foi determinado à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para manutenção de programas na área de saúde do Município. Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos para programa na área de educação do município. Ofício nº 158/04 da Secretaria Municipal de Saúde para ciência aos Srs. Vereadores do pedido para doação de uma ambulância para o município. Ofício nº 66/04 do Gabinete do Sr. Prefeito em resposta aos ofícios nº 35 e 43 de 2004 da Câmara Municipal enviados por indicação do Vereador Antonio Fonseca a respeito da destinação de lenha proveniente do corte de arvores secas da praça. Ofício nº 73/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito, o qual contem informação à Câmara sobre o parecer jurídico e decreto nº 713/04 que dispõe sobre anulação do processo licitatório nº 07/04, carta convite nº 05/04. Ofício nº 74/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando processos licitatórios onde foi vencedora a empresa Consita Ltda, conforme solicitado pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Para ciência dos Srs. Vereadores, foi lido ofício enviado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. José Luiz Ricardo acerca de disponibilidade da Superintendência Regional do Banco Itaú em Belo Horizonte em negociar a permanência de agencias do Banco Bemge nas cidades onde fora comunicado seu encerramento de atividades. Apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de abril de 2004. Relativo aos projetos, foram apresentadas as redações finais dos projetos de lei nº 06 e 09 de 2004 e menção ao projeto de lei nº 07/2004 que aguarda discussão e votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Heitor Inêz de Oliveira que mencionou dúvidas a respeito do projeto de lei nº 07/2004 a respeito do número de pessoas que serão beneficiadas em relação ao tamanho do imóvel, a não ser que as pessoas citadas sejam da mesma família, mesmo porque os sobrenomes são os mesmos. Após debate sobre a matéria, o Vereador Antonio Fonseca disse que é um terreno com duas casas e o Vereador Jose Marcelo disse que estas duas casas serão desmanchadas e as famílias serão relocadas para outras duas casas que o Consorcio do Funil irá adquirir e doar aos referidos moradores, tendo o Vereador dito que então está esclarecido. A Vereadora Rósula questionou se o fax a respeito da negociação com o Banco Itaú já foi repassado ao Prefeito, sendo respondido que sim. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas abordou a questão da negociação com o Banco Itaú e solicitou que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito para que sejam tomadas medidas no sentido de procurar o superintendente do banco até o dia trinta deste mês e se possível que seja nomeada uma comissão da Câmara para acompanhar o Prefeito nas negociações, pois é preciso correr atrás para que a agencia possa permanecer na cidade, uma vez que os aposentados estão apavorados. Mencionou ainda que o Sr. Ernesto está fazendo contatos com a direção do banco em São Paulo no mesmo sentido de manter a agencia em nossa cidade e ao contrário do que muitos estão dizendo, a Câmara está

lutando para evitar o fechamento da agência bancária. Diante da notícia que o Prefeito deverá ir a Belo Horizonte para tratar deste assunto na terça feira da semana seguinte, o Vereador disse que estará fazendo um curso em Varginha e neste dia não dá para ele ir, porém se for possível mudar para um outro dia da semana, ele poderá acompanhar o Prefeito e demais Vereadores para a reunião, pois tem muito interesse nesta questão. A respeito do ofício da destinação da lenha, disse que no seu entender está errado, o procedimento correto seria leiloar a lenha ou deixa-la guardada, agora cabe a Câmara decidir o que fazer. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, aproveitando o assunto sobre lenha, solicitou que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito pedindo informações a respeito de uma lenha doada pela Camargo Correa à Prefeitura e que teria sido leiloada. Pede que o Sr. Prefeito envie cópia do edital de leilão para venda da lenha, nome de quem arrematou a lenha, o valor arrecadado com a venda e cópia do documento em que se deu entrada do numerário na Tesouraria da Prefeitura. Sobre os documentos enviados a respeito das licitações com a Consita, disse que na primeira análise de algumas folhas já detectou algumas irregularidades, em especial no pedido para a abertura do processo licitatório e pediu ao Sr. Presidente, que se da concordância dos demais Vereadores, seja nomeada uma CPI para investigar o caso, tendo o Sr. Presidente dito que este seria o procedimento correto. Sobre a destinação da lenha da praça, conforme alertado pelo Vereador Antonio Fonseca, disse que a doação deveria ser autorizada pela Câmara, apesar do valor do material ser pequeno. Sobre as justificativas apresentadas, disse que algumas até que procedem, se é que tenha tido empréstimo da máquina para fazer serviços para a Prefeitura. Caso realmente tenha ocorrido, a hora de trabalho de uma máquina as vezes é maior que o valor da lenha e se houve esta troca de favores até que não tem muito problema, mas não se convenceu muito não. Sobre o projeto de lei nº 07/2004, disse que a seu pedido e do Sr. Carlos Alberto de Carvalho, o Consórcio doou algumas manilhas para serem colocadas na estrada do barreiro e em troca o Sr. Paulo Carvalho pediu que fosse agilizada a votação deste projeto. Disse que ia até pedir votação em regime de urgência, mas verificando o regimento isto não pode ser feito e desta forma pede que se possível seja feita a primeira votação nesta reunião e ainda se possível que seja aprovado, embora o Consórcio esteja em falta em muitas questões, mas é uma coisa que irá beneficiar os moradores que serão relocados. O Vereador Heitor disse que tinha a dúvida que relatou anteriormente, mas pelo sobrenome, as pessoas pertencem a mesma família e diante das explicações disse que de sua parte não há mais nenhum problema, a menos que os demais Vereadores tenham alguma dúvida, mas de sua parte, está de acordo. Em seguida o Vereador Antonio Fonseca disse que em relação a lenha, conversou com o Rominho e ele confirmou que emprestou a máquina para fazer serviços para a Prefeitura e que a lenha lhe foi doada em troca. O Vereador disse que está errado, pois antes deveriam ter procurado a Câmara e dado uma satisfação aos Vereadores e também não se convenceu da explicação, pois para um banco de trinta centímetros, qualquer toco dá mais de vinte bancos e que consta a doação de três carretas de trator de lenha, mas que na verdade foram seis carretas. Disse que eles estão mentindo e que foi procurado por algumas pessoas da Prefeitura e disse a eles que deveriam ter procurado a Câmara, antes da doação, pois aqui são nove Vereadores para fiscalizar. Sobre a lenha da Camargo Correa, mencionada pelo Vereador Marcelo, disse que é a favor de pedir informações a respeito. Sobre o projeto de lei nº 07, disse que conhece o local e está de acordo pela sua aprovação. O Vereador Luiz Rogério pediu que comunicasse ao Sr. Prefeito, se realmente marcou a reunião para a terça feira, se houver possibilidade que seja mudada para outro dia, pois tem interesse de participar das negociações para permanência da agência bancária na cidade. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte, tendo o Vereador José Marcelo informado ao Sr. Presidente que a respeito de seu pedido de CPI, irá fazê-lo por escrito e poderá apresentá-lo na próxima reunião para que seja nomeada, pedindo que isto fosse constado em ata. Prosseguindo, fez-se a votação do projeto de lei nº 06/2004 que “Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providencias” sendo APROVADO pela unanimidade do Plenário em sua 3ª discussão e votação, em sua redação final. Em seguida procedeu-se a votação do projeto de lei nº 09/2004 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig a execução de obras de eletrificação rural e urbana para atendimento a proprietários rurais ou urbanos, de baixa renda, no âmbito do município” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 3ª discussão e votação em sua redação final, determinando-se o envio ao Executivo para fins de sanção. Após procedeu-se a discussão e votação do projeto de lei nº 07/2004 que “Determina a desafetação de imóvel do domínio público, autoriza sua doação às famílias de baixa renda ali residentes e dá outras providencias” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 04 de junho de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 04 dias do mês de junho de 2004.

(quatro) dias do mês de junho de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Ézio Francisco dos Santos, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, foi determinado à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Inicialmente fez-se um minuto de silêncio como homenagem póstuma ao pai do Vereador Heitor Inêz de Oliveira, Sr. Arlindo Honório de Oliveira, falecido no último dia 21 de maio. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos para a área de educação no Município. Pedido de colaboração para realização de barraquinha beneficente encaminhado pela enfermeira chefe e agentes do Programa Saúde da Família do Município. Ofício nº 186/04 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras encaminhando para conhecimento dos Srs. Vereadores, ofício nº 945/04 da Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais, informando sobre denuncia oferecida em desfavor de Clébel Ângelo Marcio Pereira, Enio Fonseca Sampaio, Helio Miranda Costa e José Miguel de Souza Vieira Filho constante do Processo Administrativo nº 68/04. Requerimento impetrado pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira para envio de ofício ao Sr. Prefeito solicitando balancetes da receita e despesa da Prefeitura dos meses de janeiro a abril de 2004. Relativo aos projetos em trâmite, fez-se menção ao projeto de lei nº 07/2004 em pauta para 2ª discussão e votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente agradeceu à Vereadora Maria Horaci de Oliveira por ter cedido sua Kombi para que os Vereadores e Servidores pudessem viajar até a cidade de Campo Belo para participarem do curso sobre ultimo ano de mandato e subsídios de agentes políticos. Após franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas que mencionou viagem dos Vereadores membros da Mesa Diretora, do Vereador Heitor Inêz de Oliveira e do Sr. Prefeito Neimar até Belo Horizonte para negociações com o Superintendente Regional do Banco Itaú. Disse que o banco está pedindo o pagamento de R\$9.802,00 por mês para manter uma agencia bancária em nosso Município e desta forma fica difícil para a Prefeitura, se bem que cabe ao Executivo verificar este quadro. Mencionou ainda a visita do gerente regional dos correios em nossa cidade no dia anterior e na ausência do Presidente que estava em Campo Belo, manteve contatos com o mesmo, tendo lhe sido dito que o correio tem o maior interesse em transformar o banco postal numa agencia mais representável possível. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho mencionou a noticia do fechamento da Escola Estadual Fazenda da Varginha, solicitando envio de ofício à Secretaria Estadual de Educação, bem como a Superintendência Regional de Ensino no sentido de se reconsiderar esta decisão, já que a comunidade de Contendas está voltando a crescer e o número de alunos deve aumentar. Disse que o fechamento da escola trará prejuízos aos alunos daquela localidade, já que a maioria não possui meios para se deslocarem até a cidade para manter seus estudos. Sobre o pedido para instauração da CPI, disse que vai aguardar mais um pouco, pois conversou com o Sr. Prefeito que ficou de fazer uma reunião com o pessoal da Consita e desta forma pediu para aguardar até a próxima reunião. Prosseguindo solicitou do Vereador Roosevelt a apresentação de um relatório sobre a situação dos funcionários da Prefeitura, conforme documentos solicitados pelo Vereador em reuniões passadas e caso tiver alguma coisa irregular deve ser relatada para que sejam tomadas as devidas providencias. Em face deste comentário, o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes disse que pediu relação dos servidores mas que deixou uma cópia na Câmara para conhecimento de todos, não sabendo se o Presidente ou o servidor tenha informado a respeito, questionando o Vereador José Marcelo se ele tinha conhecimento desta cópia, sendo respondido que sabe que ele pediu relação de servidores e falou em reunião que havia comentário de funcionários irregulares na Prefeitura, tendo o Vereador Roosevelt dito que pediu a relação para avaliar, mas que não fez comentário que havia funcionário irregular e que cópia da relação está na Câmara e o Vereador também pode olhar e se há funcionário fantasma, ainda está avaliando e a qualquer momento pode dar uma resposta, reafirmando que a cópia está a disposição de todos e propôs que os Vereadores se reunissem para analisar esta questão. Em seguida o Vereador Antonio Fonseca agradeceu a Vereadora Maria Horaci pela liberação do veículo para viagem a Campo Belo e que todos os Vereadores deveriam ter ido ao curso, pois o professor tem muito conhecimento nesta área de Prefeitura e Câmara e explicou muita coisa. Reforçou os dizeres do Vereador Jose Marcelo no tocante a relação de funcionários da Prefeitura, afirmando que como foi o Vereador Roosevelt que pediu a informação, ele em primeiro lugar é que deve passar para os demais Vereadores, senão é como passar o carro na frente dos bois e que primeiro ele deve dar seu parecer para que os demais Vereadores depois se manifestem, já que não foram os outros Vereadores que pediram. Não havendo outros pronunciamentos, foi apresentada uma matéria publicada no jornal Folha de São Paulo do ultimo dia 30 de maio, onde consta o fechamento de agencias pelo Banco Itaú em Minas Gerais, havendo debate sobre a questão tendo o Sr. Ernesto dito que entrou em contato com a direção do Banco Itaú e do Banco Bradesco e que o Banco Itaú não aceita muita ingerência externa, notando mais disposição no pessoal do Bradesco. Foi mencionado ainda que o Gerente Regional do Bradesco esteve na Câmara numa reunião que contou com a presença de alguns Vereadores e o Sr. Prefeito, ocasião em que o gerente deixou claro que a intenção é manter o banco postal com possíveis melhorias. O Assessor Jurídico, Dr. Edmilson disse

que para a Prefeitura pagar este encargo que o Banco Itaú está pedindo se faz necessária a abertura de um processo licitatório. Finalizado o debate, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte, Tendo o Sr. Presidente pedido ao Vereador Roosevelt para apresentar um relatório sobre a situação dos servidores da Prefeitura num prazo de 30 dias, ao que o Vereador pediu a todos os Vereadores que o ajudem e dê suas opiniões que são muito válidas antes de tomar alguma atitude, tendo o Vereador Luiz Rogério dito que tem muita gente que não é conhecida e se houver dificuldades, deve-se então pedir uma CPI, tendo o Vereador Roosevelt dito que comentário de rua tem que ser avaliado, pois muitas vezes não pode ser levado a sério. Prosseguindo, fez-se a votação do projeto de lei nº 07/2004 que “Determina a desafetação de imóvel do domínio público, autoriza sua doação às famílias de baixa renda ali residentes e dá outras providencias” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação. Após fez-se a votação do requerimento impetrado pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário, determinando-se o envio de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando os balancetes mensais da receita e despesa da Prefeitura no período compreendido entre os meses de janeiro a abril de 2004. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 11 de junho de 2004 a partir das 19:00 para deliberação do projeto em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 11 dias do mês de junho de 2004.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária procedeu à chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Comunicado do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para ação de saúde no Município. Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos para manutenção de programa na área de educação no Município. Ofício nº 001/JL da Prefeitura Municipal indicando o Sr. Luiz Antonio Vilas Boas para ocupar o cargo de Controlador Geral do Município e solicitação de data para sua argüição pública, nos termos da lei nº 729 de 07/03/2001. Requerimento subscrito pelos Srs. Vereadores solicitando do Sr. Prefeito ajuda para locomoção de jovens carentes, visando teste de aptidão para prática de futebol noutras localidades. Relativo aos projetos em pauta, fez-se a leitura do projeto de lei nº 11/2004 que “Dispõe sobre acréscimo de número de vagas constante do artigo 3º da lei 770 e da outras providencias” e leitura da emenda modificativa subscrita por todos os Vereadores proposta ao projeto de lei nº 10/2004 que “estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município de Ijaci para o Exercício de 2005”. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto que manifestou condolências pelo falecimento do pai do Vereador Heitor Inêz de Oliveira. Disse estar retornado às funções como Vereador, citando que sua licença não foi aquilo que desejava, pois seus equipamentos de borracharia em Lavras foram roubados, mas com fé em Deus e força de vontade irá recuperar. Sobre o projeto de lei nº 11/2004, dirigindo-se às agentes de saúde presentes, disse que é favorável ao projeto e no que depender dele, está de acordo citando que quanto mais empregos o Executivo puder oferecer, ele é a favor de contratações. Sobre o pedido feito pelo Adauto para o transporte de alguns jovens até o Paraná visando teste para prática do futebol, disse que se o Executivo não tiver como fazer, de sua parte dentro das possibilidades vai dar sua ajuda. Prosseguindo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito para que envie a esta Câmara, em especial à Comissão de Meio Ambiente, cópia do convenio firmado com o Consórcio do Funil citando que teve acesso à parte deste documento onde algumas responsabilidades do Consórcio foram assumidas pela Prefeitura e como sempre participou das negociações com o Consórcio gostaria de ter conhecimento do Convenio em seu inteiro teor. Solicitou também que sejam cobradas respostas a alguns ofícios enviados por esta Câmara à Prefeitura, citando prazo constante na Lei Orgânica do Município e ainda que seja questionado quais as providencias que foram tomadas em relação ao contrato com a empresa Consita, já que a Assessoria Jurídica ficou de analisar e dar um parecer a respeito do referido contrato. Relativo ao projeto de lei nº 11/2004, disse que se tiver dentro da legalidade vai ser aprovado, citando período eleitoral e que está dizendo isto para colocar as agentes de saúde a par, porque dependendo, o projeto não poderá nem ser votado, necessitando assim de um parecer jurídico e o Dr. Edmilson não se encontra no momento, mas se não houver impedimento acredita que não vai haver problemas. Sobre o pedido do Adalto, disse que é plenamente a favor e pediu desculpas aos demais Vereadores por não ter

assinado o requerimento em sua primeira redação, pois não concordou com os termos nele constantes, já que daquela forma a responsabilidade recairia inteiramente sobre os Vereadores e depois de conversar com alguns, modificou a redação e acredita que tenha ficado bom para todo mundo. Em seguida o Vereador Antonio Fonseca, dirigindo-se as agentes de saúde presentes na reunião disse que de sua parte está a favor de aprovar o projeto de lei nº 11/2004. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas apresentou reivindicação do visitante Sebastião Wagner Mendonça para que sejam tomadas providencias para melhorar a iluminação da praça que atualmente se encontra muito escura. Sobre o projeto de lei nº 11/2004 deve-se analisar sua legalidade e sobre o pedido do Adalto disse que se a Prefeitura não ceder o transporte , de sua parte no que puder irá ajudar os jovens para que façam o teste. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte. Após parecer das Comissões Permanentes, foi colocada em discussão e votação a emenda modificativa ao projeto de lei nº 10/2004 tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário, passando assim a integrar o referido projeto. Após foi anunciada a discussão e votação do projeto de lei nº 10/2004 que “estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município de Ijaci para o Exercício de 2005” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação juntamente a emenda proposta e acatada. Em seguida ficou marcada para a reunião ordinária do dia 18 de junho, a arguição pública do indicado para ocupar o cargo de Controlador Geral do Município, Sr. Luiz Antonio Vilas Boas. Relativo ao projeto de lei nº 11/2004, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho mencionou que além do período eleitoral existe ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal e após discussão e várias propostas a respeito da matéria, em especial a sua legalidade, o Vereador Sebastião dos Santos Neto requereu que fosse enviado ofício pedindo ao Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. José Magno Ferreira de Andrade e ainda ao Sr. Prefeito Municipal para participarem da próxima reunião a fim de que sejam esclarecidas dúvidas inerentes à contratação das agentes de saúdes e enfermeiras, como forma de instruir a tramitação do referido projeto. Tal proposta foi da concordância dos demais Vereadores, tendo o Vereador Heitor Inêz de Oliveira salientado que é preciso tomar muito cuidado, já que o voto é um julgamento. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 18 de junho de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 18 dias do mês de junho de 2004.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2004, sexta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Também participaram da reunião o Sr. Prefeito Municipal Neimar Pinheiro, o indicado para o cargo de Controlador Geral do Município, Sr. Luiz Antonio Vilas Boas e o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, Dr. José Magno Ferreira de Andrade. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária procedeu à chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos para manutenção de programa na área de educação no Município. Convite encaminhado pela direção da Escola Municipal Pe. Emílio Luiz Lunks e Maria Luiza da Paixão para participação na “caminhada pela vida, sou vivo, não uso drogas” a ser realizada nas dias 22 e 23 de junho. Ofício de agradecimento à Câmara Municipal e ao Vereador José Marcelo de Andrade Botelho encaminhado pelo Sr. João Jaques Wallace referente a pedido para não fechamento da Escola Estadual Fazenda Varginha. Convite enviado pela Juíza de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Lavras, Dra. Zilda Maria Yossef Murad para a palestra sobre a Apac – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. Requerimento subscrito pelo Vereador Heitor Inêz de Oliveira solicitando ao Sr. Prefeito que seja negociado com a CEMIG a execução de obras de eletrificação rural nos termos do projeto de lei nº 09/2004 aprovado por esta Câmara, visando instalação de energia elétrica nas duas propriedades do Sr. Francisco Roque Vilas Boas, situadas nas localidades de Passa Três e Faisqueira. Ofício nº 225/04, subscrito pelo Dr. Dimas Messias de Carvalho, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, encaminhando cópias de Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça no Agravo nº 1.0382.03.031.106-4/001 e solicitando informações sobre bens de propriedade de Clébel Ângelo Márcio Pereira, ainda que colocados em nome de terceiros e dos demais réus para indisponibilizá-los até o julgamento final da ação. Apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de maio de 2004. Relativo aos projetos fez-se menção ao projeto de lei nº 10/2004, em pauta para 2º discussão e votação. Referente ao projeto de lei nº 11/2004, foi

lido o ofício nº 06/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando relação de nomes das agentes de saúde e auxiliares de enfermagem conforme solicitado pela Presidência da Câmara através do ofício nº 59/2004. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou o Sr. Luiz Antonio Vilas Boas, indicado para ocupar o cargo de Controlador Geral do Município para tomar assento junto aos membros da Mesa Diretora para realização de sua arguição. O Sr. Presidente convidou ainda o Sr. Ernesto Santos Filho para fazer parte dos trabalhos. Apresentando-se, o Sr. Luiz Antonio Vilas Boas disse que já trabalha há algum tempo no poder público, tendo sido servidor na administração do Sr. Antonio Alvarenga Vilas Boas e atualmente trabalha como servidor concursado na Prefeitura de Lavras, atuando na área tributária. Afirmou que foi com grande satisfação que acatou o convite feito pelo Prefeito Neimar, pois é desta terra e passou por muitas dificuldades para conseguir a qualificação de bacharel em ciências contábeis, formado pela Unicor em Três Corações. Disse ainda que pretende pautar seu trabalho baseando-se na moralidade e seriedade e desta forma colocou-se à disposição. O Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que conhece o Luiz Antonio há muito tempo, sendo este uma pessoa honesta e lutou muito para chegar a esta posição e disse estar à sua disposição no que puder lhe ajudar. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho cumprimentou a todos e disse que o Prefeito anterior não obedeceu a lei na questão da arguição para nomeação do Controlador Geral enquanto o atual Prefeito está atento aos ditames da lei. Afirmou que a capacidade das pessoas não se mede só pelo seu trabalho ou profissão, mas por tudo aquilo que faz na sociedade. Citou as dificuldades que o Luiz Antonio vai encontrar na Prefeitura, mencionando o esforço do atual Prefeito para colocar a casa em ordem. Neste sentido questionou ao Sr. Luiz Antonio qual seria sua posição imediata e se já tem planos para organizar a questão orçamentária do Município, citando gastos excessivos pelo Prefeito afastado. Respondendo, o Sr. Luiz Antonio disse que ainda faltam alguns dados, já que estão tendo dificuldades de informações contábeis e seria imaturo falar o que acha, afirmando que no poder público faz-se o que a lei determina, ao passo que na iniciativa privada faz-se aquilo que a lei não proíbe e que pretende pautar seu trabalho em cima disto e buscar os caminhos, sendo que para isto, conta com a participação da Câmara. A princípio esta é a sua proposta e tecnicamente falando em dotações, no momento não tem condições de precisar os dados. O Vereador José Marcelo citou o contador Ronivaldo, afirmando que seu trabalho não deixou nada a desejar em várias administrações passadas e que na sua opinião, propõe trazer o serviço de volta para dentro da Prefeitura, citando conhecimento do Dr. José Magno e do Luiz Antonio e ainda o fato de que a JMS está sendo investigada pela justiça e questionou se não ficaria mais fácil o retorno do Ronivaldo à contabilidade ou se na atual situação esta troca seria inviável, tendo o Sr. Luiz Antonio respondido que no caso do Ronivaldo, seu trabalho é incontestável, citando interesse da Prefeitura de Lavras em contrata-lo para fazer parte de sua equipe, porém seu retorno precisa ser avaliado, pois estamos no meio do exercício e temos que estudar a melhor opção e qualquer que seja a decisão, os Vereadores serão cientificados. O Sr. Ernesto Santos Filho disse que uma de suas perguntas já foi feita pelo Vereador Marcelo que abordou a questão orçamentária e desde o início tem apontado diversas irregularidades primárias e fica satisfeito de saber que agora tem uma pessoa do ramo contábil nesta função. Disse que pode verificar as atas e lá será visto que sempre fez críticas construtivas e sempre apontava os erros, mas também os caminhos, tanto nos balancetes como nas prestações de contas. Disse que já trabalhou no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e se fosse julgar as contas do prefeito afastado, não aprovaria nenhuma, citando que a dívida da Prefeitura apontada na ultima prestação de contas é uma mentira, pois é muito maior e desta forma o balanço não reflete nada e os gastos foram feitos sem programação e planejamento, atropelando um princípio básico da cronologia de pagamento. Quanto à firma de contabilidade, disse que pelo serviço prestado, eles não respeitaram Ijaci, pois várias vezes foram chamadas nesta Câmara e não vieram e quando vinha, mandava alguém que não tinha conhecimento do que estava acontecendo. Mencionou erros primários que eram detectados numa análise bem superficial das contas e disse não discutir a idoneidade da empresa, embora esteja sendo investigada pelo Promotor de Justiça, mas pelos serviços prestados, eles não respeitaram o município e ainda só apresentavam os balancetes quando recebiam da Prefeitura. Sobre o Ronivaldo, disse que nem o conhece, mas opina por aproveitá-lo de imediato e romper o contrato com a JMS, afirmando que no início vai ter uma certa turbulência, mas depois tudo se ajusta. Disse que esta firma de contabilidade colaborou muito para a desordem orçamentária, contábil e administrativa da gestão que o Neimar está sucedendo. Desejou boa sorte ao Sr. Luiz Antonio e que este sempre trilhe o caminho da transparência, pois este é o melhor caminho que o homem pode trilhar e disse estar à disposição. O Vereador José Marcelo fez ainda um pedido e uma sugestão citando a dificuldade dos jovens de Ijaci em dar prosseguimento a seus estudos e que noutra administração conseguiu ajuda para muitos jovens ao que é grato ao ex-prefeito Elias Antonio Filho, que apesar das dificuldades, conseguiu custear ajuda para que alguns alunos mantivessem seus estudos, tendo o Sr. Luiz Antonio dito que ele próprio foi um dos beneficiados. O Vereador pediu que na função de orientador, na elaboração do orçamento para o próximo ano, esta questão seja tratada com muito carinho e prioridade para que outras pessoas possam ter condições de chegar aonde ele, o Sr. Luiz Antonio chegaram e aonde poucas pessoas de nossa cidade conseguiram chegar até hoje. Mencionou ainda o setor social de nossa cidade onde existem muitas necessidades e pediu para que sejam priorizados investimentos na educação que atualmente vem sendo deixada de lado. O Sr. Ernesto disse que a maior preocupação dos Vereadores ao votarem os orçamentos nos últimos três anos foi justamente a questão do apoio aos estudantes. Os Vereadores não cortaram nada do que foi proposto no orçamento, mas sim relocaram recursos sempre priorizando a educação, em especial quanto a cursos profissionalizantes e locomoção para outras cidades. No entanto, nas alterações propostas pelos Vereadores o gasto foi

simplesmente zero, não que se tenha gastado pouco, mas não foi gasto absolutamente nada e finalizou afirmando que a preocupação do Vereador Marcelo é muito válida. O Sr. Luiz Antonio disse que quando aceitou o desafio, a idéia era justamente esta e vem aqui para trazer conhecimento e também aprender com os Vereadores. Disse que sua posição é apolítica e quer realizar os atos de maneira transparente com a participação de todos. Disse que numa próxima oportunidade quer trazer mais informações e responder a altura os questionamentos dos Vereadores, mostrando assim algum resultado do trabalho. Para isso conta com a colaboração de todos. Não havendo outros questionamentos, foi encerrada a arguição. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou o Dr. José Magno Ferreira de Andrade para tomar assento junto a Mesa Diretora da Câmara para prestar esclarecimentos sobre as contratações previstas no projeto de lei nº 11/2004. Cumprimentando a todos, o Dr. José Magno falou de sua satisfação em retornar a esta Câmara que ele tem como uma das mais organizadas da região. Sobre o referido projeto de lei, disse que é uma tentativa de sanar uma situação de irregularidade, pois existe uma lei anterior que estabeleceu um número de contratações e no entanto este número foi excedido em cinco agentes de saúde e duas auxiliares de enfermagem em relação ao que foi autorizado. Disse que as pessoas contratadas já estão trabalhando e são importantes para a continuidade dos serviços e diante da situação restam duas alternativas, ou regularizar, ou demitir os excedentes e sendo assim optou-se pelo projeto de lei para regularização, retroagindo-se à data do início do mandato do atual Prefeito. Sobre a questão da lei eleitoral, disse que a seu ver, não fere o preceito legal, além do que, as contratações já foram feitas e a proposta deste projeto de lei é somente para regularizar a situação destes servidores, tendo o Vereador Heitor questionado se as servidoras já estão trabalhando, sendo respondido que sim e de maneira irregular. O Vereador José Marcelo questionou se foi verificado se a despesa com pessoal da Prefeitura está ou não ultrapassando os limites para que possa ser feita a regularização destes contratos, sendo respondido que foi tomado o cuidado de verificar e que o percentual está bem próximo, mas suporta estas contratações, mesmo porque a Prefeitura já vem pagando estes servidores e desta forma a despesa não vai aumentar. Afirmou ainda que não estão tendo dados da contabilidade e que particularmente é radicalmente contra que a contabilidade seja feita fora da Prefeitura, citando exemplo de abertura de licitações, onde necessita da informação quanto à dotação orçamentária e ainda a revisão geral dos vencimentos dos servidores, onde há mais de um mês foi pedido uma certidão do impacto à empresa JMS e ela não forneceu, exigindo que o Prefeito fizesse o pedido por escrito, o que foi feito e mesmo assim até agora não foi enviado, apesar do Prefeito ter ido pessoalmente ao escritório, sendo que alegaram que o contador não se encontrava na ocasião. Disse que está trabalhando com dados preliminares do Departamento Pessoal da Prefeitura. Sobre a sugestão para substituir a empresa de contabilidade, disse que existem grandes irregularidades e a empresa não vai liberar os balancetes até que sejam sanadas, nem que seja em parte e fica difícil para outro contador assumir os trabalhos, bem como para a instalação de outro programa, mas faz-se necessária a adoção de providencias. Deu testemunho do trabalho do Ronivaldo, traçando-lhe vários elogios e não entende a razão pela qual a administração optou em utilizar um contador de fora. O Vereador José Marcelo questionou se os empenhos são feitos fora da Prefeitura ao que o Dr. José Magno disse que não, já que estes são feitos na Prefeitura, mas por mais que o funcionário se esforce, sempre existe alguma situação que dependa do contador que tenha mais conhecimento sobre o assunto. Disse ainda que tem vinte e um anos que milita nesta área e nunca se deparou com uma situação tão complicada como encontrado atualmente nesta Prefeitura. Prosseguindo, o Vereador José Marcelo disse que pelo que entendeu, o projeto de lei nº 11/2004 em relação à lei eleitoral não terá problemas porque o prazo é de noventa dias antes das eleições e a lei está retroagindo, o mesmo acontecendo em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, se os gastos não estiverem ultrapassando os limites e desta forma acredita que não tem nenhum problema e solicitou do Sr. Prefeito que não contrate outras pessoas e assuma o compromisso de manter o pessoal que está trabalhando, tendo o Sr. Prefeito dito que em nenhum momento se cogitou a possibilidade de outras contratações. O Vereador afirmou também que foi procurado por uma pessoa do posto de saúde que pediu para aprovar o projeto, pois já tem um grupo trabalhando e a saída de enfermeiras poderá fazer falta e pelo que foi explicado pelo Dr. José Magno e pela verificação da legislação, não terá nenhum problema em votar o projeto, isto em sua opinião, não sabendo a dos demais Vereadores, tendo o Vereador Heitor dito que não deverá ter problema, porém sugeriu esperar pelo parecer do advogado da Câmara para que se tenha um respaldo maior na votação. O Vereador Sebastião disse que mantém sua opinião da reunião passada de quanto mais emprego o poder executivo puder oferecer, ele é a favor. O Vereador Antonio Fonseca também disse que é a favor de aprovar o projeto. Prosseguindo, o Vereador José Marcelo disse que saindo um pouco do assunto que está sendo tratado, citou pedidos de informações e documentos feitos anteriormente ao Sr. Prefeito e que a intenção dos Vereadores é de lhe ajudar e lhe dar mais condições de trabalho, sendo reforçado pelo Sr. Ernesto que disse ser um ato cauteloso em proteção à pessoa do Prefeito e de sua gestão. O Vereador José Marcelo, neste sentido, pediu ao Sr. Prefeito que envie com a maior brevidade possível cópia do convenio firmado entre a Prefeitura e o Consórcio do Funil, afirmando que teve conhecimento de parte do convenio, onde consta que a Prefeitura assumiu algumas responsabilidades que eram do Consórcio, disse que não pode julgar se está certo ou errado, porque tem conhecimento só de parte do convenio e assim pede cópia do inteiro teor. Disse que não a título de obediência, mas quando for tratar alguma coisa com o Consórcio, pede que lhe dê ciência, porque conhece quase todas as atuações do Consórcio no Município, além das condicionantes e demais relatórios e sabe que se deixar, o Consórcio atropela, citando pressão feita no caso do terreno do Cley

Fonseca. O Sr. Prefeito disse que o convenio foi enviado para Belo Horizonte para reparações e ainda não devolveram a via da Prefeitura e quando tiver em mãos irá repassar uma cópia. O Vereador Luiz Rogério disse que quando for negociar com o Consórcio seria bom chamar alguns Vereadores para acompanhar. O Vereador José Marcelo citou reunião com o pessoal da Feam, ocasião em que ia cobrar algumas condicionantes, porém foi informado que a Prefeitura havia assumido algumas responsabilidades do Consórcio e ai ficou sem poder de ação e reafirmou pedido para que as negociações sejam feitas em conjunto para que se tenha o conhecimento das concessões feitas. O Sr. Presidente questionou o Sr. Prefeito acerca do interceptor de esgotos do Ribeirão Piampum, sendo respondido que já foi aberta a conta bancária e dentro de mais ou menos vinte dias, as obras devem começar, afirmando que tudo já está acertado e liberado. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Dr. José Magno, que por sua vez agradeceu a oportunidade, afirmando que tem o desafio de tentar acertar, mas precisa da colaboração desta Casa e quer manter um contato muito estreito porque a situação está difícil. Disse que achou estranho o Município ter perdido a sede da Cesa Transportes, tendo o Vereador José Marcelo dito que foi à sede da empresa junto com a Vereadora Rósula e lá disseram que vieram em Ijaci e não foram recebidos. Prosseguido, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Vereador Roosevelt e a Vereadora Maria Horaci pedido envio de ofício à Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras solicitando cópia do ofício e acórdãos encaminhados pela mesma e lido nesta reunião. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte com a votação do projeto de lei nº 10/2004 que “estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município de Ijaci para o Exercício de 2005” tendo sido APROVADO pela unanimidade do plenário em 2ª discussão e votação. O Vereador Heitor Inêz de Oliveira solicitou votação em regime de urgência para a redação final do referido projeto. Consultado o Plenário, o pedido foi APROVADO à unanimidade. Apresentada a redação final, fez-se sua votação sendo a mesma APROVADA pela unanimidade do Plenário em 3ª discussão e votação, determinando-se seu envio ao Executivo para fins de sanção. Fez-se ainda a votação do requerimento impetrado pelo Vereador Heitor Inêz de Oliveira, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário, determinando-se envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, conforme solicitado. Devido ao horário, o Sr. Presidente consultou o Plenário a respeito da leitura da ata numa próxima reunião, o que foi da concordância de todos. Em seguida passou-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, com a convocação aos Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 06 de agosto de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. O Sr. Presidente salientou que havendo necessidade, poderá haver reuniões extraordinárias durante o recesso. Neste caso a convocação será efetuada na ocasião própria. Nada mais havendo para tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Ao 1º dia do mês de julho de 2004.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2004, quinta feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária procedeu à chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da 13ª reunião ordinária que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após fez-se a leitura do ofício nº 15/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal solicitando a convocação de uma reunião para apreciação dos projetos de lei nº 11, 12 e 14 de 2004 e leitura do Edital de Convocação para a presente reunião em deferimento à solicitação do Sr. Prefeito. Em seguida foram apresentados os projetos em pauta, constantes de: alusão ao projeto de lei nº 11 que “Dispõe sobre acréscimo de número de vagas constante do artigo 3º da lei 770 e da outras providencias”. Leitura do projeto de lei nº 12/2004 que “Dispõe sobre a contratação temporária de motoristas e operários para atuarem na Prefeitura Municipal de Ijaci e dá outras providencias”. Leitura do projeto de lei nº 14/2004 que “Dispõe sobre a Revisão Geral e Reajuste dos Servidores públicos Municipais”. Por tratar-se de matéria correlacionada foram aditados à pauta o projeto de lei nº 15/2004 que “Dispõe sobre a Revisão Geral e Reajuste dos Servidores da Câmara Municipal de Ijaci” e projeto de resolução nº 01/2004 que “Concede revisão geral e reajuste dos subsídios aos Vereadores da Câmara Municipal de Ijaci” ambos de iniciativa dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Prossequindo o Sr. Presidente expôs os motivos da convocação da presente reunião e franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores para manifestação em torno dos projetos em trâmite. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitou vistas nos termos regimentais aos projetos de lei nº 11/2004 que “Dispõe sobre acréscimo de número

de vagas constante do artigo 3º da lei 770 e da outras providencias”, projeto de lei nº 12/2004 que “Dispõe sobre a contratação temporária de motoristas e operários para atuarem na Prefeitura Municipal de Ijaci e dá outras providencias” e projeto de resolução nº 01/2004 que “Concede revisão geral e reajuste dos subsídios aos Vereadores da Câmara Municipal de Ijaci”, sendo-lhe concedido pelo Sr. Presidente. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas disse que neste caso ficam os projetos que tratam do aumento dos vencimentos dos servidores municipais e se manifestou totalmente a favor da aprovação destes projetos. Disse que foi contra o projeto que aumentava o salário só de dois servidores e na época propôs que se fizesse o aumento para todos os servidores e como agora foi enviado um projeto neste sentido, é totalmente a favor tanto para os servidores da Prefeitura como para os servidores da Câmara Municipal. O Vereador Antonio Fonseca solicitou votação em regime de urgência para os projetos de lei nº 14 e 15 de 2004 e disse que na sua opinião qualquer projeto de reajuste que seja para todos os servidores, ele é a favor. O vereador Sebastião dos Santos Neto disse que é a favor do reajuste nem que fosse somente para os dois servidores como foi enviado anteriormente e sobre o projeto atual, disse que os servidores estão perdendo trinta e um por cento em seus vencimentos e que o índice de dez por cento para o reajuste ainda é pouco e o correto seria ter negociado e parcelado em três vezes de dez por cento para repor a perda. Afirmou que muitos falam que ele é a favor do Clébel, porém responde que não, pois é a favor de se chegar a um bom senso, a um acordo para que todos sejam beneficiados. Para ele não tem posição nem oposição, pois quer que a população seja beneficiada. Foi eleito, mas não quer arrumar briga, porem tem sua opinião própria e não aceita a idéia de que aonde um vai, os outros têm que ir também e afirmou que não é a favor nem contra ninguém, mas sim é a favor do que está certo. Sobre as contratações, mencionou pedido de vistas aos projetos, afirmando que o Vereador tem direito. Disse que é a favor do projeto, citando que na Prefeitura existem oito motoristas afastados e se amanhã os carros tiverem que parar por falta de motoristas, vai ficar complicado. Deixa bem claro que se precisar de uma assinatura sua para contratar funcionários para a Prefeitura, ele assina, se tiver condições de pagar, pode contratar até duzentos funcionários, pois ele vai só aprovar a lei e se o Prefeito não tiver como pagar, ele que arque com as conseqüências. Reafirmou que não é oposição, citando críticas aos salários que estavam atrasados e hoje, se não está muito enganado, os salários estão em dia e neste sentido requereu que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito manifestando parabéns pelo fato dos salários estarem em dia e finalizou dizendo que é a favor da contratação dos funcionários. O Vereador Heitor Inêz de Oliveira reforçou palavras do Vereador Sebastião quando este afirmou que dez por cento de reajuste é pouco, pois deveria ser mais e acredita que o projeto deve ser aprovado hoje e dirigindo-se aos servidores da Prefeitura presentes, disse que quando puderem vir à reunião da Câmara, que venham, porque nem sempre comparecem. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes questionou se os projetos serão votados em regime de urgência, sendo respondido que foi pedido pelo Vereador Antonio Fonseca, tendo dito então que também pede votação em regime de urgência nestes projetos, pois o aumento dos salários é uma questão mais que justa e sempre tem a aprovação de todos os Vereadores e agora estando os pagamentos em dia fica ainda melhor, é bom para todos os lados. A Vereadora Maria Horaci de Oliveira afirmou ser a favor do aumento para os funcionários, afirmando que é mais do que justo. Da mesma forma a Vereadora Rósula Maria Elias disse que é totalmente a favor do aumento para os funcionários. O Vereador José Marcelo solicitou ao Sr. Presidente para indagar ao Vereador Sebastião que se pudesse, repetisse os nomes dos motoristas afastados, pois não conseguiu anotar todos, tendo o Vereador Sebastião citado os motoristas Joel, Tonho, Chico e José Márcio que serão candidatos às eleições municipais. Lucas, José Dias e Fabinho que estão sob licença médica e o Arley que é o motorista da Consita, conforme foi previsto no contrato. O Vereador José Marcelo disse que no projeto de lei o Prefeito está propondo a contratação de três motoristas, portanto estão faltando três. O Arley está na Consita, é só a Prefeitura pegá-lo de volta. O Marcelo está no Departamento de Obras e é motorista concursado. A Adriene é motorista, é só colocar ela na função e desta forma o problema está resolvido. O Vereador Sebastião pediu para fazer uma pergunta ao Vereador Marcelo que no caso da Adriene, se precisar, ela teria competência para dirigir carro da saúde, tendo o Vereador Marcelo respondido que não está falando de competência. O Vereador Luiz Rogério disse que não precisa desta discussão. O Vereador Sebastião disse que está fazendo a pergunta porque tem direito, pedindo licença ao Sr. Presidente, sendo-lhe permitido por este. Prosseguindo, o Vereador Sebastião questionou ao Vereador Marcelo se este responsabiliza a Adriene como motorista, pois ela foi aprovada no cargo de motorista e pode aproveitá-la como motorista de gabinete como exemplo, mas não pode aproveitá-la como motorista da educação e se o Vereador pode responder e dar esta garantia. O Vereador Marcelo disse que se ela foi aprovada como motorista, que de um cargo de motorista para ela. O Marcelo é motorista, o Arley é motorista e se eles têm ou não competência para dirigir, cabe a Prefeitura avaliar. O Vereador Sebastião disse que para dirigir os veículos da educação, é necessária carteira com categoria “D”, citando acidente ocorrido anteriormente, onde a pessoa que estava dirigindo não era competente para aquela área e aí quem é o responsável, o Legislativo ou o Executivo. Propõe sentar e ver a questão. A Vereadora Rósula questionou quantos motoristas da área de saúde estão afastados, sendo respondido pelo Vereador Sebastião que são dois motoristas, já que existem duas ambulâncias. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse que os projetos 14 e 15 de 2004 serão passados para as Comissões Permanentes que têm sete dias para dar seus pareceres, porém pediu a colaboração dos Vereadores para que seja dado o parecer ainda hoje para que os projetos possam ser votados nesta reunião. Em seguida, os trabalhos foram suspensos por dez minutos, tendo as Comissões Permanentes exarados seus pareceres aos projetos em pauta. No reinício passou para a

Segunda Parte, tendo o Sr. Presidente consultado o Plenário a respeito da votação em regime de urgência para os projetos de lei nº 14 e 15 de 2004, sendo APROVADO pela unanimidade do Plenário. Desta forma, fez-se a votação do projeto de lei nº 14/2004 que “Dispõe sobre a Revisão Geral e Reajuste dos Servidores públicos Municipais” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final. Em seguida fez-se a votação do projeto de lei nº 15/2004 que “Dispõe sobre a Revisão Geral e Reajuste dos Servidores da Câmara Municipal de Ijaci” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final, sendo determinado o envio das redações finais ao Chefe do Executivo para fins de sanção. O Vereador Luiz Rogério comentou que o subsídio do Prefeito está sendo aumentado juntamente com o aumento dos salários dos funcionários, enquanto os subsídios dos Vereadores não, porque foi pedido vistas ao projeto de resolução e requereu ao Sr. Presidente que envie um ofício ao Sr. Prefeito solicitando para que, dentro das possibilidades, envie outro projeto para a câmara aumentando o salário dos funcionários em vinte e um por cento restantes, como maneira de recompor a perda acumulada nos últimos anos, cujo índice é de trinta e um por cento. Disse que foi um pedido dos servidores que estão na reunião e ele se encarrega de fazer requerimento neste sentido. O Vereador Sebastião questionou se o Vereador está fazendo um pedido para que o Prefeito conceda o aumento, tendo o Vereador Luiz Rogério respondido que não é bem assim, pois está pedindo se ele pode aumentar mais vinte e um por cento para recompor a perda, ao que o Vereador Sebastião disse que aí mudou de assunto, pois tem que ver se o Prefeito tem orçamento para isso e quer deixar bem claro que o Vereador não pode pedir para aumentar e quando disse que os funcionários estão perdendo trinta e um por cento em seus salários não quer dizer que o Vereador pode exigir este aumento, pois a proposta só vem de lá para cá e não daqui para lá. Seguiu-se discussão acirrada a respeito do assunto. Diante da interrupção do Sr. Presidente, o Vereador Sebastião disse que não está desrespeitando ninguém, pois somente está esclarecendo o pedido de um Vereador e que nesta Câmara ninguém respeita ninguém e diante da retirada do Plenário pelo Vereador José Marcelo, ele disse que também iria se retirar. Prosseguindo, após o retorno dos dois Vereadores ao Plenário, o Vereador Heitor disse que o Vereador Luiz Rogério talvez não tenha se expressado claramente, pois simplesmente está sugerindo um aumento para os funcionários e se o Prefeito puder, concede e propôs que este índice também pode ser parcelado, tendo o Vereador Luiz Rogério dito que fez a sugestão e que os funcionários sabem como as coisas funcionam. Em seguida passou-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, com a convocação dos Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 06 de agosto de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. O Sr. Presidente salientou que havendo necessidade, poderá haver mais reuniões extraordinárias durante o recesso. Neste caso a convocação será efetuada na ocasião própria. Nada mais havendo para tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 23 dias do mês de julho de 2004.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2004, sexta feira, às 18:00 (dezoito horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária procedeu à chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da 5ª reunião extraordinária que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após fez-se a leitura do requerimento subscrito pelos Vereadores Antonio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira e Sebastião dos Santos Neto para convocação de uma reunião extraordinária e ainda o edital de convocação em deferimento ao requerimento retro mencionado, cuja ordem do dia versa sobre deliberação sobre os projetos de lei nº 11/2004 que “Dispõe sobre acréscimo de número de vagas constante do artigo 3º da lei 770 e da outras providencias”, nº 12/2004 que “Dispõe sobre a contratação temporária de motoristas e operários para atuarem na Prefeitura Municipal de Ijaci e dá outras providencias” e projeto de Resolução nº 01/2004 que “Concede revisão geral e reajuste dos subsídios aos Vereadores da Câmara Municipal de Ijaci”. Em seguida fez-se a leitura das emendas modificativas propostas pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho ao projeto de lei nº 12/2004 e projeto de resolução nº 01/2004. Prosseguindo, o Sr. Presidente expôs os motivos da convocação da presente reunião e franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores para manifestação em torno dos projetos em trâmite. Os pronunciamentos foram dispensados e o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas solicitou votação em regime de urgência para o projeto de resolução nº 01/2004. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou as emendas para as Comissões Permanentes e após parecer, passou-se para a Segunda Parte com discussão e votação da emenda modificativa proposta ao projeto de lei nº 12/2004, sendo APROVADA pela unanimidade do Plenário, passando a fazer parte integrante do referido projeto. Após foi

colocada em discussão e votação a proposta de emenda ao projeto de resolução nº 01/2004, sendo APROVADA pela unanimidade do Plenário, passando a fazer parte integrante do referido projeto. Em seguida, o Plenário foi consultado sobre o pedido de votação em regime de urgência do projeto de resolução nº 01/2004, feito pelo Vereador Luiz Rogério Vilas Boas, sendo da concordância de todos os Vereadores. Prosseguindo o Sr. Presidente anunciou a discussão e votação do projeto de lei nº 11/2004 que “Dispõe sobre acréscimo de número de vagas constante do artigo 3º da lei 770 e da outras providencias” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação juntamente à emenda proposta e acatada. Em seguida foi anunciada a discussão e votação do projeto de lei nº 12/2004 que “Dispõe sobre a contratação temporária de motoristas e operários para atuarem na Prefeitura Municipal de Ijaci e dá outras providencias” tendo sido APROVADO em 1ª discussão e votação, juntamente à emenda proposta e acatada, após obter 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, vencidos os Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Heitor Inêz de Oliveira, tendo este último afirmado que votou contra por falta do parecer jurídico sobre a matéria. Em seguida foi anunciada a discussão e votação do projeto de resolução nº 01/2004, sendo este APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação, em sua redação final, transformando-se na Resolução Legislativa nº 453 de 23 de julho de 2004. Em seguida passou-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, com a convocação dos Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 02 de agosto de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 02 dias do mês de agosto de 2004.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2004, segunda feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedito Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara e um assistente. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária procedeu à chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da 6ª reunião extraordinária que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Diversos comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para manutenção de programas na área de saúde do Município. Diversos comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos para manutenção de Programas na área de educação do Município. Requerimento impetrado pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes solicitando da Presidência envio de ofício ao Sr. Prefeito visando a obtenção de uma relação atualizada onde contenha os servidores exonerados e nomeados a título de cargos em comissão e através de contratos por tempo determinado a partir do mês de março de 2004 e os que foram exonerados em relação à lista que foi enviada anteriormente. Ofício nº 1419/04 da Secretaria Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Lavras encaminhando comunicado do afastamento, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Prefeito Municipal de Ijaci, Clébel Ângelo Márcio Pereira no processo crime nº 1.0000.03.402122-0/000 através da decisão da relatora Desembargadora Márcia Milanez no ultimo dia 28/06/2004. Ofício nº 12.713/2004 da Secretaria da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhando cópia do parecer prévio relativo às contas do Município, exercício de 2000. Ofício nº 240/04 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras encaminhando cópias do relatório final do Inquérito Civil nº 06/2003 e ofício nº 255/04 da mesma Promotoria encaminhando cópia do Processo Administrativo nº 274/01 da Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais que ofereceu denuncia ao Tribunal de Justiça em desfavor de Clébel Ângelo Márcio Pereira, Sebastião dos Santos Neto e Tarlei de Castro Silva. Relativo aos projetos, fez-se alusão aos projetos de lei nº 11 e 12 de 2004 em pauta para 2ª discussão e votação e leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de lei nº 13/2004 que “altera o parágrafo único do art. 1º e art. 4º da lei nº 754 de 06 de agosto de 2002 e dá outras providencias”. Prosseguindo, o Sr. Presidente enviou o parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do Município referentes ao exercício de 2000 à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer e projeto de resolução, estipulando-se para tal a data de 16 de agosto de 2004. Após mencionou a redação final do projeto de lei nº 07/2004 que ainda não foi votada, tendo o Vereador José Marcelo proposto aguardar um posicionamento do Consórcio AHE Funil a respeito da matéria. O Sr. Presidente mencionou ainda que pretende nomear uma comissão para avaliar e propor os projetos para fixação dos subsídios dos agentes políticos para a próxima Legislatura. Feita a discussão foram apontados os seguintes Vereadores: Da Comissão de Legislação e Justiça foi indicado José Marcelo de Andrade Botelho. Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi indicado Heitor Inêz de Oliveira e da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Agro Pecuária foi indicado Luiz Rogério Vilas Boas. Em seguida a palavra foi franqueada aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto que solicitou do Sr. Presidente que o

servidor Nelson fizesse a leitura de alguns documentos a título de defesa das acusações feitas pelo Promotor a seu respeito e pediu para que os Vereadores prestassem atenção ao que for lido, porque senão só se tem conhecimento da acusação e não da defesa. Inicialmente foi lida uma Escritura Declaratória firmada por Tarlei de Castro Silva no Cartório do 2º Serviço Notarial de Lavras/MG, situado na Rua Benedito Valadares, 62 no livro 264 à folhas 75, na data de 28/06/2002, no qual o mesmo declara que foi procurado pela Sra. Cátia Aparecida Damaso da Silva Santos para abrir uma firma e que o mesmo não requereu o CNPJ na Receita Federal, mas sim criou um número de sua imaginação e com este requereu na Prefeitura a autorização para emissão de notas fiscais e só naquela data comunicou à Sra. Cátia e ao seu marido Sebastião dos Santos Neto que não havia feito a abertura da firma. O Vereador explicou que abriu a firma para que seu filho Fábio trabalhasse e não tinha interesse em sonegar o ISS e nem contratar com a Prefeitura e quer que o Promotor prove em contrário. Disse que nesta Câmara estão arquivadas notas de prestação de serviços de borracharia e lavador feitos por ele para a Prefeitura no período de 1989 a 1993, sendo que de 1983 a 1989 prestou serviços de lavador e borracharia para a Prefeitura quando trabalhava no Posto Manezão. Afirmou que os serviços prestados para esta Administração não foram superfaturados e que não prestou serviços só para a Prefeitura, pois fez um contrato com o Posto Manezão para atender todos os seus clientes, sendo que a Prefeitura é uma delas. Disse que só devolve dinheiro conforme proposto pelo Promotor se for determinado em juízo e disse que os Vereadores devem ficar à vontade para abrir uma comissão para investiga-lo desde que lhe dê direito à defesa pois tanto na Promotoria em Lavras, como em Belo Horizonte, até agora não teve este direito em nenhum momento. Citou os recolhimentos do ISS incidentes nas notas fiscais, emitidas para a Camargo Correa, Loctrans, Caudemil e outras e se tivesse intenção de sonegar o imposto não teria recolhido e nem pago os alvarás de 2001 e 2002. Sobre o dinheiro doado aos Vereadores pediu que fosse lido uma declaração firmada em conjunto por Odilon Olimpio de Carvalho e Antonio Carlos de Mesquita a respeito dos fatos que envolveram tais doações, que dentre outras afirmações, consta que foram provenientes de candidatos às eleições de 2002 e a destinação seria para cobertura de despesas de campanha em prol destes candidatos. Pediu ainda que fosse lido um requerimento impetrado na Câmara para fornecimento de cópias de empenhos e notas fiscais comprovantes de serviços prestados entre 1989 a 1983 e que enviou tais documentos ao Promotor, mas não foram considerados como defesa. Disse que o Tarlei o deixou nesta situação e está aí de boa e ao abrir a firma não lhe pediu para fazer a falsificação e acha que se tivesse aberto uma firma para receptação de carros roubados não estaria enfrentando tantos problemas com vem acontecendo, mas como abriu a firma para trabalhar como ele aprendeu com seu pai e quer passar para seu filho, só vem enfrentando problemas. Reafirmou que não fez contrato com a Prefeitura e em relação a ausência de licitação, citou que o valor dispensável é de oito mil reais e somadas as notas emitidas para a Prefeitura nestes três anos dá em torno de seis mil reais, enquanto que só para a Camargo Correa foi mais de vinte mil reais e com notas irregulares, dando mostras que nunca teve intenção de sonegar imposto. Disse que a solução agora é esperar que em juízo, sua defesa seja aceita e reafirmou aos Vereadores que fiquem à vontade para investiga-lo e não precisam ter medo de nada de sua parte, desde que seja dado direito de defesa, pois só o que fez até agora foi trabalhar e mesmo assim, ainda sai com nome de ladrão. Disse que numa investigação por parte dos Vereadores, dará todo apoio e citou as notas arquivadas nesta Câmara a respeito de serviços prestados por ele à Prefeitura nos mandatos do Antonio Luizinho, Lili e Mazico. Finalizou dizendo que o Vereador tem que ter uma profissão e a sua é de lavador desde os dezesseis anos. Prosseguindo, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitou fosse oficiado a empresa de Correios e o Banco Bradesco, visando a designação de mais um funcionário para a agencia do Correio de Ijaci, pois o pessoal está reclamando da demora no atendimento tanto dos serviços de postagens, como do Banco Postal. Propôs seja tomada alguma providencia em relação a notícia de saque de dinheiro feito pelo Prefeito afastado Clébel Ângelo Marcio Pereira na conta da Prefeitura na ultima semana e se for o caso, até nomear uma comissão para verificar o que realmente aconteceu. Sobre as acusações ao Vereador Sebastião disse que não vai defende-lo e nem acusa-lo. Entende que ele sempre trabalhou neste ramo e sempre prestou serviços para a Prefeitura e tem documento que comprova. Afirmou que parece ter visto jurisprudência que garante a prestação de serviços por Vereador, quando este é proprietário de única empresa regulamentada que presta serviços no Município e apesar da Lei Orgânica vedar e a justiça não querer aceitar, todos sabem que ele sempre prestou estes serviços, desde sua sociedade com o Ronam. Na sua opinião, acha que a Câmara deveria tomar alguma providencia para não ficar omissa neste caso e se achar que deve afastar ou não, deve ser relatado e enviado para o Promotor. Prosseguindo, o Vereador Heitor Inêz de Oliveira disse que fica difícil se manifestar sem a presença do Assessor Jurídico e pelo que entende, trata-se de um inquérito apurado, o que não cabe a abertura de uma CPI. Outro detalhe a considerar diz respeito aos Vereadores José Marcelo e Luiz Rogério indicados como testemunhas e o Vereador Antonio Fonseca que é parente do Vereador Sebastião e neste caso, estes não têm direito a voto e desta forma é bom aguardar um parecer do Assessor Jurídico e pelo que está entendendo a defesa deverá ser em juízo, á que a Câmara não vai resolver o problema do Vereador, tendo o Vereador Sebastião reafirmado que apresentou defesa junto ao Promotor, mas este não a considerou, tendo o Vereador Heitor dito que pelo que entende quando o Promotor citou a inércia da Câmara quer dizer que ela ficou parada. O Vereador Antonio Fonseca disse que em relação a este fato deve-se aguardar uma orientação do Assessor Jurídico. Prosseguindo o Vereador Sebastião disse que a proposta do Vereador José Marcelo para nomeação de uma comissão para apurar a questão do saque na conta da Prefeitura, as vezes não vai resolver, pois esta pode

não ter acesso aos documentos e na sua opinião o correto seria convidar o Prefeito Neimar para vir numa reunião da Câmara e explicar o que realmente aconteceu, tendo o Sr. Presidente questionado o Vereador Marcelo, o qual disse que se quiser em primeiro lugar convidar o Prefeito, tudo bem, desde que seja em breve, tendo o Sr. Presidente dito que em conversa informal, o Prefeito Neimar disse que foi emitido um cheque pelo Prefeito afastado e que faria uma denúncia neste sentido para se resguardar. Continuando, o Vereador Luiz Rogério solicitou o uso da palavra e afirmou que na questão do Vereador Sebastião, disse que qualquer atitude a ser tomada deve ser bem analisada para que seja correta e o fato dele e o Vereador Marcelo terem sido indicados para testemunhas no processo, talvez se deva ao fato de terem exercido a Presidência da Câmara. Em seguida citou pedido feito por alguns servidores que completaram dois anos de nomeação e pelo Plano de Cargos e Salários têm direito a promoção de dez por cento sobre seus vencimentos e como verificou na lei, se faz necessário preencher alguns requisitos antes de conceder a promoção, tendo o Vereador Sebastião sugerido que este envie um ofício ao Sr. Prefeito para que se confirme estes requisitos. Não havendo outros pronunciamentos e diante do impasse sobre a data em que o Sr. Prefeito seria convidado para informar com mais detalhes a questão do saque feito pelo Prefeito afastado na conta da Prefeitura, após votação ficou decidido em disponibilizar a próxima reunião e foi determinado seja feito o convite ao Sr. Prefeito. Em seguida foram abordados alguns tópicos apresentados no curso sobre orçamento para 2005, promovido pela Amalg e realizado em Campo Belo. Após, os membros da comissão nomeada para elaborar os projetos de fixação dos subsídios, marcaram para a quinta feira dia 5 de agosto, a primeira reunião para tratar do assunto, ficando o Departamento de Finanças e Contabilidade responsável em oficiar a JMS para apresentar a estimativa de receitas para o próximo ano. Sobre a questão do repasse do ICMS proveniente da Camargo Correa, o Vereador Heitor propôs, caso necessário, seja contratado um tributarista para esclarecer melhor a questão e o Vereador José Marcelo disse que de qualquer maneira depende de um posicionamento oficial da Prefeitura. Em seguida os trabalhos foram suspensos por dez minutos. Em seguida passou-se para a Segunda Parte tendo o Sr. Presidente anunciado a discussão e votação do projeto de lei nº 11/2004 que “Dispõe sobre acréscimo de número de vagas constante do artigo 3º da lei 770 e da outras providencias” sendo APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação. Em seguida foi anunciada a discussão e votação do projeto de lei nº 12/2004 que “Dispõe sobre a contratação temporária de motoristas e operários para atuarem na Prefeitura Municipal de Ijaci e dá outras providencias” tendo sido APROVADO em 2ª discussão e votação, juntamente à emenda proposta e acatada, após obter 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, vencidos os Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Heitor Inêz de Oliveira, tendo este último reafirmado que votou contra, como da primeira vez, por falta do parecer jurídico sobre a matéria. Foi determinando a redação final dos dois projetos para discussão e votação na próxima reunião. Em seguida passou-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, com a convocação dos Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 09 de agosto de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião, em especial a presença do Sr. Prefeito, caso este aceitar o convite para participar da reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 09 dias do mês de agosto de 2004.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2004, segunda feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedito Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, alguns assistentes e a participação do Sr. Prefeito Municipal, Neimar Pinheiro que foi convidado para participar da reunião e se fez acompanhar do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, Dr. José Magno Ferreira de Andrade. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária procedeu à chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Requerimento subscrito pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira, o qual consta pedido para oficiar o Sr. Prefeito solicitando envio dos balancetes da Prefeitura dos meses de janeiro a junho de 2004 e que seja observado o prazo para envio do balancete do mês de julho de 2004. Relativo aos projetos fez-se a apresentação das redações finais dos projetos de lei nº 11 e 12 de 2004. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito Municipal Neimar Pinheiro e o Assessor Jurídico, Dr. José Magno Ferreira de Andrade a tomar assento junto à Mesa Diretora da Câmara para relatar o que de fato aconteceu em relação ao retorno ao cargo do prefeito afastado nos dias 26 e 27 de julho passado. Usando da palavra, o Prefeito Neimar afirmou que na segunda feira, dia 26 de julho, pouco depois das sete horas da manhã foi procurado pelo servidor José Geraldo que lhe disse que o Clébel estava na Prefeitura e queria a chave do Vectra do

Gabinete, tendo o pronunciante dito que iria procura-lo mais tarde para entregar as chaves, pois no veículo havia alguns pertences seus. Por volta das nove horas levou as chaves até a Prefeitura e pelo Clébel lhe foi dito que foi deferida uma liminar para que ele retornasse ao cargo, mostrando-lhe as folhas, tendo o pronunciante dito a ele que se a justiça o retornou, tudo bem. Logo depois procurou o advogado Dr. Hélio Ribeiro, já que o Dr. José Magno estava viajando, e por este lhe foi dito que a liminar concedida ao Clébel ainda não lhe dava o direito a retornar ao cargo, o que foi confirmado pelo Promotor de Justiça, Dr. Dimas Messias de Carvalho. Sendo assim, lhe foi sugerido fazer uma ocorrência policial, o que foi feito à noite. Logo após sua saída do quartel, o Clébel também fez uma ocorrência onde afirmou que ainda não tinha o mandado judicial, mas o estava aguardando para o dia seguinte. Na terça feira de manhã, o Sr. Prefeito disse que ainda encontrou com o Clébel no quartel da Polícia, onde este e o advogado Francisco Rodarte, estavam fazendo uns ajustes na ocorrência policial e logo depois este foi à Prefeitura, onde permaneceu por algum tempo e depois sumiu. Como o pessoal do Clébel teimava em permanecer nas salas da Prefeitura e diante de algumas mudanças de computadores de uma sala para outra, o pronunciante acionou o comando da Polícia Militar em Lavras e por esta foi enviado uma viatura com alguns policiais comandados por um Capitão que efetuou a retirada do pessoal de dentro da Prefeitura. Retornado ao trabalho o Prefeito disse que teve conhecimento que o Clébel havia descontado um cheque e retirado uma certa importância no caixa da Prefeitura. O Sr. Presidente lhe perguntou sobre o valor do cheque, tendo o Prefeito dito que foi de R\$7.250,00 e R\$246,00 retirado do caixa e a alegação do Clébel é que era para pagar a aquisição de material adquirido na empresa Comercial Papermex, mas em contato com a empresa, lhe informaram que não havia sido emitida nenhuma nota fiscal para a Prefeitura e que a última é datada de fevereiro deste ano. Disse que foram emitidos dois empenhos e que o cheque foi nominal à Prefeitura e assinado pelo Fausto como Tesoureiro e sacado diretamente no caixa do banco, como pode ser visto na cópia da documentação que entregou em seguida para o Presidente da Câmara. Complementando, o Assessor Jurídico Dr. José Magno disse que a alegação utilizada pelo Clébel foi o pagamento de material adquirido, mas se forem somados os valores do cheque e o retirado em caixa, o somatório não bate com o valor dos empenhos e que não foi entregue nenhuma mercadoria conforme declaração do almoxarife no período compreendido entre o dia 26 de julho até a ultima sexta feira. Disse que os empenhos foram levados com ele e só se sabe da existência destes pelo relatório do sistema de contabilidade e como já dito a empresa favorecida não emitiu nenhuma nota fiscal para a Prefeitura. O Vereador Heitor perguntou se consta esta declaração nos documentos que estão sendo apresentados, tendo o Dr. José Magno dito que tem as declarações da Warnete, da Maelme que fez os empenhos, do Almoxarife e cópia do cheque. Disse que para se resguardar o Neimar fez um Boletim de Ocorrência e em breve será encaminhado ao Ministério Público. O Vereador Luiz Rogério perguntou se o banco não tem responsabilidade nesta questão, tendo o Dr. José Magno dito que o Banco do Brasil bloqueou todas as contas não permitindo movimentação até que se tivesse o mandado judicial, porém o Banco Itaú permitiu. Disse que não teve acesso à documentação que o Clébel apresentou, mas oficiosamente lhe foi dito que existe um processo interno dentro do banco para apurar este fato. O Vereador Marcelo questionou se os talões de cheques ficam no cofre da Prefeitura e quem tem as chaves tendo o Sr. Prefeito dito que ficam no cofre e que as chaves ficam com a Warnete. O Vereador Marcelo disse que o banco não poderia ter pago este cheque e como já trabalhou em banco, pelo que entende o Banco Itaú é obrigado a devolver este dinheiro com juros e correção monetária, tendo o Dr. José Magno dito que outro detalhe é que o Clébel nomeou o Fausto como Tesoureiro através de portaria e requisitou o talão de cheque na agencia, não tendo pego talão na Prefeitura, ao que o Vereador Marcelo disse que neste caso a prefeitura deve acionar o Banco Itaú na justiça para reaver este dinheiro, pois não tinha documento nenhum para provar que o Clébel era Prefeito na ocasião. O Dr. José Magno afirmou que está aguardando para entrar com uma ação civil, enquanto o inquérito policial não for enviado à Promotoria para aproveitar como prova a apuração deste inquérito. O Vereador Marcelo disse que pelo jeito ninguém da Prefeitura comunicou ao banco que o Clébel era Prefeito e o Vereador Rogério perguntou se foi descontado apenas um cheque, tendo o Sr. Prefeito dito que sim e o Vereador Marcelo disse que se ele pegou um talão de cheques no banco, este deve estar com ele, ao que o Dr. José Magno disse que não, pois o Clébel devolveu o restante do talão para a Warnete. O Vereador Marcelo perguntou como o Clébel entrou no Gabinete, sendo respondido pelo Sr. Prefeito que na Prefeitura tem uma chave e respondeu ao Vereador que não usa o Gabinete do Clébel, mas sim outra sala. O Vereador Heitor questionou se os papeis utilizados têm o timbre da Prefeitura, tendo o Sr. Prefeito respondido que com certeza, pois o Fausto foi nomeado para Tesoureiro através de Portaria. O Vereador Marcelo perguntou se as Portarias estão na Prefeitura, sendo respondido que não, pois o Clébel as levou consigo. Se o Neimar só retornou à Prefeitura na quarta, foi respondido que sim, pois na terça feira estava correndo atrás das petições, tendo o Dr. José Magno dito que relatou todos estes fatos no Tribunal de Justiça, inclusive o descumprimento de mandado judicial que o mantém afastado em dois processos naquele Tribunal. O Vereador José Marcelo reafirmou que a Prefeitura deve acionar o Banco Itaú na justiça e não pode demorar muito para isto, porque o banco foi cúmplice. Comentou ainda que o banco queria cobrar dez mil reais para manter uma agencia em Ijaci e acabou dando um desfalque de mais de sete mil reais para o Município, o que demanda uma providencia urgente, e quanto ao Clébel, depois ele se vê com a justiça, tendo o Dr. José Magno dito que os empenhos foram pegos no sistema, pois o Clébel os levou consigo e que tais empenhos não tem nenhuma validade. Não havendo outros comentários a respeito, o Vereador Marcelo questionou como ficou a situação da Consita, tendo o Dr. José

Magno respondeu que constatou irregularidades na forma em que a empresa foi contratada e que o valor caiu de R\$18.000,00 para 13.000,00 por mês, tendo o Vereador Rogério perguntado se houve demissão de funcionários, sendo respondido que não, pois o serviço continua o mesmo. O Dr. José Magno disse que devido ao período eleitoral não tem como contratar funcionários para suprir os trabalhos que a Consita vem fazendo, mas se não fosse por esta causa, seu parecer era no sentido de rescindir o contrato. Disse que diante de tantas irregularidades, tinha sugerido a realização de uma auditoria para levantamento de tudo isto, porém o período é curto e este trabalho demanda um certo tempo para que se faça uma apuração completa. O Vereador Marcelo perguntou se o valor atual é fixo, sendo respondido pelo Sr. Prefeito que deverá haver alguma variação e está difícil de fazer um acerto por causa do atraso de salários, pois vem pagando em dia a partir do mês de março, quando assumiu a função de prefeito, mas antes já existia atraso nas pagamentos, tendo o Dr. José Magno dito que as contas do segundo quadrimestre não podem ficar como restos a pagar e o Prefeito está fazendo uma provisão para o pagamento dos salários, inclusive o décimo terceiro, dentro do exercício e este também é um fato que inviabiliza a contratação de uma auditoria, pois no momento, as condições financeiras do Município não permite contratar auditoria renomada e com responsabilidade para fazer um serviço a contento. O Vereador Marcelo citou a questão da autorização legislativa para efetuar a concessão dos serviços à Consita, tendo o Dr. José Magno pedido permissão para discordar, pois entende que neste caso é contratação, já que é a Prefeitura que está pagando e não o contribuinte, tendo o Vereador Marcelo dito que pode ser entendido desta forma. O Vereador Roosevelt disse que a questão do cheque está esclarecida e citou o pedido feito por ofício na última reunião de uma lista atualizada dos servidores da Prefeitura para verificar como se encontra a situação em comparação com a lista anterior, perguntando ao Sr. Prefeito se houve alguma alteração, tendo este perguntado sobre qual período, ao que o Vereador disse que desde o envio da primeira lista, tendo o Dr. José Magno dito que verificou o ofício e acompanhou o levantamento para enviar as informações e pode adiantar que foram feitas substituições nos contratos temporários em função da iniciativa dos contratados e que durante a semana a documentação será encaminhada, abrangendo os comissionados e contratados, já que os efetivos não foram solicitados, tendo o Vereador Roosevelt afirmado que no caso dos efetivos, não tem interesse em saber, mas sim as outras situações, dizendo que é difícil citar nomes sem fazer o comparativo, o que pode ser feito a partir desta nova lista e aí será verificado e questionado se alguns servidores cumpriam ou não o horário de trabalho. Prosseguindo, o Dr. José Magno mencionou um pedido relativo às promoções, tendo o Vereador Luiz Rogério dito que foi feito por ele, sendo confirmado que existem alguns requisitos, que em janeiro o prefeito determina o número de vagas e nomeia uma comissão para avaliação. Como nestes últimos meses não se pode aumentar a despesa com pessoal, em janeiro do ano que vem o próximo prefeito poderá fazer uma análise e se tiverem condições, procede às promoções. O Vereador Luiz Rogério questionou sobre a situação da JMS, tendo o Sr. Prefeito dito que mudar agora é complicado, ao que o Dr. José Magno disse que existe uma má vontade por parte daquela empresa em fornecer dados e a intenção deles ao que parece, é fazer com que a Prefeitura rescinda o contrato, tendo o Vereador Marcelo proposto acionar o CRC para ver se resolve esta questão, ao que o Sr. Prefeito disse que o José Miguel ficou de vir à Prefeitura nesta semana para ajeitar os balancetes, mas isto ele já prometeu várias vezes e não cumpriu. Disse ainda que esteve na sede da empresa na última sexta-feira, mas lá só encontrou duas funcionárias. O Servidor Nelson pediu licença para expor o aviso do Tribunal de Contas sobre divergências nos valores da Receita Corrente Líquida informada pela prefeitura e a que foi repassada à Câmara para ser lançada no Relatório de Gestão Fiscal, afirmando que precisa ser tomada alguma atitude, mesmo porque o Presidente está sendo ameaçado de multa, caso se reitere esta irregularidade e como mencionado pelo Vereador Marcelo, o jeito será acionar o CRC para se tentar resolver esta situação. Prosseguindo, o Dr. José Magno informou sobre a sabotagem feita nos motores do Ônibus e de uma das Kombi's, afirmando que foi realizada uma perícia e constatada a presença de areia nestes motores. Disse que o inquérito está bastante adiantado, faltando apenas a juntada de uma precatória da cidade de Formiga e está sendo aguardada para a instauração de um processo administrativo. O Vereador Roosevelt questionou quais seriam as consequências neste caso, ao que o Dr. José Magno afirmou que o autor será responsabilizado e se for servidor efetivo, será exonerado por justa causa. Não havendo outros pronunciamentos, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Prefeito e do Assessor Jurídico, dispensando-os e os convidando a permanecer na reunião caso queiram e suspendeu os trabalhos por dez minutos. No reinício passou-se para a Segunda Parte com a votação do requerimento impetrado pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em discussão única, determinando-se seu envio ao Chefe do Executivo. Prosseguindo fez-se a discussão e votação da redação final do projeto de lei nº 11/2004 que "Dispõe sobre acréscimo de número de vagas constante do artigo 3º da lei 770 e das outras providências" sendo APROVADO pela unanimidade do plenário em 3ª discussão e votação. Em seguida fez-se a discussão e votação do projeto de lei nº 12/2004 que "Dispõe sobre a contratação temporária de motoristas para atuarem na Prefeitura Municipal de Ijaci e dá outras providências", sendo APROVADO em 3ª discussão e votação após obter 6 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, dos Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Heitor Inêz de Oliveira. Quanto ao projeto de lei nº 13/2004, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitou seja aguardado até a próxima reunião para o parecer, pois vai ter uma reunião do Codema esta semana e ele vai verificar alguns pontos com a Adriene. Em seguida foi aberto espaço para discussão em torno do ante projeto de fixação para os subsídios dos agentes políticos para a próxima Legislatura. O

Vereador Jose Marcelo de Andrade Botelho disse que numa primeira análise feita na ultima semana, está se propondo um aumento de em torno de vinte e um por cento nos subsídios dos Vereadores e para indenização por sessão extraordinária durante o recesso independente do número de reuniões que se fizerem necessárias para esgotar a pauta da sessão, está sendo proposto o valor de R\$920,00. Em relação ao subsidio do Prefeito está sendo proposto o valor de R\$5.520,00, para o Vice-Prefeito está sendo proposto a metade do valor do subsídio do Prefeito e para os secretários está sendo proposto o valor de R\$1.800,00. O Vereador Sebastião dos Santos Neto apresentou uma dúvida referente a indenização da sessão extraordinária no tocante ao número de sessões durante o recesso, tendo o Vereador Marcelo dito que a indenização neste caso deve ser pago no final do recesso, pelo menos é assim que está interpretando. O Assessor Jurídico da Prefeitura pedindo licença sugeriu seja feito um projeto de lei para estabelecer a data base fixando para todo mês de janeiro e assim a revisão anual dos vencimentos e subsídios seria concedido para os servidores e agentes políticos. O Vereador Marcelo disse que esta proposta está sendo cogitada, porem acha que por questão de ética, o ideal é votar esta matéria após a eleição, senão pode parecer que esta matéria esteja sendo usada para fins eleitorais e que este projeto deve ser discutido com os servidores. Voltando na questão dos subsídios, o Vereador Marcelo disse que será votado antes das eleições, mas sugeriu que se espere o máximo que for possível para se ter uma projeção da receita e questionou ao Neimar qual sua opinião sobre o subsídio do Prefeito, tendo este dito que está de bom tamanho. O Vereador Heitor citou que o subsídio dos Secretários está incoerente em relação ao do Vice Prefeito, não que este esteja alto, a diferença é que é grande. O Vereador Marcelo disse que está pensando em propor um subsídio maior para os Secretários, tendo o Dr. José Magno alertado para o limite de gasto com pessoal afirmando que no momento está quase no limite e assim precisa ser verificado se haverá aumento da receita, tendo o Vereador Marcelo concordado, uma vez que se o subsidio dos Secretários for muito alto, inviabiliza futura criação de novas secretarias. Ficou decidido que a principio prevalecerão estes valores, mas deve-se aguardar mais um pouco para se ter uma posição em relação à receita do Município. Em seguida passou-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, com a convocação dos Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 16 de agosto de 2004 a partir das 19:00 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 16 dias do mês de agosto de 2004.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2004, segunda feira, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária procedeu à chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Comunicados do FNDE acerca de liberação de recursos na área de educação do Município. Manifestação do Vereador Heitor Inêz de Oliveira acerca do projeto de lei de fixação dos subsídios dos agentes políticos no qual ele sugere que o percentual aplicável para aumento seja igual para todos os cargos, possibilidade de fixação de subsídio diferenciado para os Secretários da Saúde e Educação em decorrência das atribuições destes e sugestão para contratação de um tributarista para dar um parecer relativo ao possível aumento de receita já no próximo ano. Ofício nº 281/2004 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, pelo qual o Dr. Dimas Messias de Carvalho requisita do Sr. Presidente no prazo de dez dias, informação e qualificação de pessoas referidas, se realmente são contratadas pelo município, se prestam serviços e se algum Vereador possui relação de funcionários fantasmas, conforme carta anônima, cuja cópia veio anexa. Relativo aos projetos, foi mencionado o projeto de lei nº 13/2004 que aguarda parecer das Comissões Permanentes, tendo o Vereador José Marcelo proposto aguardar mais um pouco, pois a reunião do Codema foi adiada. Quanto ao parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas sobre as contas do Município referente ao exercício de 2000, o Sr. Ernesto solicitou a documentação até agora apresentada, citando as diversas considerações do Tribunal de Contas que aparentemente não é nada grave, mas que deve ser analisada. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto que sobre a requisição do Dr. Dimas, O Sr. Presidente havia dado um prazo de trinta dias para o Vereador Roosevelt apresentar o relatório sobre a situação dos servidores da Prefeitura e na última reunião, se não está enganado, o Vereador tinha dito que não queria falar os nomes, mas pelo jeito, mais ou menos sabia quais são e agora diante da citação feita pelo Promotor, deve aproveitar e pedir mais um prazo para o Sr. Presidente e chamar o Padre Franco, o Zinho e o Adolfo para prestar esclarecimentos e baseado no que for apresentado, enviar

o relatório para o Dr. Dimas, questionando ainda se o Sr. Prefeito enviou a relação que foi solicitada pelo Vereador Roosevelt, sendo respondido que até aquele momento não. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes fazendo uso da palavra disse que com respeito ao que o Vereador Sebastião falou, pediu a relação no começo, mas está chegando um ponto que a situação está ficando difícil, está ficando ruim até para ele. Já houve uma denúncia na promotoria e pelo que está citando, está sendo acusado de não estar fazendo nada. Pediu mesmo este papel, mas como vai acusar uma pessoa se não tiver provas. Então fica muito difícil ele acusar e citar nome; disse que não sabe e agora fica uma situação tão difícil que a Câmara tem que investigar e isso não é dez dias e mandar isso não, porque fazer as coisas e depois atropelar a lei fica muito difícil. Então fica feito o pedido para CPI e aí a comissão vai investigar isso aí, se realmente há irregularidade. Se vai investigar, espera que a Comissão não o decepcione com os trabalhos e vá em frente, doa a quem doer se tiver alguma irregularidade e quer, se possível, talvez acompanhar e quando concluir os trabalhos, quer ver o relatório do relator, a situação que vai ficar, porque é muito ruim; disse que “chega a um ponto que a justiça começa a pressionar a gente aqui também e a gente fica numa situação muito ruim e aí está falando que a gente não está agindo. A gente pede uma relação, pede outra e tem que esperar para ver e você não pode sair acusando os outros assim, tem que averiguar certinho, aguardar, pois a gente não sabe, então agora a Comissão é que vai investigar isso aí.” O Vereador Sebastião dirigindo-se ao Vereador Roosevelt disse que “queria que o Sr. não fosse fiscalizar não, o Sr. fizesse parte dela” ao que o Vereador Roosevelt disse que “eu entro com a denúncia, não vou chamar a responsabilidade só para cima de mim não” tendo o Vereador Sebastião dito que “aí está o problema”, como o Sr. está falando aqui, acabou de acrescentar que o Sr. não vai investigar e não é para nós fechar o olho, mas por obrigação, o Sr. não precisa entrar com a denuncia, se o Dr. Dimas enviou a carta, o Sr. que faça parte da Comissão”. O Vereador Roosevelt disse que “eu entro com a denúncia”, o Vereador Sebastião disse que “não, pois a denuncia já está pronta”, tendo o Vereador Roosevelt dito que “mas eu estou entrando com a denuncia para instaurar uma CPI”, ao que o Vereador Sebastião disse que “não, mas aí o Sr. faça parte dela, sendo reforçado pela Vereadora Rósula Maria Elias, tendo o Vereador Sebastião dito que “se o Sr. não vai, eu não vou fazer parte dela”, ao que o Vereador Roosevelt disse que o pedido está aí”, tendo o Sr. Presidente dito que “vamos com calma, só vai abrir a CPI, se passar em votação”, ao que o Vereador Roosevelt disse que é por votação e o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas disse que a CPI tem que ter assinatura de três Vereadores e aí “arruma mais dois para assinar e mexe com a CPI para lá. A Lei Orgânica diz que são três Vereadores para assinar”. O Vereador Roosevelt disse que “o Assessor Jurídico não está na reunião” ao que o Sr. Presidente disse que é para deixar para a próxima reunião e então a gente decide com a presença do Assessor Jurídico. O Vereador Sebastião disse que “os três que assinarem a CPI, seguem em frente com ela. Não vou fazer parte, porque do mesmo jeito que Sr. não tem tempo para mexer, eu também não tenho. Agora ficar deste jeito e depois ficar falando que vai investigar, deve ser porque nós estamos fechando o olho” tendo o Vereador Roosevelt dito que “não estou acusando não”, ao que o Vereador Sebastião disse que “do jeito que o Sr. falou é. Então assina e arruma mais dois para assinar o pedido da CPI e toca ela para frente, tendo o Vereador Roosevelt dito que “não Sebastião, isso é o seguinte, você tem a sua opinião e eu tenho a minha” ao que o Vereador Sebastião disse que “você tem sua opinião mas não pode ficar falando que os outros estão fechando o olho” e o Vereador Roosevelt disse que “você não é obrigado a concordar com a minha palavra” tendo o Vereador Sebastião dito que “não, eu não sou obrigado, por isso não concordei, o que eu acabei de deixar bem claro aqui” tendo o Vereador Roosevelt dito que “mas vai por em votação no Plenário” e o Vereador Sebastião disse que “não, isso não vai a Plenário, tem que arrumar para você entrar com a CPI” e o Vereador Roosevelt disse que “tudo bem, se eu não achar duas ou três pessoas que assina, vão ser tomadas outras medidas” tendo o Vereador Sebastião dito que “agora você começa o negócio e não acaba e os outros vão levar tinta?” ao que o Sr. Presidente disse que “deixemos esta discussão para a próxima reunião quando o Dr. Edmilson estiver presente. O Vereador Roosevelt disse que “de prova você vê ai como fica sua situação na justiça e eu não quero o Dr. Dimas pegando no meu pé” tendo o Vereador Sebastião dito que “não, a minha está limpa” e o Vereador Roosevelt: “eu sei que não tem nada de errado, não estou te acusando não” e o Vereador Sebastião: “agora você já vai para o caso pessoal. Você cuida da sua vida, vê o que está para seu lado, você não vem com gracinha não, pois você não está com esta bola toda não, pode abaixar sua bolinha. Faça o favor, pois começa o trem pela metade e depois vem fazer graça ainda, pode abaixar sua bola porque não é por esse lado não”. A discussão foi encerrada com o pedido de calma pelo Sr. Presidente e alguns Vereadores. Prosseguindo, o Vereador Heitor Inêz de Oliveira fazendo uso da palavra, parabenizou o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho por ter passado no vestibular no curso de direito, desejando-lhe sucesso e “para nós e esta Casa Legislativa é um prazer e uma honra, um colega estar entrando numa faculdade de Direito”, ao que o Vereador Marcelo Agradeceu. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas fez uso da palavra para falar a respeito da sugestão feita pelo Vereador Heitor e disse que também faz parte da Comissão que vai elaborar o projeto para fixação dos subsídios dos agentes políticos e na reunião passada já tinha definido mais ou menos o que ia ser feito. Disse que é candidato a Vice Prefeito, mas ao todo são quatro candidatos e acha que o subsídio do Vice Prefeito está desproporcional em relação ao Prefeito e na reunião passada todos os Vereadores concordaram que o valor do subsídio do vice-prefeito seria cinqüenta por cento do valor do subsídio do prefeito e citou como candidatos o pai da Vereadora Rósula, o Sr. Olímpio do qual o Vereador Roosevelt está no lugar de enteadado e ainda o Té. Acha que o valor está muito defasado e na sua opinião deve permanecer os cinqüenta por cento,

mesmo porque todos os Vereadores foram questionados na reunião passada e todos foram de acordo. O Vereador Heitor solicitando novamente a palavra disse que está fazendo uma sugestão e no fim do texto diz que o valor pode ser até a maior, para tal sugere que se contrate um tributarista e provavelmente todos estes reajustes que estão sendo propostos ficam proporcionais à receita do próximo ano e que provavelmente, pensa ele, todos estes valores serão superiores, já que no momento, o que está sendo proposto está meio que no escuro. Disse que através do VAF dá para se fazer um cálculo mais preciso e que estes valores propostos estão todos baixos e através de um levantamento se terá uma base da receita que tem. Disse ainda que tem até 30 de setembro para apresentar o projeto que chegado a um consenso pode ser votado em regime de urgência, mas é preciso ter uma base de cálculo e aí deve-se procurar um tributarista ou outra forma para ter acesso a este VAF e tendo o valor da receita, estes valores propostos podem ser aumentados para ninguém sair prejudicado, reafirmando que os valores estão baixos. Finalizou questionando se seria viável contratar um tributarista, tendo o Vereador Luiz Rogério dito que acha viável e na questão dos secretários, o número destes pode ser aumentado, enquanto o vice-prefeito é um só. O Vereador Heitor disse que neste caso o Presidente da Câmara também é um só e o maior problema é a falta de dados mais concretos sobre a receita do Município no próximo ano. O Vereador José Marcelo disse que a contratação de um tributarista pode ser inviável devido ao pouco tempo que resta para apresentação dos projetos, havendo discussão entre os Vereadores, com a participação do Sr. Ernesto. Questionado o servidor Nelson, este respondeu que o ideal seria o fornecimento de dados pela contabilidade da Prefeitura e outra opção seria buscar dados na Secretaria de Fazenda do Estado, mas neste caso não sabe até que ponto pode ter acesso e aí sim, é que entra esta proposta da contratação de uma pessoa especializada, mas que de imediato não conhece quem poderia ser contratado para este trabalho. O Vereador Marcelo mencionou ainda a questão da indenização pela sessão extraordinária no período de recesso e da maneira que estava interpretando, fica inviável, citando conversa com o Vereador Sebastião após a última reunião. Sendo assim, a forma de indenização destas reuniões terá que ser alterada. Disse ainda que o ideal é se esperar até a próxima reunião para ver se obtém informações sobre o VAF, se houve aumento, ou não. O Vereador Luiz Rogério disse que quer deixar bem claro que são quatro candidatos ao cargo de vice-prefeito. Prosseguindo o Sr. Ernesto falou da possibilidade da Câmara pedir uma busca e apreensão dos balancetes junto à JMS, tendo o Vereador Marcelo dito que isso caberia a Prefeitura, tendo o Sr. Ernesto concordado e citado que está completando quase um ano os que balancetes não são enviados. O Vereador Marcelo disse que esta empresa vai deixar o Neimar em dificuldades, ao que o Sr. Ernesto disse que vai é deixar o Município em dificuldades, pois existem sérios riscos de serem bloqueadas todas as contas da Prefeitura e acha que deveria amadurecer esta idéia de uma medida judicial para ser proposta na próxima reunião. Prosseguindo, fez uso da palavra o Vereador Antonio Fonseca que mencionou que o valor do subsídio dos agentes políticos, especialmente dos Vereadores, está muito baixo e deveria ver se há condições de ser aumentado. Após mencionou que no início, os Vereadores vinham para a reunião de terno e gravata. Depois foram abolidos, tanto o terno como a gravata. Agora, tem Vereador que pede a palavra, mas fala sentado. Acha que está errado e do jeito que está, daqui um tempo o Vereador virá para a reunião de camiseta e chinelinho de dedo. Acha que os Vereadores deveriam se valorizar um pouco mais e quando pedir a palavra deve falar de pé para que todos os que estiverem assistindo a reunião saibam quem é que está falando. O Vereador Marcelo reforçou a palavra do Vereador Antonio, citando que falar de pé é uma maneira para que a pessoa possa desinibir-se e que tem facilidade para falar porque se acostumou dando aulas. Prosseguindo, o Vereador Antonio Fonseca citou que o Vereador Roosevelt nunca se levantou para falar, ao que o Vereador Roosevelt disse que o Vereador está brincando, pois em várias ocasiões já se levantou para falar, questionando os Vereadores se isso não é verdade, havendo a confirmação de alguns. Não havendo outros pronunciamentos, em ato contínuo passou-se para a Segunda Parte, não constando expediente. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, com a convocação dos Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 06 de setembro de 2004 a partir das 17:30 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2004, segunda-feira, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedito Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice-Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inês de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes, dentre estes o novo Comandante do Pelotão de Polícia Militar, Sargento João Teodoro Resende Filho acompanhado do Sub-Comandante, Sargento Sandro Osório de Oliveira. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária procedeu à chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de

Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Comunicados do FNDE acerca de liberação de recursos para a área de Educação do Município. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para a área de Saúde do Município. Ofício nº 1060/2004 da Câmara Municipal de Lavras no qual o Vereador Marcos Possato cumprimenta a todos os Vereadores, desejando-lhes sucesso nas eleições de 03 de outubro. Ofício nº 061/04 da 16ª Coordenadoria Regional do DER, sediada em Oliveira em resposta ao ofício nº 79/04 desta Câmara que solicitou informações sobre o passe livre de idosos nos ônibus da linha Ijaci a Lavras da empresa São Cristóvão. Foi encaminhada ainda a Comunicação Interna nº 586/2004 dando conta que os idosos não têm direito ao passe livre, vez que a lei 10.741/2003 não contemplou as linhas intermunicipais. Convite para as festividades do dia da Pátria enviado pela Secretária Municipal de Educação do Município. Ofício nº 77/04 do Gabinete do Sr. Prefeito, pelo qual o Chefe do Departamento de Pessoal encaminhou relação de servidores conforme solicitado a pedido do Vereador Roosevelt Aparecido Gomes. Correspondência da JMS Assessoria e Consultoria Ltda., a qual encaminha previsão da receita tributária e transferências constitucionais, previsão da receita para 2005 e relatório da Receita Corrente Líquida do Município enviado ao Tribunal de Contas no período de maio de 2003 a abril de 2004. Requerimento subscrito pelo sócio gerente da empresa Sul das Vertentes Promoções Artísticas Ltda da cidade de Lavras, o qual solicita o pagamento dos cheques sem provisão de fundos, emitidos pelo Prefeito afastado Clébel Ângelo Márcio Pereira para pagamento dos serviços de promoção da festa do peão no Município. Requerimento subscrito pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes para abertura de uma CPI para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades envolvendo a nomeação de funcionários fantasmas nesta administração, utilizando-se como base o ofício nº 281/04 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras. Apresentação ao Plenário dos balancetes da receita e despesa da Câmara Municipal referentes aos meses de junho e julho de 2004. Em relação aos projetos fez-se a leitura do projeto de lei nº 16/2004 que “dispõe sobre a permissão de uso de sala de aula, na Escola Municipal Maria Luiza da Paixão e dá outras providencias”. Apresentação do projeto de lei nº 19/2004 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ijaci para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providencias”. O Sr. Presidente enviou o projeto de lei nº 16/2004 às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental, tendo o Vereador Luiz Rogério questionado ao Assessor Jurídico se é legal a permissão de uso durante o período eleitoral, tendo este respondido que tem que ser analisado seu objetivo e se não existem restrições durante o período eleitoral, tendo o Vereador José Marcelo dito que se trata de um convenio entre a Industria de Cal SN e a Unilavras para alfabetização de seus funcionários. O Sr. Presidente encaminhou ainda o projeto de lei nº 19/2004 para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, ficando decidido o prazo de 45 dias para análise e apresentação de parecer. Sobre os projetos de fixação de subsídios dos agentes políticos, foi decidido que estes serão apresentados na próxima reunião. Prosseguindo, o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sargento João Teodoro Resende Filho, devidamente inscrito que se apresentou aos Srs. Vereadores e disse que em Ijaci havia um Destacamento que agora passou a ser o 4º Pelotão da 112ª Companhia de Policiamento e para o comando deste pelotão, precisa de um Tenente, porém como não há um disponível no momento, ele na qualidade de 1º Sargento foi designado para ser o comandante, ficando o 3º Sargento Sandro Osório de Oliveira como sub comandante. Disse que veio transferido de Bom Sucesso e espera contribuir para este Município com seus serviços. Citou que na cidade não existem muitos crimes contra o patrimônio, nem mesmo contra pessoas, porém classificou como alarmante, o uso de drogas na cidade, mas estão sendo planejadas ações para prevenção junto aos jovens e ainda o combate a ação dos traficantes. Como já dito anteriormente ao Sr. Presidente, mencionou as dificuldades do Pelotão, afirmando que no momento não tem viatura, porém já está sendo providenciada, mas existem contas de telefone atrasadas e assim para a manutenção das atividades do Pelotão, conta com a colaboração dos Srs. Vereadores no sentido de aprovar verba para manutenção do convenio entre a Prefeitura e a Polícia Militar. O Vereador Sebastião disse que esteve com o Capitão Reinaldo no Batalhão e foi informado que o seguro já depositou para o Estado a quantia de R\$23.000,00 para compra de outra viatura para o Município e diante da burocracia, propôs que todos se juntem para evitar que este dinheiro não suma, tendo o Comandante dito que a compra está sendo planejada, pois o Município de Ijaci depende de uma viatura adequada e equipada com forinho, pois às vezes precisa transportar presos ou pessoas com problemas mentais para Lavras, mas pode confiar, porque o processo de compra está em andamento. Questionado se é o Estado quem vai fazer a compra, respondeu que sim, devido à isenção de impostos, o que reduz muito o valor do veículo, tendo o Vereador Sebastião citado que a outra viatura custou em torno de R\$18.000,00 e levando-se em contas os equipamentos que estavam dentro da viatura, por ocasião do acidente, o valor depositado não é muito não, tendo o Comandante dito que os equipamentos ali existentes não eram tão caros assim. O Comandante agradeceu e colocou-se a disposição. O Vereador Marcelo disse que em relação ao orçamento, o Comandante pode ficar tranqüilo que será verificada a situação. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Vereador Marcelo solicitado o envio de ofício ao Sr. Prefeito para que este mande os balancetes, citando a tramitação do orçamento para o ano que vem, onde é necessário comparar alguns dados deste ano e neste final de mandato tem que ver como está a posição dos balancetes e não se deve deixar para ultima hora, porque no final do ano pode acumular muito. O Vereador Luiz Rogério solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito para contratação de um pediatra para o posto

de saúde, pois está fazendo muita falta e revendo a lei, disse que pode ser contratado, tendo o Dr. Edmilson dito que em se tratando de serviço essencial pode. O pronunciante disse que também se trata de urgência e quer esclarecer que quando no comício falou sobre o pediatra, foi direcionado ao Sr. Prefeito e não ao pediatra do Posto de Saúde, que também é candidato. Sobre os balancetes, disse estar de acordo, pois tem quase um ano que não mandam os balancetes e é preciso ver como está a situação. Disse que “a verdade é que cruzamos os braços e não tomamos iniciativas a respeito disso ai, e agora devemos ver qual medida pode ser tomada”. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes solicitou do Sr. Presidente o envio ao Ministério Público da Comarca de Lavras de cópia da ata da reunião anterior aprovada nesta reunião e também o requerimento para abertura de CPI por ele subscrito e apresentado aos Vereadores. Prosseguindo, o Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que é a favor do pedido para envio dos balancetes, pois antigamente era um pedido em cima do outro e agora todos ficaram quietos e ninguém mais se manifestou, tendo a Vereadora Maria Horaci de Oliveira dito que ela mandou pedido neste sentido. Sobre o pedido de CPI, o pronunciante disse que se o Vereador Roosevelt fizer parte da Comissão, ele também fará parte, agora se o Vereador Roosevelt não quiser fazer parte, ele também não vai, pois o interesse é dele. Não havendo nenhum outro pronunciamento, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. No reinício, passou-se para a Segunda Parte com a discussão e votação do requerimento impetrado pelo representante da empresa Sul das Vertentes Promoções Artísticas Ltda, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em discussão única, determinando-se o envio ao Sr. Prefeito, conforme solicitado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o pedido para abertura de CPI feito pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes. O Vereador Luiz Rogério disse que seria bom discutir primeiro. O Vereador José Marcelo disse que o pedido deve ser assinado por no mínimo três Vereadores. O Sr. Presidente disse que segundo o Dr. Edmilson, o requerimento pode ser assinado por apenas um e depois o Plenário é que decide. O Vereador Marcelo insistiu que na Lei Orgânica consta que precisa ter assinatura de três Vereadores. O Vereador Heitor disse que conforme proposto pelo Vereador Sebastião, se o Vereador Roosevelt entrar, ele também entra e então o Presidente indica mais um Vereador e monta a Comissão, o que foi reforçado pelo Vereador Luiz Rogério, havendo debate sobre a questão. O Assessor Jurídico, Dr. Edmilson citou a Constituição Federal onde consta que para abertura de CPI faz-se necessário o requerimento assinado por um terço dos membros da Casa Legislativa. O Vereador Sebastião disse que queria acrescentar que é contra o envio da ata e do requerimento ao Ministério Público, sem ter concluído nada. Disse que é a favor que mande depois que concluir alguma coisa, propondo que se faça a CPI, ele participa dela com o Vereador Roosevelt, o Presidente escolhe mais um e depois de concluído o trabalho, então manda, pois agora não adianta nada, pois o Promotor já tem tudo lá. O Assessor Jurídico, Dr. Edmilson pediu que encaminhasse o pedido de abertura da CPI para que ele dê um parecer por escrito. O debate prosseguiu com consultas à legislação, concluindo-se que a legislação municipal repete na íntegra o que está contido na Constituição Federal. O Vereador Sebastião reafirmou sua posição contrária em enviar documentos ao Promotor, antes que se tenha concluído alguma coisa e pediu ao Sr. Presidente para que consultasse o Plenário para saber qual a opinião a respeito. Feito a consulta, à exceção do Vereador Roosevelt que fez o pedido para envio e o Vereador Sebastião que propôs aguardar, os Srs. Vereadores se manifestaram a favor de se esperar até que se chegue a uma conclusão. Sobre o pedido da CPI, ficou decidido que será submetido à Assessoria Jurídica para parecer. O Vereador Roosevelt disse que de qualquer forma fica ai documentado e através do requerimento fica sua opinião formada. O Servidor Nelson mencionou o parecer sobre a prestação de contas de 2000, vez que o Sr. Ernesto devolveu o processo, mas como este não se encontra na reunião, não se sabe se ele fará alguma mudança, ficando para a próxima reunião a apresentação do referido parecer. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 13 de setembro de 2004 a partir das 17:30 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2004. Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2004, segunda feira, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e um assistente. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária fez a chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: ofício nº 055/04 do Pelotão de Polícia Militar deste Município, pelo qual o Comandante Sargento João Teodoro

Resende Filho reforça pedido para que seja estipulado um valor a ser gasto com a segurança pública, especificando gastos com a Polícia Militar na votação do orçamento para 2005. Relativo aos projetos, fez-se alusão ao projeto de lei nº 16/2004, em pauta para 1ª discussão e votação, projetos de lei nº 17 e 18 de 2004 e projeto de resolução nº 03 de 2004 que tratam da fixação dos subsídios dos agentes políticos para a próxima administração e legislatura respectivamente para que seja discutido em Plenário. Apresentação do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanhado do projeto de resolução nº 02/2004 que “aprova as contas do Executivo Municipal de Ijaci, exercício de 2000”. O Sr. Presidente encaminhou o referido parecer e o projeto de resolução às outras duas Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental. Em seguida liberou o uso da palavra ao Sr. Ernesto Santos Filho que em relação às contas de 2000, disse estar em ordem, sendo apontadas pequenas considerações, mas que foram justificadas. Com relação aos balancetes da Prefeitura, precisa ser tomada uma medida rigorosa, pois há muito tempo não enviam e esta história que o homem não entrega já não cabe mais. Por mais tempo que pode ter levado a administração anterior em enviar os balancetes, não passou de três meses, agora desde março não são enviados e desta maneira não tem como confrontar com o orçamento para 2005 e às vezes a Câmara nem entra de recesso, pois sem dados deste ano não tem como aprovar o orçamento. Disse que recebeu a cópia do orçamento há dez minutos e já viu que é orçamento para Belo Horizonte, mesmo jeito e estilo dos que foram feitos nestes últimos quatro anos, ou seja por estatísticas, sem nenhum planejamento, tendo o Vereador Sebastião dito que então foi feito sem rumo, ao que o Sr. Ernesto disse que o termo é este. Prosseguindo, disse que é preciso levar este caso dos balancetes ao Ministério público ou tomar uma medida de busca e apreensão e não é nada relacionado com política, mas sim pelo fato de não ter como confrontar com o orçamento se não tem o resultado, não sabendo qual é a arrecadação, qual é a despesa, se está ou não condizente e na sua opinião os Vereadores podem até ser penalizados no futuro e que deveria encaminhar o caso ao Tribunal de Contas, ao Ministério público, ou seja comunicar estes órgãos ou então estipular um prazo de dez dias para envio, tendo o Sr. Presidente dito que através de ofício datado do dia 9 de setembro, já estipulou este prazo, havendo debate sobre a questão, tendo em seguida o Sr. Ernesto concluído que sem os balancetes não tem como aprovar o orçamento para 2005, pois não tem um diagnóstico do que está acontecendo. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes que em relação ao que foi dito pelo Sr. Ernesto, faz sentido, ele está abrindo nossos olhos para este fato, que é uma coisa preocupante que as vezes pode até trazer problemas. Disse que cabe a todos discutirem para ver o que é melhor, ver o que fala a Lei Orgânica, o Regimento Interno a respeito do atraso dos balancetes, tendo o Vereador Luiz Rogério dito que o prazo é até o décimo quinto dia útil do mês seguinte para envio, tendo o pronunciante dito que é preciso tomar alguma providência a respeito, pois a gente não quer causar problemas, mas está ficando uma situação difícil, tendo a Vereadora Maria Horaci dito que poderá haver cobrança dos Vereadores, ao que o Vereador Roosevelt disse que se fosse um mandato que passasse de um ano para o outro, tudo bem, porém fica difícil, com mudanças que poderá ocorrer no fim do ano e precisa aprovar o orçamento e deste jeito está ficando complicado. Prosseguindo, o Vereador Sebastião dos Santos Neto perguntou ao Sr. Presidente como fica a situação do Vereador Roosevelt, se ele vai ou não fazer o relatório, se vai montar ou não a CPI para que se possa dar uma resposta ao Promotor, tendo este dito que está aguardando parecer da Assessoria Jurídica, tendo o pronunciante dito que fará parte, pois agora de posição vai passar para a oposição, ao que o Sr. Presidente disse que para criar uma CPI teria que ter assinatura de três Vereadores, tendo o Vereador Sebastião dito que ele fará parte juntamente com o Vereador Roosevelt a arruma mais um, propondo o nome do Vereador Antonio Fonseca e neste caso o Vereador Roosevelt apresenta o relatório e então monta a CPI para depois enviar ao Dr. Dimas. O Sr. Presidente questionou ao Vereador Roosevelt se este chegou a alguma conclusão sobre o assunto, sendo respondido que “o que eu falei está aí”, tendo o Sr. Presidente questionado se ele chegou a alguma conclusão, sendo respondido que “o que disse ao Plenário está documentado”, tendo o Vereador Sebastião dito que gostaria de complementar sua parte, pois quer que o Vereador Roosevelt apresente um relatório, para que a CPI seja formada e “vamos ver o que tem para investigar e acabar com isso e mandar para o Ministério Público, mas que seja mandado a coisa certa, se é o Pe. Franco, o Zinho e uma vez que partiu do Vereador Roosevelt a iniciativa, tem que acabar, o que não pode é ficar pelas metades”, acrescentando que o Vereador Antonio Fonseca entra na CPI, só depende do relatório. O Vereador Roosevelt disse que o relatório está aí e só precisa passar pelo Plenário, tendo o Vereador Sebastião dito que precisa é do relatório, o que foi reforçado pelo Vereador Antonio Fonseca que disse que “você é que tem que fazer o relatório e apresentar para nós, se você pegou e não teve capacidade, então não deveria ter pedido, você é que tem que apresentar para nós o que achou de errado, mas você não falou nada”, tendo o Vereador Sebastião dito ao Sr. Presidente que “o Sr. pediu o relatório e ele não apresentou e o Sr. era obrigado a fazer esta cobrança, eu arrumei os outros dois para compor a CPI, agora o Vereador Roosevelt deve apresentar o relatório para a gente basear em cima dele” tendo o Sr. Presidente dito ao Vereador Roosevelt que “apresente o relatório, se não achou nada de irregular, apresenta desta maneira e acabou”. O Vereador Roosevelt disse que o Dr. Dimas pediu providências e “deve-se chegar a um bom senso, discutir, vamos investigar, estou disposto, está aí o requerimento e o que está ficando difícil é o fato do Assessor Jurídico não estar comparecendo às reuniões, é uma situação muito difícil e também a gente está aceitando isto”. O Vereador Sebastião disse que “tem noventa dias e o Vereador Roosevelt não deu parecer nenhum e se precisava de três Vereadores, eu arrumei

mais dois, está aqui o Antonio Fonseca, eu quero que ele participe, vamos investigar e acabar com isto, agora do jeito que está, vai basear em que? Se a denuncia partiu de você, este papel estava em sua mão, vamos acabar com isto”, tendo o Vereador Roosevelt dito que “não teve denuncia, teve da parte da Promotoria e se a gente não investigar não tem como”, ao que o Vereador Sebastião disse que depende do relatório, precisa que conclua para ver quem são os fantasmas, ao que o Sr. Presidente propôs uma Comissão Especial, tendo o Vereador Sebastião dito que “não, é CPI, a oposição forte agora sou eu”, tendo o Vereador Roosevelt dito que “se tem o requerimento que eu assinei, vocês assinam e vamos nós mesmos” ao que o Vereador Sebastião insistiu na apresentação do relatório para se ter em que basear, pois o Vereador teve três meses para apresentar o relatório e precisa dele para ver quem é fantasma. O Vereador Roosevelt disse que “segundo o Vereador Oliveira está propondo, vamos fazer um relatório embasado no que o Dr. Dimas mandou, fazer o relatório esta semana e na próxima reunião apresenta, vê se o Dr. Edmilson vem durante a semana e conversando é que a gente se entende”. Encerrado o assunto e não havendo outros pronunciamentos, ato contínuo passou-se para a Segunda Parte com a discussão dos projetos em trâmite. Inicialmente o Vereador Marcelo propôs segurar o projeto de lei nº 13/04, que trata de alterações no Codema, até que algumas questões sejam resolvidas. Quanto ao projeto de lei nº 16/2004, a Vereadora Rósula pediu que fosse votado em regime de urgência. Colocado este pedido em discussão e votação, os Vereadores à unanimidade se manifestaram favoráveis. Feito a votação, o projeto de lei nº 16/2004 que “dispõe sobre a permissão de uso de sala de aula, na Escola Municipal Maria Luiza da Paixão e dá outras providencias” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação, em sua redação final. Quanto aos projetos de lei nº 17 e 18 de 2004 e projeto de resolução nº 03 de 2004 que tratam da fixação dos subsídios dos agentes políticos para a administração e legislatura de 2005 a 2008, foram apresentadas duas propostas pelos membros da comissão nomeada para este fim. O Vereador Heitor disse que está propondo o percentual de trinta e sete por cento de aumento em relação aos subsídios atuais para todos os cargos à exceção do Presidente da Câmara e do Vice-Prefeito, sendo que este está sendo equiparado aos subsídios dos Secretários. O Vereador Luiz Rogério disse que ele e o Vereador Marcelo defendem a manutenção dos subsídios como foi decidido anteriormente, pois acham melhor que seja desta forma e que o Vice-Prefeito é um só, ao que o Sr. Presidente disse que o aumento do Vice Prefeito está sendo de cento e quarenta por cento, tendo o Vereador Luiz Rogério dito que o valor foi diminuído. Após relatarem os valores, o Vereador Antonio Fonseca disse que deste jeito está bom, ao que o Vereador Heitor disse que deste jeito as porcentagens estão desproporcionais, havendo um comparativo entre as duas propostas. Após debate, chegou-se a um consenso a respeito dos valores, sendo proposta a fixação de R\$5.800,00 para o Prefeito Municipal, R\$2.500,00 para o Vice-Prefeito, R\$1.800,00 para os Secretários, R\$1.300,00 para o Presidente da Câmara e R\$1.100,00 para os Vereadores. O servidor Nelson foi questionado sobre o valor do subsídio do Vereador, tendo respondido que para pagar o valor proposto no primeiro ano da Legislatura, por questões orçamentárias, a contratação de um Assessor Jurídico poderá ser sacrificada, vez que a despesa do ano que vem é baseada em algumas receitas deste ano. O Sr. Ernesto disse que os subsídios dos secretários são treze, ao passo que dos Vereadores são doze por ano. Depois voltou a citar que o orçamento que está sendo apresentado é uma ficção e que dá vontade de devolver e pedir para apresentar um orçamento digno, citando como amostra que a verba para pagar os secretários é inferior ao que está sendo pago atualmente. Em seguida ficou decidido que os projetos seriam discutidos e votados ainda nesta reunião, tendo o Vereador Luiz Rogério argumentado que os projetos de lei serão submetidos à sanção pelo Sr. Prefeito. Para que as redações dos projetos fossem adequadas conforme o que foi decidido, os trabalhos foram suspensos por quinze minutos. No reinício, os projetos foram lidos e o Vereador Sebastião dos Santos solicitou que tais projetos fossem votados em regime de urgência. Colocado este pedido em discussão e votação, os Vereadores à unanimidade se manifestaram favoráveis. Desta forma, fez-se a votação o projeto de lei nº 17/2004 que “fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Ijaci para a Gestão 2005 a 2008 e dá outras providencias”, sendo APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação, em sua redação final. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 18/2004 que “fixa o subsídio dos Secretários Municipais de Ijaci/MG para vigorar na administração 2005 a 2008 e dá outras providencias” tendo sido APROVADO pela unanimidade do plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação. O Sr. Presidente determinou o envio dos projetos de lei nº 16,17 e 18 ao Chefe do Executivo para fins de sanção. Em seguida fez-se a votação do projeto de resolução nº 03/2004 que “fixa os subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Ijaci para vigorar na Legislatura 2005 a 2008 e dá outras providencias” tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação transformando-se na Resolução Legislativa nº 454 de 13 de setembro de 2004. Esgotada a pauta de votação, passou-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, com a convocação dos Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 20 de setembro de 2004 a partir das 17:30 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem.

dias do mês de setembro de 2004, segunda feira, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) no salão de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Srs. Vereadores Expedito Vilas Boas – Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, – José Marcelo de Andrade Botelho - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes, dentre estes alguns servidores da Prefeitura Municipal convocados para prestarem esclarecimentos a respeito de denúncias de compras abusivas que vem sendo efetuadas. Após a oração inicial, a Vereadora Secretária fez a chamada e comunicou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado o início dos trabalhos e determinada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Após foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: ofício nº 01/2004 subscrito pelo Controlador Luiz Antonio Vilas Boas contendo manifestação a respeito do ofício nº 88/2004 desta Câmara que fixou prazo para envio de balancetes da Prefeitura. Ofício nº 025/2004 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando balancetes da receita e despesa da Prefeitura Municipal relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2004. Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do requerimento impetrado pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes para abertura de CPI. No parecer é citado o parágrafo único do artigo 1º da lei 1.579 de 18/03/1952, no qual consta que tal pedido quando não determinado pelo terço da totalidade dos membros da casa legislativa, dependerá de deliberação plenária. Relatório apresentado pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes a respeito das suspeitas de existência de funcionários fantasmas na Prefeitura Municipal. Relativo aos projetos fez-se alusão ao projeto de resolução nº 02/2004 que “aprova as contas do Executivo Municipal de Ijaci, exercício de 2000” em pauta para 1ª discussão e votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente agradeceu o atendimento ao convite e por conseguinte a presença dos servidores da Prefeitura, Chefe do Departamento de Compras, Edlan Custódio de Oliveira, Almojarife, Sebastião Orlando de Oliveira, Tesoureira, Warnete Moreira Ramos Lucas e o Controlador Geral, Luiz Antonio Vilas Boas e os convidou para tomar assento junto ao Plenário, como também o Sr. Ernesto Santos Filho para que também fizesse parte dos trabalhos e franqueou a palavra aos Vereadores para fazerem as perguntas. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas citou denúncias que foram feitas, sendo que alguns Vereadores têm conhecimento e que se referem às compras e por isso chamou o Comprador, o Almojarife, a Tesoureira e o Controlador Geral para prestarem esclarecimentos nesta Câmara. Disse que pela denuncia, está havendo muita compra de peças numa firma de Belo horizonte chamada Patrolmig e quer saber se tem sido feitas estas compras e se as peças estão sendo usadas na patrô, na retro e nos caminhões e ainda a contratação de serviços de laboratório em Lavras. Quem fez as denúncias não se identificou e também tem o caso de compras de merenda e até então não chegaram os balancetes. Em resposta, o servidor Edlan disse que compras na Patrolmig não é do seu conhecimento, não sabe dizer se comprou, se chegou, se gastou ou não gastou. O Vereador Rogério perguntou se neste período em que ele está como comprador, se houve estas compras, tendo o Edlan respondido que ele não comprou, tendo o Vereador Rogério perguntado se nem remédio, ao que o Edlan disse que está falando de peças, remédio foi comprado sim, citando licitação e que já foram entregues e no caso da merenda também tem comprado, gasta na escola, na Prefeitura, no Posto de Saúde, isto é do seu conhecimento. O Vereador Marcelo disse que suas perguntas são relativas aos balancetes enviados, citou denúncias recebidas através de alguns telefonemas, sendo que não pode dar muito crédito, mas serve até para alertar os servidores e tem quase certeza que o que foi denunciado não está acontecendo e que verificando os balancetes verifica-se vários empenhos sem assinaturas e não sabe se já foram tomadas providencias neste sentido e se não foi, deveria fazer notificação ou comunicado via correio para o prefeito afastado para que assine os empenhos, citando também despesas de viagens e deveria fazer uma notificação e encaminhar ao Tribunal de Contas, ao Ministério público em Lavras e em Belo Horizonte para resguardar os direitos de quem está na Prefeitura agora. Dirigindo-se ao Edlan perguntou se a Patrol estava trabalhando quando ele assumiu o cargo, sendo respondido que trabalha e quebra muito. Começa a trabalhar e já está esbandalhada, então sempre gasta manutenção. O Vereador Marcelo disse que pelos balancetes o que tem de peças para a patrol não é brincadeira e pelo relatório feito pelo Sr. Ernesto, se tivesse comprado uma patrol nova, seria mais barato. Está citando isto pelo que está no balancete, que é muita coisa, agora o que passou deixa para lá e questionou ao Sr. Sebastião Orlando de Oliveira, almojarife da Prefeitura se chegou algum gênero alimentício para a Prefeitura distribuir cesta básica, tendo o Sr. Sebastião dito que as notas que ele carimba, ele se responsabiliza, são carimbadas por ele e assinadas, outras ele não sabe informar e se alguém quiser ir lá, pode olhar, pois não guarda tudo na lembrança. O Vereador Marcelo perguntou se ele tem conhecimento se a Prefeitura distribuiu cestas básicas, mas não é agora não, é anterior, sendo respondido pelo almojarife que não sabe informar, tendo o Vereador Marcelo dito que está perguntando pois tem uma nota no balancete no valor de R\$4.000,00, tendo o Sr. Sebastião perguntado quando, sendo respondido que no mês de fevereiro, ao que o almojarife disse que faz a requisição pelo empenho e pela nota fiscal. O Vereador Marcelo disse que o valor é muito alto e não tem conhecimento de doação de cestas básicas e quatro mil dá para distribuir cestas básicas pra caramba. Prosseguindo perguntou se a Prefeitura hoje tem feito distribuição particular de remédio ou se dá a receita para pessoal ir comprar na farmácia, tendo o Sr. Edlan dito que não tem sido feito. Teve isto sim, mas já faz tempo, se tem no posto bem, se não tem deixa pra lá. E se estão fazendo ele não sabe. O Vereador Rogério perguntou a Tesoureira Warnete se ela tem pago estas despesas com

medicamentos, sendo respondido que tem algumas notas pagas sim, mas com autorização do Marco Aurélio para doar o remédio que não tinha no posto de saúde, aí pegava na farmácia . O Vereador Heitor perguntou se isto acontece com frequência, tendo a Warnete dito que teve há uns dois meses atrás, mas agora parou. O Vereador Rogério perguntou para o controlador Geral Luizinho se tem mais pessoas fazendo compras para a Prefeitura, ou é só o Edlan, tendo este respondido que de acordo com o critério e determinação, mesmo para efeito de controle é só o Edlan. Se o almoxarife que recebe é só o Sebastião, foi respondido que sim. Dirigindo-se ao Almoxarife, o Vereador Rogério perguntou se por estes dias, recebeu peças de máquinas, sendo respondido que tinha que saber qual nota fiscal, o número dela e se passou por ele está anotado, soque é muita coisa e não dá para guardar, mas se quiser pode ir lá fiscalizar. O Vereador Rogério disse que aí é que está o problema e perguntou se a Warnete pagou alguma peça, sendo por ele respondido que sim, foi paga alguma peça, tendo o Vereador Rogério perguntado se foi comprada neste mês, ao que a Sra. Warnete dito que está empenhada e os cheques são nominais e o Vereador Rogério perguntou se a firma é a Patrolmig, sendo respondido que uma é a Patrolmig e o Vereador Rogério perguntou se o comprador é só o Edlan, sendo respondido que sim, tendo o Vereador afirmado que então tem outro comprador, ao que a Sra. Warnete disse que isto ela não sabe, só que ela pagou e o cheque foi feito para a firma, tem cópia do cheque, estão assinados, aí tinha que ver os balancetes mês a mês para a gente analisar. O Vereador Marcelo perguntou se o pessoal vem buscar estes pagamentos na prefeitura ou se são levados até Belo Horizonte, sendo respondido pela Warnete que estão vindo na Prefeitura. O Sr. Ernesto perguntou se os remédios que são comprados na farmácia de Ijaci, todos são descarregados para doação, porque normalmente é colocado como se fosse para o posto de saúde, tendo a Warnete respondido que os que são doados são classificados desta forma, outros são para o posto para a manutenção do Pronto Atendimento e para a farmácia básica, vão ser achados em três etapas. O Vereador Rogério disse que se deve dirigir mais as perguntas para a Warnete, pois é muito complexo e se tem que fazer alguma coisa, vamos fazer, senão o promotor não deixa a gente em paz. Disse que perguntou ao Edlan se ele comprou peça e ele disse que não comprou, a Warnete disse que pagou, tendo o Edlan esclarecido que o Vereador perguntou se ele comprou peças desta firma o que ele negou. O Vereador Rogério disse que a denuncia é que tem outras pessoas fazendo compras para a Prefeitura e perguntou a Warnete se pagou remédio em laboratório ou farmácia, tendo esta dito que não é laboratório, mas sim uma dental, onde comprou materiais numa emergência para atender o pronto atendimento que estava parando as atividades, tendo o Vereador Rogério citado que o Zé Carmélia ficou sem medicamento, ao que o Sr. Presidente confirmou dizendo que sempre pega remédio de hipertensão para ele e este mês teve que comprar na farmácia porque não tinha no posto. O Vereador Sebastião disse que peça de patrol é complicado, pois a patrol da Prefeitura vale em torno de cinco mil reais e para reformar seu motor fica em torno de vinte e cinco mil reais, o que não serve muito de base, por isso se for investigar tem que fazer a coisa certa, pois deve levar em conta que o motor é muito antigo e por isso muito difícil de reformar. O Vereador Rogério voltou a afirmar que pela denuncia, gente que não trabalha na Prefeitura está fazendo compras e estes esclarecimentos serve até para resguardar o Edlan, porque depois a coisa pode embolar, tendo o Edlan dito que o que ele faz, ele assume, se comprei e me perguntarem, eu afirmo, se não comprei, falo que não comprei e o que foi feito com o que comprei, já não é minha parte. O Almoxarife Sebastião disse que com ele é a mesma coisa, se vai retirar o material tem que assinar para ele e se rubricar, ele coloca o nome embaixo para que quando o Tribunal de Contas fiscalizar como tem ido e perguntar o nome, ele não precisa ficar batendo cabeça para lembrar. O Vereador Rogério disse que o que poderia ser feito é o Luizinho enviar uma relação destas peças que foram compradas, tendo o almoxarife dito que a nota que não tiver seu carimbo, ele não se responsabiliza por ela e reafirmou que quem retira o material tem que assinar. O Vereador Rogério disse que haviam muitas perguntas elaboradas, mas preferiu faze-las neste esquema de conversa para ver o que está acontecendo até mesmo para resguardar os funcionários, pois se pagou é porque alguém comprou, tendo a Warnete dito que todos os empenhos tem cópia de cheques. O Vereador Marcelo dirigindo-se ao Luizinho mencionou obras das quais o controlador deve ter conhecimento e como integrante do Codema nem participou da ultima reunião para não causar constrangimento na questão da construção da rede de esgotos no bairro da Serra e em conversa com Prefeito Neimar propôs que o recurso que seria repassado pelo Consórcio à Câmara, que fosse negociado e passasse para a Prefeitura para ser empregado na rede de esgoto e construção de uma estação de tratamento de esgoto no bairro da Serra. Agora este projeto, ele não conhece e acha que primeiro deveria passar pelo Codema e pela informação a Prefeitura fará uma fossa séptica que será limpada periodicamente e neste sentido pede que para a próxima reunião seja enviado cópia deste projeto para a Câmara e o engenheiro responsável, se for o Hélio Cezar, que seja convocado para dar um parecer para os Vereadores e ainda solicitou seja oficiado o Codema para informar se este projeto já está em seu poder, pois tem a questão do lago do funil, e de maneira alguma o esgoto ali pode ser jogado, citando que o Ministério público através do curador do meio ambiente está fiscalizando esta questão. O controlador Luizinho disse que o projeto existe sim, mas quanto as especificações técnicas , o ideal seria obter com a pessoa responsável pelo projeto, senão a gente vai correr o risco de falar alguma coisa que não e verdade. Esclareceu ainda que a questão do atraso no envio dos balancetes ele foi de certa forma o responsável devido a alguns questionamentos quanto a maneira que vinha sendo contabilizado, mas agora está sob controle e os referente até o mês de julho estão prontos só faltando monta-los para envio. Disse que esta atitude foi justamente para ficar uma coisa transparente e de modo a não transferir a

responsabilidade para o atual ordenador de despesa e como agora foi encontrado o caminho, a Câmara terá os balancetes o mais breve possível. O Vereador Marcelo disse que sinceramente acha o prazo para envio de balancetes fixado na Lei Orgânica muito curto, ainda mais que falta gente na Prefeitura para fazer este serviço e os que fazem o trabalho até se desdobram, trabalhando fora do horário de trabalho e fez uma sugestão para a Warnete que seja feito um relatório mensal contendo os pagamentos efetuados, valor, destinatário e o que foi comprado e os balancetes podem ser enviados depois como maneira para facilitar trabalho. Pelo menos a Câmara terá o acompanhamento do que está sendo comprado. O Vereador Rogério acrescentou que neste relatório poderia constar quem foi o comprador. O Sr. Ernesto pedindo licença disse que os Vereadores nunca se limitaram a este prazo, se reclamaram é porque o atraso no envio dos balancetes chegou a nove meses e se não dá para enviar com quinze dias, que seja trinta ou quarenta dias, o que não pode é acontecer este atraso de nove meses, senão chama o funcionário para esclarecer alguma despesa aí é normal que ele não se lembre porque o tempo passou. As vezes fala uma coisa e depois se lembra que aquilo foi diferente, tendo o controlador dito que pode ter certeza que a partir de agora vai normalizar o envio. O vereador Rogério perguntou para a Warnete se foi feito cheque para compra de merenda e material escolar, sendo respondido que em relação a material foi pago nesta data, fez licitação e a Crepaldi de Lavras ganhou. Quanto a merenda escolar ninguém compareceu para participar da licitação e está sendo comprada no Eli e que a merenda escolar vem sobrevivendo com a verba que é repassada, tendo o Vereador Sebastião comentado que são sete centavos por criança. A tesoureira Warnete fiscalizou dizendo que a merenda está bem fiscalizada. O Vereador Rogério disse que queria finalizar agradecendo a presença dos funcionários e que a função do Vereador é esta e pediu para que tomassem cuidado, pois as coisas são complicadas, é só ver o que vem acontecendo. O Sr. Presidente mencionou telefonemas anônimos que alguns Vereadores receberam e agradeceu a presença de todos, dispensando-os em seguida. O controlador Luizinho se colocou à disposição para prestar esclarecimentos a qualquer momento. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores, tendo a Vereadora Maria Horaci dito que se continua com esta dúvida deve pedir a firma para comparecer à Câmara, tendo o Vereador Heitor dito que não concorda e pelo que foi falado, acha que não precisa e o Vereador Marcelo disse que deve esperar até que enviem os balancetes no próximo dia 27 de setembro. Prosseguindo, o Sr. Presidente consultou o Plenário se o requerimento do Vereador Roosevelt será votado nesta ou na próxima reunião, tendo o Vereador Sebastião dito que quer deixar constado em ata que ele vai participar da CPI para investigar os funcionários fantasmas através do relatório que o Vereador Roosevelt apresentou mas que ele não entendeu quase nada, participa da CPI, mas se o Vereador Roosevelt for junto, porque ele é que tinha a relação dos funcionários e que ele e o Antonio Fonseca participam se o Vereador Roosevelt for junto, do contrário não, se ele que é o dono do relatório e não quer participar, porque os outros é que têm que ir. O Sr. Presidente colocou o requerimento em votação, tendo o Vereador Sebastião dito que é a favor, mas o Vereador Roosevelt tem que participar e desta forma o requerimento para abertura da CPI para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades envolvendo a nomeação de funcionários fantasmas nesta administração, utilizando-se como base o ofício nº 281/04 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras foi APROVADO pela unanimidade do Plenário. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou dos líderes das bancadas que indiquem seis representantes para compor a Comissão. O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas, líder da bancada do PL indicou o Vereador Antonio Fonseca, conforme vem sendo proposto. O Vereador Antonio Fonseca disse que participa se o Vereador Roosevelt também fizer parte, afirmando que “estamos no fim do mandato e ele fica cassando rolo para cima de nós”. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes, líder da bancada do PDT indicou o Vereador Heitor Inêz de Oliveira, afirmando que sua indicação é baseada em cima da lei, agora cabe ao Plenário, pois cada um tem sua opinião e fica aguardando uma resposta. O Vereador Sebastião dos Santos Neto, líder do PPS disse que indicaria a si próprio, mas queria que o Vereador Roosevelt participasse, pois toda vez é isto, joga os cachorros no mato e racha fora e que a Câmara virou isso aí é por causa disto, muita conversinha, mas assumir responsabilidade nada. O Sr. Presidente disse que é preciso respeitar a lei, ao que o Vereador Sebastião disse que respeita a lei mas tem sua opinião, ao que a Vereadora Rósula disse que o Vereador Roosevelt não participa de nada. O Vereador Heitor mencionou a indicação do Vereador Roosevelt, disse que são do mesmo partido e propõe que ele faça parte da CPI, perguntando se ele assumiria este trabalho, tendo o Sr. Presidente reforçado até mesmo para evitar problema. O Vereador Roosevelt disse que entende, fica aí os comentários constantes nas atas, fica sua opinião, sugestão em qualquer ocasião, mas está baseando em cima da lei. O Vereador Heitor disse que sabe que ele está baseando em cima da lei, mas o que quer perguntar é se ele aceita fazer parte da CPI, sendo respondido que não aceita. O Vereador Antonio perguntou porque então foi arrumar isto., sendo respondido pelo Vereador Roosevelt que ele está baseando na lei, ao que o Vereador Antonio disse que é na lei, mas o Vereador está caindo fora. O Vereador Sebastião dirigindo-se ao Vereador Roosevelt disse que se ele lembra aquele dia em que ele deu o palpite para abertura da CPI, ele disse que ia montar a CPI e depois iria fiscalizar. O Vereador Roosevelt negou dizendo que ia participar., O Vereador Sebastião insistiu dizendo que ele iria fiscalizar, dando a entender que seria falta de competência nossa, mas a falta de competência é do Vereador, porque pegou o documento há quatro meses e não apresentou relatório. O Vereador Marcelo disse que não gostaria que estivesse acontecendo isto, mas já que o Vereador disse que está baseando na lei, quer comenta que o advogado que elaborou o parecer, se é que foi advogado, disse que falta competência regimental, agora se o Vereador não tem competência regimental para investigar o que ele está

achando que é irregular, aí a incompetência é do Vereador. Pede desculpas por estar falando isto, porque se estamos aqui temos competência para investigar sim. Não estou chamando o Vereador de incompetente, mas o Vereador tem poder para investigar, solicitar documentação, apresentar relatório e denunciar os fatos, mas se o Vereador está falando, não sabe qual competência regimental está lhe faltando. Pode denunciar, apontar onde está o erro e a partir disto partir para abertura de uma CPI. Reafirmou que não queria fazer este comentário, pede desculpas, mas o Vereador tem como apontar o fato concreto. Sobre o regimento, ele tem algum conhecimento pois foi por ele elaborado, citando ajuda de advogados e Vereadores da época e desta forma acha que o Vereador tem competência regimental nestes casos. O Vereador Roosevelt disse que cabe aos nove Vereadores, mas é sua posição, cada um discute e vê o que faz, se acaba ou continua, mas é sua opinião. O Vereador Marcelo disse que agora de qualquer jeito a CPI tem que continuar. O Vereador Sebastião disse que amanhã o Vereador Roosevelt chega na justiça e fala que ele fez o pedido, mas na verdade ele só armou e saiu fora e prosseguiu dizendo que “eu vou ter que ir atrás do Pe. Franco baseado em que? Eu não estava com a denuncia. O relatório apresentado está escuro e desta forma vou mandar este pedido para o Dr. Dimas e dizer que ao Vereador faltou competência para acabar e acertar o relatório”. O Vereador Antonio disse que não entende porque o promotor só mandou este pedido para o Vereador Roosevelt, sendo este afirmado que mandou para o Presidente. O Vereador Heitor disse que não entendeu porque na Lei orgânica fala que para se instalar uma CPI gasta três assinaturas. O Assessor Jurídico citou a lei 1.579/52, onde dispõe que passa em Plenário quando o pedido não vem assinado por três pessoas. O Presidente disse que a CPI está instalada. O vereador Sebastião disse que não tem problema, o medo do Vereador Roosevelt é o Pe. Franco, mas vai dizer que ele está sendo intimado por causa de uma denuncia que ele era funcionário fantasma feita através do Vereador Roosevelt. O Vereador Antonio Fonseca disse que da mesma forma irá falar e provar para o Pe. Franco e o Zinho. O Vereador Sebastião disse que irá convidar o Vereador Roosevelt para acompanhar os trabalhos da CPI, tendo este dito que pode convocar que ele comparece e sobre o que disse o Vereador Antonio, afirmou que jamais falou que o Pe. Franco e o Zinho eram funcionários fantasmas, tem documento que prova isto, ao que o Vereador Sebastião disse que tem testemunha. A discussão foi interrompida pelo Sr. Presidente passou para a Segunda Parte, anunciando a discussão e votação do projeto de resolução nº 02/2004. Adotados os procedimentos constantes do art. 195 do Regimento Interno, o Sr. Presidente nomeou os Srs. Vereadores Antonio Fonseca e José Marcelo de Andrade Botelho para escrutinadores, os quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votar segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Durante a votação, os Vereadores Roosevelt Aparecido Gomes e Heitor Inêz de Oliveira manifestaram seus votos nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Regimento interno. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração e somados os votos declarados obteve-se o seguinte resultado: 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário e 1 (um) voto nulo. Desta forma o projeto de resolução nº 02/2004 que “aprova as contas do Executivo Municipal de Ijaci, exercício de 2000” foi APROVADO pela em 1ª discussão e votação. O Vereador Sebastião disse que queria acrescentar que em relação a CPI, o Vereador Roosevelt não entrou com a denuncia, mas só com o relatório, ao que o Vereador Roosevelt disse que fez o pedido baseado no relatório, tendo o Vereador Sebastião dito que precisa da denuncia, o que ele fez foi concluir o relatório para o Presidente, mas a denuncia precisa ser mais clara, sendo o Assessor Jurídico dito que o pedido foi baseado na suspeita e aí tem que investigar para concluir. O Vereador Sebastião pediu que nas intimações seja constado o motivo da denuncia e marcou para ao dia seguinte a reunião para instalação da CPI. O Vereador Heitor desejou boa sorte aos candidatos que estão concorrendo à reeleição e sugeriu que a próxima reunião seja marcada para o dia 8, ao invés do dia 4 de outubro. A sugestão foi da concordância dos demais Vereadores. Desta forma, passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 08 de outubro de 2004 a partir das 17:30 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem.